

CADERNO Nº 15

CADERNO Nº 15

CONFERÊNCIAS

do

Pe. Manuel Nunes Formigão

SOBRE TEOLOGIA MORAL

1.^a Lição: A Moral

2.^a Lição: Primeiro Mandamento da Lei De Deus

3.^a Lição: Pecados contra o Primeiro Mandamento da Lei de Deus

4.^a Lição: Segundo Mandamento da Lei de Deus

5.^a Lição: Terceiro Mandamento da Lei de Deus

6.^a Lição:Quarto Mandamento da Lei de Deus

7.^a Lição: Quito Mandamento da Lei de Deus

1ª. Lição: A MORAL

(Mandamentos)

Se quiserdes ir para o Céu, cumpri os mandamentos, disse Nosso Senhor. E porquê? É preciso obedecer sempre para viver feliz sobre a terra: aos pais, aos superiores, às autoridades, às leis locais, às leis gerais do país. É preciso obedecer a Deus para viver feliz no Céu. Nós teremos, portanto, durante toda a nossa vida, duas leis: a lei humana e a lei divina. Elas têm o mesmo centro que é Deus. A lei de Deus encontra-se no Decálogo dado a Moisés e confirmado por Nosso Senhor Jesus Cristo.

Em face destas considerações, cada um de nós deve dizer: “Eu quero ir para o Céu, eu hei-de cumprir os mandamentos”.

Nós vamos principiar o estudo da segunda parte do catecismo, que se intitula “A Moral (Mandamentos)”, isto é, os deveres a cumprir ou, com mais exactidão, o que devemos fazer e evitar. É toda a moral cristã, ou a ciência que regula a conduta da nossa vida. Esta ciência deriva dos conhecimentos que temos de Deus e que estão contidos na primeira parte do catecismo. Portanto, é uma moral sobrenatural, a moral que estudamos. Não é uma moral sem base ou sem base suficiente como a moral laica. O fundamento da verdadeira moral é um fundamento sólido, é Deus, nosso Criador e Nosso Senhor que nos há-de julgar. Esta parte do catecismo está, pois, como se vê, intimamente relacionada com a primeira, de que nos ocupámos durante a maior parte do ano que há pouco findou. Na base da moral encontra-se, e não pode deixar de se encontrar, o dogma. O dogma é o fundamento dela, fundamento necessário e indispensável. Efectivamente, vimos na primeira parte do catecismo tudo o que devemos conhecer de Deus, dos seus mistérios, da sua Igreja, da nossa alma e do seu destino por toda a eternidade. Era necessário saber que vínhamos de Deus e que íamos para Ele que é o nosso primeiro princípio e o nosso último fim. Mas imaginai que alguém deseja ir à China; aprende o chinês, estuda nos livros os costumes do país, a sua situação geográfica. Depois, quando já conhece a língua e os hábitos desse povo,

não quer empregar os meios de realizar essa viagem. Julgais que os conhecimentos adquiridos lhe hão-de servir? Não, o seu trabalho foi inútil, os conhecimentos que possui para nada lhe servirão e ele jamais visitará a China.

Pois bem, aquele que sabe o que é Deus, o que é a sua alma, o que é o Céu, o que é o inferno, e que não faz o que é necessário para seguir a Deus, para ir até Ele no seu paraíso, assemelha-se ao viajante que não quer pôr-se a caminho. Não consegue. Não conseguirá o seu fim: “Se quiserdes ir para o Céu, cumpri os mandamentos”. Não basta, pois, obter a salvação, ter sido baptizado e crer nas verdades que a Santa Igreja ensina. É preciso obedecer a Deus. Obedecer-se sempre. A lei da obediência é universal. Um filho obedece aos pais, o discípulo aos mestres, o cidadão às leis locais, todos às leis do país. A obediência do filho, do cidadão é boa e salutar, porque a lei é promulgada no interesse de todos e de cada um. Mas Deus, que nos reserva o Céu como recompensa, tem igualmente e mais do que ninguém o direito de nos dar ordens, de nos impor leis e preceitos, de nos sujeitar à sua vontade.

Deus falou pela boca de Moisés ao povo eleito e a toda a humanidade. Por meio dele deu-nos o Decálogo, os dez mandamentos da sua lei, dos quais os três primeiros dizem respeito à sua honra e os outros sete ao proveito do próximo. Vejamos a bela página do Evangelho em que Nosso Senhor encarece a necessidade da observância do decálogo. *“Um doutor da lei perguntou a Jesus: Mestre, qual é o maior mandamento do Lei? Jesus respondeu-lhe: Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, com toda a tua alma e com todas as tuas forças. Este é o maior e o primeiro mandamento. O segundo é semelhante a este: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Nestes dois mandamentos, concluía Jesus, se encerra toda a lei e os profetas”*.

O Decálogo é composto de leis naturais, isto é, de leis que têm a sua razão de ser na própria natureza e condição do homem que é uma criatura e, como tal, servo de Deus, essencialmente servo de Deus.

Uma criança que ignora completamente os dez mandamentos da lei de Deus sente às vezes, em si mesma, uma proibição de fazer mal ao próximo; é como que uma voz interior que lhe manda fazer o bem e evitar o mal: é a lei natural que impõe e explica o Decálogo.

Na primeira parte do catecismo expusemos as verdades que temos de crer, agora tratamos dos deveres que temos de cumprir. Isto é, depois do dogma, a moral.

Que é então a moral? A moral é a ciência que, auxiliada pela religião revelada e pela razão, estuda os actos humanos como meios para que o homem possa conseguir os seus fins sobrenaturais.

O objecto desta ciência são os actos humanos considerados em si mesmos e nos seus princípios, e as leis que seguem esses actos.

O estudo da ciência moral é duma grande utilidade. Há quem diga que esse estudo é inútil, porque a consciência basta para traçar normas de conduta, que a virtude não é coisa que se possa ensinar e que há muitas pessoas honestas sem cultura preliminar, ao passo que não faltam homens perversos muito bem preparados no conhecimento da Moral. É certo que uma coisa é o conhecimento e outra coisa o exercício. Mas também é certo que é muito proveitoso o estudo da moral, porque sempre reforça a voz da consciência.

A Moral divide-se em duas partes: Moral **teórica** e Moral **prática**.

A **Moral teórica** estabelece o fundamento do dever. Considera, sob um ponto de vista geral, os actos humanos, as leis que os regem, a consciência, que é a faculdade de conhecer a lei e de aplicá-la nas ocasiões, os pecados, ou infracções da lei, e as virtudes ou hábitos que nos impelem a viver segundo a lei.

A **Moral prática** estuda os deveres e as virtudes como actos particulares. A Moral prática está toda contida, em resumo, nos mandamentos de Deus e nos mandamentos da Igreja. São estes dois códigos, chamemos-lhes assim, da religião cristã, que constituirão o objecto do nosso estudo de hoje em diante.

Consideremos agora o dever e o seu fundamento.

Tratando-se das acções que a vontade tem a liberdade de praticar, a consciência julga que umas são boas e outras más, declarando que as boas são, em geral, obrigatórias, e as más sempre proibidas. Esta obrigação de praticarmos certas acções imposta pela consciência chama-se dever. Qual é, pois, o critério ou princípio que serve de base para efectuar a separação dos actos em duas classes, para afirmar que uns são bons e, portanto, lícitos ou mesmo obrigatórios, e outros maus e proibidos? Por outras palavras, qual é o fundamento do dever? Todos os seres obedecem a leis próprias.

Uns obedecem por virtude ou impulso natural, cegamente, fatalmente, outros livremente. O homem, que pertence a este segundo grupo, precisa de conhecer a lei a que está sujeito e depois submeter-se. Desta sorte, o dever, empregando esta palavra num sentido lato, depende da natureza dos seres, e estes fazem o que devem fazer, desde o momento em que se conformem com as leis da sua natureza. Nestas condições, o dever do homem consistirá na realização do fim para que foi criado e na observância das leis do seu destino. Portanto, o fundamento da obrigação ou o princípio que merece a uma coisa o nome de bem é a conformidade desta coisa com a ordem natural, pois temos gravada no íntimo da nossa alma esta lei obrigatória. E é a voz da razão ou, para melhor dizer, a voz da consciência que afirma e proclama a existência dessa lei. Não é, porém, a natureza, a fonte da obrigação. O dever existe em nós, mas não tem em nós a sua origem. Se a razão criasse a lei, também a poderia revogar quando assim o entendesse, porque o legislador é superior à lei, tendo o direito de suprimir o que teve o direito de estabelecer. Donde se conclui que é indispensável procurar fora do homem o verdadeiro legislador. Este legislador é Deus que criou o homem, que promulgou a lei e que a gravou no fundo da alma humana. O papel da razão é tomar conhecimento da lei e levar a vontade a sujeitar-se a ela.

Daqui se depreende que o princípio da obrigação moral é Deus, nosso Criador e Supremo Senhor, e, por isso, nosso Legislador; que Deus, sendo o sumo, o infinito Bem, não pode deixar de querer o bem e de sujeitar o homem à lei do bem, porque só as acções boas são conformes com o Bem absoluto e incriado; que Deus depositou na nossa natureza a ideia do bem e nos deu a consciência para o descobrir, e proclamar boas todas as acções que se regulam por ela e más todas aquelas que a ofendem.

Toda a moral que não reconhece a Deus como princípio do dever é chamada moral independente ou moral natural. Os sistemas filosóficos que procuram, fora de Deus e da religião, algum fundamento da lei moral para estabelecerem uma moral natural, podem reduzir-se a três classes e tomam os nomes de moral do **prazer**, moral **interesse** e moral **racional**.

No sistema da moral do **prazer**, o fim da vida é o prazer, devendo chamar-se bem àquilo que produz satisfações e mal àquilo que trás sofrimento. A regra desta moral é: “procura o prazer, evita a dor”.

No sistema da moral do **interesse**, que veio substituir o primeiro sistema, reconheceu-se que nem todos os gozos são úteis, mas que muitos causam desgostos, prejuízos e dores, sendo preciso por isso escolhe-los depois de bem os examinar, calculando, antes de os aceitar, todas as consequências, todas as vantagens e inconvenientes, todos os prós e contras.

A moral do **interesse** é também chamada moral *utilitária*, moral *altruísta* e moral *evolucionista*, e tem por principais defensores, na antiguidade, Epicuro, e, nos tempos modernos, os filósofos ingleses Stuart Mill e Darwin.

A moral *altruísta* e a moral *evolucionista* são desenvolvimentos da moral do interesse particular.

A moral *altruísta* pretende que o meio mais próprio para adquirir a felicidade é promover a felicidade dos outros. Se não respeitarmos a vida e a propriedade do próximo, não podemos esperar que ele respeite o que nos pertence. Segundo os seus partidários, a lei que deve imperar no mundo é a lei da solidariedade. Portanto, o bem será o que se adaptar a esta lei, e o mal, o que a ela se opuser.

A moral *evolucionista*, que é, no fundo, a moral *altruísta*, embora exposta dum modo mais científico, pretende que os homens, descendentes do animal por evolução natural, tenham conservado os hábitos de animal, procurando o prazer individual mesmo à custa dos seus semelhantes. Com o decorrer do tempo reconheceram que esta maneira de proceder tinha graves inconvenientes, visto que, maltratando o próximo, expunham-se muitas vezes a ser também maltratados. Depressa entenderam, graças à experiência, e às vezes bem dura, bem dolorosa experiência, que seria preferível sacrificar alguns gozos. Deste modo, o altruísmo sucedeu ao egoísmo. A ideia do dever e a distinção entre o bem e o mal resultaram, pois, neste sistema, da experiência, da educação e da hereditariedade.

A nível *evolucionista* é também designada com o nome de moral científica. A nível sociológico, inventada por Durkheim, ensina que a moralidade dos actos humanos e o carácter obrigatório dos mesmos derivam do poder da sociedade sobre os seus membros.

A Moral **racional** diz que o homem, para honrar a sua condição de homem, tem de preferir os bens da razão aos bens dos sentidos. A consciência (razão prática) dita ao homem o dever (imperativo categórico). Há-de obedecer-se só porque é esse o nosso dever,

independentemente de qualquer recompensa. Com a esperança da recompensa, a prática do bem torna-se um negócio, e assim, a virtude deixaria de ter merecimento e a moral ficaria aviltada. Esta doutrina foi sustentada pelos filósofos estóicos da antiguidade, Sêneca, Epicteto, e Marco Aurélio, e vulgarizada no século passado pelo filósofo alemão Kant.

Há ainda outros sistemas que actualmente quase não têm defensores. São:

A moral do *super-homem*, que distingue duas classes de indivíduos: os super-homens, que não precisam de leis por terem uma razão superior e podem seguir as suas tendências, e os incultos, que devem obedecer aos super-homens e dominar as suas paixões;

A moral das *ideias-forças*, isto é, a moral do bem que influísse no espírito à maneira de força, a fim de obrigar o homem a realizá-lo na vida;

A moral da *honra*, segundo a qual é bem, tudo o que é aprovado pela opinião pública e mal, tudo o que essa opinião reprova e condena;

Finalmente, a moral da *simpatia*, de Jean Jacques Rousseau e Adam Smith, que consideram como lícito e honesto o que granjeia simpatias e mau o que as alheia.

São falsos ou insuficientes os princípios da moral independente.

O prazer não pode ser norma de conduta, porque nem sempre é um bem. São efémeros os prazeres dos sentidos. Alguns gozos intensos, como os do jogo e os da ambição, trazem consigo muitas vezes grandes dissabores. O princípio do interesse não pode igualmente determinar o dever. O interesse pessoal, de resto, pode ser objecto dum conselho, mas não ser coisa obrigatória em consciência. Quanto à doutrina do interesse geral, é falso que a felicidade do indivíduo e a da sociedade estejam sempre juntas. Que fazem o médico em tempo de peste e o soldado em tempo de guerra, ao sacrificarem a sua vida para salvar a do próximo, senão mostrar a necessidade de subordinar o interesse particular ao interesse geral? E em virtude de que princípio se pode exigir ao médico e ao soldado que sacrifiquem a sua felicidade ao bem geral?

O princípio da moral racional é insuficiente. A razão é, decerto, padrão, critério, norma de moralidade. Mas essa autoridade foi-lhe concedida por Deus. A razão não pode ser ao mesmo tempo legislador e súbdito. Quem quiser impor leis ao homem tem de ser forçosamente superior a elas.

Façamos, ao concluir a primeira lição da segunda parte do catecismo, a moral, os mandamentos, um pequeno exercício de reflexão, a fim de a utilizarmos para o desenvolvimento da vida sobrenatural nas nossas almas. Ponhamo-nos na presença de Deus, avivemos a nossa fé, recolhamo-nos no íntimo de nós mesmos e, reflectindo nas ideias que acabamos de expor, repeti baixinho, ou ao menos mentalmente, as considerações que lentamente vos irei sugerindo.

A vida da terra não dura senão alguns poucos anos; depois é a vida eterna que será a nossa partilha.

Vida de felicidade eterna ou vida de desgraça eterna. Eu devo escolher. Mas a felicidade do Céu não é apenas o resultado da minha escolha, é o resultado ou o pagamento duma vida inteira.

Nós compramos o Céu com a observância dos mandamentos da lei de Deus.

Eu digo e repito a Deus: “Meu Pai, seja feita a Vossa vontade”. Aceito portanto todos os seus mandamentos como aceitava outrora as ordens de meu pai ou de minha mãe, como aceito agora, como quero aceitar sempre as ordens dos meus superiores e, dum modo especial, durante o santo noviciado, as prescrições do regulamento e as ordens da minha mestra.

Digo muitas vezes nas minhas orações: Meu Deus, eu Vos amo. É com a obediência, pela obediência exacta e constante à vontade dos meus superiores em que procurarei ver sempre a vontade de Deus que lhe provarei a verdade destas palavras, a sinceridade do meu amor.

Mas quanto é consolador obedecer a Deus!

Aquele que obedece a Deus está em paz, não sabe o que é o remorso e sente-se amado por Deus.

De resto, se Deus nos dá os seus mandamentos, se Deus nos impõe o dever da obediência aos nossos superiores que o representam junto de nós, é para nosso bem, é para nossa felicidade neste e no outro mundo.

Uma nação sem chefe que a governe está votada à desordem, ao caos, à ruína.

Uma fábrica, uma oficina, sem um patrão que as dirigisse, não produziria nada.

Uma família, sem um pai que desse aos seus, ordens, não conheceria a felicidade.

A grande família da terra, da qual eu sou um dos membros, deve obediência a Deus, nosso Pai comum que está no Céu.

Quero conhecer os mandamentos da lei de Deus e os mandamentos da sua Igreja para os cumprir durante todos os dias da minha vida. Procurarei aprendê-los bem, de maneira que os saiba de cor e os tenha sempre presentes ao meu espírito. Quero compreender o que eles contêm e por isso prometo estar atenta às lições e estudar bem o meu catecismo.

A função da razão consiste, pura e simplesmente, em declarar que um acto é ou não honesto, bom, lícito, mas não tem o direito de prescrever esse acto como moralmente obrigatório, isto é, como objecto dum dever.

A Moral cristã difere por completo da moral independente, completando a moral racional, cujo fundamento, como vimos, é insuficiente. Segundo essa moral, a razão depende de Deus e a ordem natural é uma manifestação da vontade divina. E assim nos impõe a obrigação de vivermos e procedermos em harmonia com essa ordem, conformando a nossa vontade com a vontade de Deus.

Os partidários da moral independente, pelo menos os racionalistas, acusam a moral cristã de interesseira. Não tem valor nenhum esta acusação. Em teoria, sem dúvida que o desinteresse, o desinteresse completo, perfeito, absoluto, é uma coisa linda e excelente. Mas o que importa saber é se Deus o colocou na essência da natureza humana; se há possibilidade de governar os homens, de os conter dentro dos limites dos seus deveres só com a perspectiva ideal, bela, do cumprimento do dever, da satisfação da consciência. Por outro lado, além da sanção do prémio e do castigo, do Céu e do Inferno, a moral cristã apresenta outros motivos, mais nobres, mais puros, mais elevados, para induzir o homem a praticar o bem e a evitar o mal, numa palavra, a cumprir o dever. A sanção eterna apoia, sem dúvida, o dever, mas não o constitui, não é a sua razão de ser. O cristão, se cumpre a lei moral, é porque, antes de tudo e acima de tudo, essa lei é a expressão da vontade de Deus. E a sua recompensa será tanto maior quanto maior for o seu desapego, o seu desinteresse. A história, dezanove vezes secular, prova bem que ninguém jamais praticou melhor o heroísmo puro, a dedicação sem limites do que aqueles que seguiram fielmente, generosamente os ditames da moral cristã.

Acto humano. Requisitos para a sua moralidade.

Acto humano, no sentido em que o entendemos aqui, não é qualquer acto do homem, não é qualquer coisa que uma pessoa faz. É somente o acto que pratica, com consciência do que faz, o acto pelo qual é responsável, o acto que procede da vontade deliberada.

Daqui se vê que são duas as faculdades que concorrem para o acto humano: a *inteligência* e a *vontade*. E são tão necessárias para a moralidade dum acto as duas condições da razão e do livre arbítrio, que, se faltar uma ou outra dessas condições, não há responsabilidade.

A razão examina se o objecto do acto é bom, mau, ou em si mesmo, indiferente. É preciso, com efeito, verificar, antes de praticarmos um acto, qual é o seu valor moral. Por isso não se consideram e não são realidade actos humanos os actos dos loucos, os actos que se praticam enquanto se está a dormir ou a sonhar e os actos espontâneos e instintivos, como são, por exemplo, as manifestações repentinas de simpatia ou de antipatia, quando não dependem da vontade. O mesmo se deve dizer da independência dos ímpetos involuntários das paixões. Os actos assim praticados, com o concurso da razão e do livre arbítrio, não têm mérito nem demérito.

Se foram apenas semidelibradas, já podem ter, já têm mesmo um certo grau de malícia. Mas, neste caso, já o merecimento ou a culpabilidade são menores. Só os actos plenamente deliberados são boas obras ou pecados. Mas deve notar-se que uma deliberação pode ser perfeita sob o ponto de vista moral, apesar de rápida. Para isso basta que a inteligência veja claramente a alternativa entre o bem e o mal, e que a vontade escolha, determinando-se livremente. Quando a inteligência conhece a imoralidade do acto, para que esse acto seja um acto humano, é necessário que a vontade possa decidir, escolhendo o que lhe agrada.

A vontade pode ser *expressa* ou *tácita*.

É *expressa*, quando o consentimento é manifestado por palavras, sinais, ou de qualquer outra maneira externa.

É *tácita*, se o consentimento se depreende do silêncio guardado pela pessoa que tenha obrigação de falar e sabe que o seu silêncio é interpretado como aprovação.

Há ainda a distinguir entre o que se chama o voluntário *directo* e o voluntário *indirecto*.

É *directamente voluntário* o acto que se pratica como meio ou como fim. Tal é o assassinato cometido por vingança ou para roubar.

É *indirectamente voluntário* o acto que não é procurado, nem como meio nem como fim, mas que apenas se prevê como consequência provável dum acto que se quis directamente. Assim, quem lê um romance de enredo que não é positivamente imoral, e calcula que essa leitura será ocasião de ter pensamentos maus e consentir neles, é causa indirecta desses pensamentos. Mas, para que o efeito seja voluntário na sua causa, é necessário que se preveja esse efeito, ao menos confusamente, e que seja possível deixar de pôr essa causa.

Circunstâncias que alteram a moralidade do acto

Como são a inteligência e a vontade, que constituem a moralidade do acto humano, tudo quanto influir sobre qualquer dessas faculdades necessariamente há-de alterar a moralidade do acto, modificando por isso mesmo a responsabilidade, tornando-a maior, menor ou nula, segundo os casos. Coisas que exercem influência sobre a inteligência. São a *ignorância* e o *erro*.

Ignorar é não saber nada, não ter ideia da verdade.

Errar é julgar que é verdade o que é falso.

O que se diz da ignorância pode dizer-se do erro. Há ignorância da lei e ignorância do facto. Assim, tem ignorância da lei aquele que não sabe que mesmo as pessoas que tomaram os respectivos indultos devem guardar a abstinência nas sextas-feiras do Advento. Tem ignorância do facto aquele que conhece essa lei, mas come carne numa dessas sextas-feiras, por julgar que é outro dia da semana. A ignorância é *vencível* ou *invencível*.

É *vencível* quando não ocorre nenhuma dúvida sobre a matéria de que se trata e não há meio de vencê-la. Assim, actos bons tornam-se maus para quem os julga proibidos, e

actos maus tornam-se bons para quem os julga prescritos ou mesmo simplesmente lícitos, embora esse juízo, em ambos os casos, seja erróneo.

É *invencível* quando surgem dúvidas mas não se fez esforço algum para descobrir a verdade.

A ignorância vencível diminui a moralidade do acto porque diminui a liberdade. Mas, se for propositada, se a pessoa não quiser abrir os olhos à luz, informar-se, investigar a verdade, e se entregar neste particular a uma negligência culpável para poder pecar mais livremente, a culpa, em vez de diminuir, aumenta.

Coisas que influem na vontade.

As principais são o *temor*, a *violência*, as *paixões*, a *índole*, a *educação*, o *hábito* e as *moléstias do corpo e da alma*.

Temor e violência.

O temor dá-se com actos internos e externos, a violência com actos externos.

O temor, proveniente duma causa interior, não tira a liberdade; assim, uma pessoa doente que, com medo de morrer, faz voto de dar uma esmola se se curar, está obrigada a dar essa esmola se efectivamente se curar.

O temor que procede duma causa exterior é geralmente o resultado duma violência. Prejudica a liberdade e tira a responsabilidade, desde o momento que interiormente se não consinta. Assim os mártires, em cujas mãos os algozes pegaram para os obrigarem a incensar as divindades pagãs contra sua vontade, não cometeram o pecado da idolatria.

Quando se verifica a violência, o grau de responsabilidade está todo na razão directa do consentimento interior, dado pela vontade ao acto exterior.

Paixões.

A palavra paixão significa aqui um movimento desordenado da alma que a faz subir para fora dos limites da razão. Quando é muito violenta, perturbando por completo o espírito, impedindo-o de reflectir, tira toda a liberdade e isenta de culpa, a não ser que a causa tivesse sido voluntária. Ordinariamente, a paixão pode ser vencida com o esforço, e então há a distinguir três casos:

Ou a pessoa luta com êxito contra a paixão e triunfa, e, nesse caso, a paixão só serviu para aumentar o merecimento;

Ou luta sem êxito e é vencida, e a paixão, embora não isenta de culpa, constitui uma atenuante maior ou menor, conforme o grau de intensidade da paixão;

Ou, finalmente, a vontade não se opõe, deixa-se levar, ou mesmo excita a paixão, fazendo-a redobrar de intensidade, e então a gravidade da culpa aumenta.

Índole.

Por índole entende-se o conjunto de tendências que nascem connosco e que adquirimos por hereditariedade. O homem herda de seus pais, ao nascer, uma inclinação para certas maneiras de proceder, e é levado, por isso mesmo, a sentir, a querer, a proceder como eles sentem, querem e procedem. Essas tendências, inclinações ou impulsos não arrastam fatalmente, não impõem actos que tenham de se praticar por uma necessidade irresistível, não impedem o exercício do livre arbítrio; apenas diminuem ou enfraquecem a liberdade.

Educação.

A educação tem por fim cultivar as boas inclinações da natureza e corrigir as más. Refreia as paixões, sujeitando-as ao jugo da razão, esmaga e extirpa as inclinações perversas, substituindo-as por bons costumes. O esforço a empregar para esse fim pode às vezes ser longo, difícil, intenso, mas nunca é superior às forças humanas auxiliadas pela graça.

S. Francisco de Sales tinha um temperamento extremamente irascível e tornou-se um modelo de mansidão cristã. S. Francisco Xavier era altivo, orgulhoso e alcançou o grau mais sublime da humildade mais heróica.

Mas, por desgraça, também sucede muitas vezes o contrário. Uma má educação falseia as noções do bem e do mal e acumula preconceitos que chegam a apagar por completo a ideia do dever. Para se avaliar neste caso o grau de responsabilidade é preciso aplicar os princípios estabelecidos para a ignorância e o erro.

Hábito.

Hábito é a facilidade que se tem de praticar certos actos e que resulta da repetição desses mesmos actos. Se se adquire voluntariamente um hábito mau pela frequência ou

repetição dos respectivos actos, e depois não se resiste a ele, não se procura corrigir, a responsabilidade é maior. Se o hábito mau é efeito da inadvertência, da falta de reflexão e a vontade não tem parte nele, não consente, a responsabilidade é nula. Se se formou voluntariamente o mau hábito mas agora se está arrependido de o ter adquirido, e se luta com ele e se procura vencê-lo, a liberdade é diminuída e o pecado que se comete praticando o acto não tem tanta gravidade. É o que sucede com o blasfemo ou com o ébrio quando tornam a cair nos seus vícios, mesmo depois de terem destruído os seus maus hábitos.

Estados patológicos ou doentios:

Estados da alma e estados do corpo. São muitas e diversas as doenças de alma e as doenças do corpo. Vamos indicar apenas as principais:

a) *Impulsos fatais.* Alguns destes impulsos são inconscientes e involuntários, e os actos que constituem o objecto desses impulsos realizam-se logo que eles se verifiquem, imediatamente e com que inelutavelmente, sem dar tempo sequer, à pessoa que pratica tais actos, de saber o que está fazendo. Há outros, porém, que são perfeitamente conscientes. A pessoa que tem essa tara, conhece que está, por assim dizer, desgovernada; tem consciência, sabe perfeitamente que é impelida à prática de actos que são maus, de actos que ela reprova, que ela abomina, que lhe causam horror. Assim, por exemplo, um jovem ama sua mãe, quer-lhe muito, mas alucina-o a ideia de a matar. Para não cometer esse acto, para não realizar esse desejo que o horroriza, tem de pedir, e pede, suplica, insiste para que o amarrem a uma árvore, a um móvel, para que lhe vistam uma camisa de forças ou o encerrem num quarto fechado.

Os infelizes, vítimas destas taras, sujeitos a estas crises, sem dúvida não têm responsabilidade, e por isso não pecam mesmo que ponham em prática os seus desejos mórbidos; mas devem empregar os meios adequados para tornarem inúteis todas as tentativas desordenadas, pedindo, por exemplo, a uma pessoa de família, ou a um amigo, que os segure, que impeça que eles façam mal.

b) A *neurastenia* é um estado mórbido que consiste no enfraquecimento e no consequente desarranjo ou perturbação dos nervos. Entre outros, os efeitos da neurastenia são o entorpecimento, o abatimento físico e moral, isto é, a depressão do corpo e da alma, e

uma grande volubilidade e inconstância da vontade. Não tira a culpabilidade mas diminui-a mais ou menos, conforme a neurastenia é mais ou menos profunda.

c) *Histeria* é outro estado mórbido, ainda mais grave, do sistema nervoso. A pessoa que sofre desta doença, ou tem a sensibilidade embotada ou mesmo completamente suprimida em certas partes do corpo, ou a tem extraordinariamente excitada noutras partes do corpo. Daí, uma contínua irritabilidade que influi no espírito, modificando, dum momento para o outro, com as fases da lua, com a mudança dos ventos, com as diferenças de temperatura e, às vezes, até sem nenhuma causa aparente, as disposições e os sentimentos do histérico, enfraquecendo assim a sua vontade que se recusa a submeter-se ao império da razão e aos ditames da consciência; mas é difícil saber até que ponto a liberdade é prejudicada e, portanto, determinar nos diferentes casos que se apresentam o grau de responsabilidade.

d) A *epilepsia* é um desarranjo dos nervos como a histeria. Mas é uma doença ainda mais grave que a histeria ou, para melhor dizer, de carácter mais violento. Movido pelo impulso que a doença produz, o epilético é capaz de magoar, ferir e até matar as pessoas que dele se aproximam. Durante as crises, durante os ataques, a sua força torna-se prodigiosa e dirige os seus golpes com uma precisão extraordinária, o que o torna às vezes muito temível. Não é responsável durante as suas crises.

e) A *hipnose* é uma espécie de sono artificial, durante o qual a pessoa hipnotizada perde a consciência do que diz e do que faz. A responsabilidade não desaparece quando aquele que consentiu em ser hipnotizado calculou que talvez lhe sugerissem, no sono hipnótico, actos maus que, por isso mesmo, são indirectamente voluntários.

Elementos da moralidade do acto humano. Regras para a sua apreciação.

São três os elementos que concorrem para a moralidade do acto humano: o *objecto*, o *fim* e as *circunstâncias*.

O primeiro elemento constitutivo da moralidade dum acto é o ***objecto***, a matéria desse acto, aquilo sobre que ele versa. Assim, há actos que em si mesmos, intrinsecamente, por sua natureza, independentemente do fim e das circunstâncias, são bons ou maus, ou

indiferentes. Por exemplo, amar a Deus é um acto bom, roubar ou matar o próximo são actos maus, correr ou passear são actos indiferentes, isto é, em si mesmos nem bons nem maus. Há também actos que são bons ou maus, não por sua natureza, mas porque são respectivamente prescritos ou proibidos por alguma lei.

Cumprir notar que um objecto, mau em si, pode ser mau absolutamente ou só condicionalmente. Assim, a blasfémia e o perjúrio são actos absolutamente imorais; tirar o alheio em caso de necessidade extrema ou grave, é lícito.

O **fim** é a intenção que nos move a praticar um acto. Desta definição de fim se conclui que a intenção pode mudar substancialmente a natureza dum acto. Pode praticar-se uma acção boa com má intenção, ou uma acção má com bons intuitos. Assim, dar uma esmola é um acto bom, mas se eu a dou por vaidade, o acto torna-se mau; se tiro uma coisa a alguém, cometo um furto, mas se o faço para auxiliar uma pessoa constituída em necessidade extrema ou grave, que doutro modo não posso socorrer, não só não peço, senão que pratico uma acção excelente e digna de louvor.

As **circunstâncias** são condições meramente acidentais de que se reveste o acto humano, que acompanham o acto humano. Assim, furtar é sempre furtar, é sempre pecado. Mas as circunstâncias diferem, se a pessoa roubada é rica ou pobre, se o furto é cometido numa casa particular ou numa igreja, para um fim indiferente ou para um fim mau, se é acompanhado de violência e estragos ou não, etc.

Princípios para avaliar a moralidade dos actos humanos

Estes princípios têm em linha de conta os três elementos que concorrem para a moralidade do acto.

1.º Princípio. *Uma acção que é intrinsecamente boa*, que é boa por sua natureza, isto é, em virtude do seu objecto, da matéria sobre que versa, tornar-se-á melhor pelo fim que se tem em vista, pela intenção que nos move a praticá-la.

Dar uma esmola a um pobre, por dó, por piedade, por compaixão do pobre que se socorre com a esmola, é um acto certamente bom e louvável, mas dá-la, para agradar a Deus, é um acto mais louvável ainda, mais meritório e por isso preferível.

Pode dar-se o caso de uma pessoa fazer um acto em si bom, com duas intenções, uma excelente, a outra censurável. Se a intenção censurável não for profundamente culpável, o acto apenas perde uma parte do seu valor moral. É o que sucede quando se dá esmola, obedecendo não só a um sentimento de caridade como também ao prurido de ostentação, a um sentimento de vaidade.

É o que aconteceria também a um pregador que sobe ao púlpito com a intenção principal de dar glória a Deus e de fazer bem às almas com o seu sermão, mas se deixa dominar por um sentimento de vaidade ao pensar com complacência que é um bom pregador, muito apreciado, e nos elogios que depois lhe farão por ter pregado com muito agrado dos seus ouvintes. O acto que pratica é bom e meritório, por ele receberá recompensa, mas, como esse acto é acompanhado, e por isso viciado parcialmente por uma falta leve, o pecado da vaidade, o mérito não é tão grande, a recompensa não será tão elevada como seria se o acto praticado fosse só ouro puro sem a mistura da liga da vaidade. Estes exemplos mostram bem claramente o que é a pureza de intenção e o valor desta virtude que é verdadeiramente a virtude dos cristãos, porque dá valor a todas elas e sem ela as outras quase que não merecem o nome de virtudes. A pureza de intenção consiste em eliminar, em fazer desaparecer do nosso espírito, da nossa vontade, da nossa intenção, qualquer vista pessoal, egoísta, interesseira. A pessoa quem procede em todos os seus actos com pureza de intenção, guia-se unicamente por motivos nobres, elevados, sobrenaturais: o dever, a dedicação, o amor de Deus, e o amor do próximo por amor de Deus.

2.º Princípio. Uma acção que é *boa ou indiferente em si mesma*, isto é, no seu objecto, torna-se má quando é feita com má intenção, quando é mau o fim que se tem em vista ao praticá-la. Por exemplo, fazer o sinal da cruz, rezar o Pai Nosso ou praticar qualquer acto de piedade por troça, para ridicularizar a devoção, a Igreja, a Religião, prestar um serviço ao próximo, obsequiá-lo, lisonjeá-lo para conseguir que ele deixe de cumprir os seus deveres de cristão ou quaisquer outras obrigações que tenha.

3.º Princípio. A *acção que é má em si mesma, que é má no seu objecto*, não se torna boa por ser bom o fim que se tem em vista. O fim não justifica os meios. Isto é, se os meios são maus, o fim, por melhor que seja, não faz que os meios deixem de ser maus e, portanto, é ilícito o seu emprego. É proibido furtar, ainda que com o furto se distribuíssem esmolas

aos pobres. Não se pode matar o chefe do exército inimigo, nem mesmo se com isso se salvasse a própria pátria. Não se poderia mentir, ainda que com a mentira se conseguisse salvar todos os condenados que estão no inferno. “*Não é lícito*, diz S. Paulo na sua epístola aos Romanos, *não é lícito praticar o mal para dele obter algum bem*”. Todavia, a boa intenção sempre atenua, sempre diminui, mais ou menos, a culpabilidade. E se a consciência é errônea por erro invencível, suprime essa culpabilidade por completo.

Se a acção não é intrinsecamente má, mas é má só porque é proibida por alguma lei posterior, é permitida quando praticada com boa intenção e de consequências proveitosas. Supõe-se, com razão, que o legislador, quando proibiu essa acção, não previu as circunstâncias que presentemente se verificam e nas quais decerto não quererá que esse acto fosse proibido. Desobedecer a uma ordem da superiora é, sem dúvida, um mal; mas se o cumprimento dessa ordem traz consigo ou é ocasião de consequências desastrosas ou gravemente inconvenientes que a superiora não previa, a desobediência nesse caso já não é pecado, antes é um acto bom, e o acto contrário, o acto da obediência é que poderia ser mau. A razão não é porque o fim justifique os meios; esta máxima é falsa, redondamente falsa, porque estes meios deixaram de ser censuráveis, pois deve presumir-se que a própria superiora, se fosse informada, revogaria a ordem que tinha dado, o preceito que tinha imposto.

4.º Princípio. *Uma acção que é má em si mesma mas não absolutamente má*, pode tornar-se lícita. É quando se verifica a colisão de dois deveres opostos, se é que um deles se pode chamar dever. Cumpre-se, então, o que é prescrito pelo dever de ordem superior. Assim, são actos maus em si mesmos, a desobediência aos pais, matar o próximo, tirar o alheio, faltar à verdade. Mas não devemos cumprir as ordens dos pais quando elas se opõem às leis de Deus. Podemos matar o agressor que nos ataca injustamente, quando isso é preciso para salvarmos a vida nossa ou do próximo, ou defendermos a honra ou os bens de fortuna. Podemos tirar o alheio para valermos a nós ou aos outros, em caso de necessidade extrema ou grave. Podemos faltar à verdade para não revelarmos um segredo.

5.º Princípio. *Uma acção boa ou indiferente*, que tem efeitos de duas qualidades, uns vantajosos outros prejudiciais, será lícita se a intenção for recta e o proveito for igual ou superior ao dano. Um sacerdote pode entrar numa casa má, apesar do escândalo que daí

possa resultar, se houver para isso motivo de peso como o ter de administrar a um doente em perigo de morte os últimos Sacramentos.

6.º Princípio. *Uma acção que é boa ou que é má no seu objecto e no seu fim, torna-se melhor ou pior em razão das circunstâncias.* Assim, a esmola dada por um pobre é mais meritória que a dada por um rico, se for da mesma importância. Furtar um objecto pertencente a uma Igreja é um acto mais pecaminoso que furtar numa casa particular, porque a circunstância da consagração do objecto furtado, ao culto divino, e a circunstância do lugar em que o pecado foi cometido fazem que ao pecado contra a justiça acresça um pecado contra a religião ou um sacrilégio.

Cooperação.

Se considerarmos, não já o próprio acto mas a simples participação nele, é preciso distinguir duas espécies de participação ou cooperação: a *cooperação directa* e a *cooperação indirecta*.

A *cooperação directa* num acto mau é geralmente ilícita. Assim, não se pode ajudar ninguém a roubar ou a matar. Mas podemos ajudar o ladrão a roubar, se, negando esse auxílio, a nossa vida corre grave perigo, porque a nossa própria vida é um bem mais precioso que a riqueza alheia, cumprindo-nos por isso protegê-la acima dela.

Quanto à *cooperação meramente indirecta*, essa não é pecaminosa, uma vez que o acto não seja inteiramente mau e que haja motivo suficiente para essa cooperação. Não comete nenhum pecado o tipógrafo que ajuda a publicação duma obra contra a religião, compondo e imprimindo, se esse operário não tem outros recursos para se sustentar a si e aos seus, e isto enquanto não houver outra maneira de prover à sua subsistência.

A lei em geral. Espécies de leis

Lei é uma norma que o superior impõe aos seus súbditos, em virtude da qual eles têm a obrigação de praticar certos actos ou de se abster deles. Quando a lei é imposta pelo superior, não aos súbditos em geral, à comunidade, mas a um determinado súbdito, toma o nome de preceito.

É preciso distinguir entre *lei moral* e *lei física*.

Lei física é uma norma proveniente da própria natureza das coisas e que obriga dum modo inelutável. Assim a dilatação dos corpos produzida pelo calor, a queda dos graves, o movimento de translação da terra em volta do sol, são leis da natureza física. E então, neste sentido, lei quer dizer a maneira constante, invariável por que se realizam esses fenómenos. Donde se vê que o que caracteriza especificamente a lei física é a fatalidade dos fenómenos, de maneira que, se nalgum caso a lei falhasse, a não ser por milagre, isto é, em virtude da intervenção sobrenatural que suspendesse momentaneamente a lei, a lei deixaria de existir, não seria lei.

Pelo contrário, tratando-se da *lei moral*, esta obriga mas não fatalmente. Não constrange, não força. Não é lícito transgredi-la, violá-la; pecamos, ofendemos a Deus se o fizermos, e isso é possível, infelizmente, porque a nossa liberdade, sendo uma liberdade criada e portanto naturalmente imperfeita, defeituosa, podemos abusar dela, pecando.

A lei moral é obrigatória em consciência.

Desta obrigatoriedade resulta, dum lado, o *dever*, do outro, o *direito* correlativo:

O *dever*, isto é, a necessidade moral de fazer aquilo que a lei ordena;

O *direito*, isto é, a possibilidade moral de cumprir o dever. A lei moral, quando nos prescreve uma coisa, prescreve também aos outros que não nos criem embaraços ao cumprimento do dever. Todas as pessoas, quaisquer que sejam as suas qualidades, sejam quais forem as desigualdades que as separem, nobres e plebeus, ricos e pobres, sábios e ignorantes, todos têm perante a lei os mesmos direitos, como têm os mesmos deveres.

A lei moral trás consigo ainda outras consequências:

1.º A *responsabilidade*, que é a obrigação de prestar contas das próprias acções, boas e más, que tivermos praticado e de aceitar a sanção que merecemos, isto é, o prémio ou o castigo;

2.º O *mérito*, quer dizer, o aumento do nosso valor moral, dando-nos direito a maior recompensa ou o demérito, isto é, a diminuição do nosso valor moral que nos faz contrair dívidas ou penas de expiação.

Há a distinguir aqui entre responsabilidade moral e responsabilidade legal. Perante Deus e a consciência só valem as intenções. Quer dizer que, para os efeitos do mérito ou demérito, considera-se como feito, o bem ou o mal que se quis realizar. Perante a lei civil já

não sucede o mesmo. Por exemplo, é necessário reparar os danos que causamos ao próximo, embora contra nossa vontade tivéssemos praticado a acção que os originou. (Partir um vidro, um prato)

Espécies de leis.

Conforme a ordem intimada pela lei moral proceda de Deus ou dos homens, essa lei é chamada divina ou humana.

A lei divina apresenta duas modalidades, ou melhor, subdivide-se em *natural* e *positiva*. Também a lei humana pode ser lei eclesiástica ou lei civil. A eclesiástica procede da autoridade religiosa, a lei civil procede da autoridade civil. Estudemos estas diferentes espécies de leis.

Lei natural. Lei natural é a lei imposta pela natureza das coisas e conhecida pela luz natural da razão. É ela que dá as regras fundamentais das acções humanas. Deus imprimiu-a na alma de cada homem e ela abrange todos os povos, todas as regiões do globo e todas as épocas. É universal e imutável. As leis positivas são relativas e variáveis, dizem respeito só a parte da humanidade, mudam com os tempos, com os climas e com as circunstâncias políticas e sociais.

Prova-se a existência da lei natural:

1º. Pelo testemunho de S. Paulo que, na sua epístola aos Romanos, fala dos preceitos duma lei escrita no coração, a que os próprios pagãos obedecem;

2º. Pela voz da nossa própria consciência, que adverte que certos actos são bons e que outros actos são maus;

3.º Pelo consenso universal dos povos, que distinguem o bem do mal, embora às vezes errem ao fazerem essa discriminação.

Objecto.

São poucos os princípios fundamentais desta lei. São os seguintes: Deve-se amar o sumo bem. Importa fazer o bem e evitar o mal. Não debes fazer aos outros o que, em igualdade de circunstâncias, não quererias que te fizessem. Vive de harmonia com a recta razão. Os outros preceitos da lei natural derivam destes princípios fundamentais: o respeito

que os filhos devem aos pais, a reprovação do assassinato e do furto, e todos os mandamentos da lei de Deus, excepto o terceiro que diz respeito à guarda de Sábado, mandamento que é de origem positiva.

Lei, positiva. Deus não se contentou de gravar na consciência do homem a lei natural. Manifestou por outras formas a sua vontade nas diversas épocas da história. São, por assim dizer, *três* as fases ou estádios da Revelação Divina: a lei *primitiva*, a lei *mosaica* e a lei *cristã*.

Lei primitiva. Esta lei consiste nas normas dadas aos nossos primeiros pais e aos Patriarcas, e foi transmitida de geração em geração pela tradição oral. Duas disposições desta lei têm uma maior importância: a proibição imposta a Adão e Eva de comerem do fruto da árvore da ciência do bem e do mal, o rito da circuncisão, prescrita a Abraão, e a obrigação de oferecer sacrifícios.

Lei mosaica ou *Lei escrita* ou *Lei antiga.* Por causa do pecado original, ou melhor, por causa da ignorância que foi causa das consequências do pecado original, a lei primitiva e até a lei natural caíram no esquecimento. Não eram cumpridas ou eram mal cumpridas. Deus decidiu por isso, em razão da sua bondade para conosco, manifestar de novo a sua vontade. Ele fez isso por meio de duas maneiras:

1º. Confirmou os preceitos mais importantes da lei natural. Quando o povo eleito regressou do Egipto, Deus entregou a Moisés, no alto do monte Sinai, duas tábuas que traziam os dez mandamentos que todos conhecem.

2º. Estabeleceu, pela lei mosaica, cerimónias ou ritos que regulavam as coisas do culto e leis civis que determinavam as relações dos súbditos entre si e com os seus chefes. Estas duas espécies de leis eram obrigatórias só para os judeus. O Decálogo não, visto que era uma confirmação da lei natural. As disposições que se referiam apenas aos judeus foram abolidas pela promulgação da Lei nova. Exceptua-se, no Decálogo, quanto aos outros povos, o terceiro mandamento que prescreve a santificação do Sábado, que era lei positiva e não natural.

Lei cristã ou *lei nova.* Foi Nosso Senhor que a impôs ao mundo. Os apóstolos promulgaram-na para todos os homens. É esta lei que determina a *fé*, a *moral* e o *culto*.

A *fé*. São as verdades que devemos crer e que estão contidas no resumo do Credo.

A moral. Abrange preceitos e conselhos.

Preceitos são os do Decálogo completados pela Igreja. No sermão da montanha Nosso Senhor disse que tinha vindo, não para revogar a lei mas para a aperfeiçoar e confirmar. Os três primeiros mandamentos compreendem os nossos deveres para com Deus, o quarto, os nossos deveres para com a família, os seis últimos, os nossos deveres para conosco e para com o próximo.

Conselhos são: os de pobreza, castidade e obediência. Não impõem uma obrigação rigorosa. E, apesar de não serem preceitos, permitem alcançar uma perfeição mais elevada e adquirir maiores méritos para o Céu.

O *culto*. Significa os meios, isto é, os sacramentos e a Missa, que Deus pôs à nossa disposição, tanto para nos santificar como para lhe prestarmos o devido culto.

Leis eclesiásticas. Apesar de a lei nova ser perfeita e definitiva, não podia atravessar todas as épocas sem uma adaptação conveniente aos tempos, aos lugares e às circunstâncias. Por isso Nosso Senhor deu à sua Igreja o poder de legislar.

Legislação.

Quem pode fazer leis para toda a Igreja é o Sumo Pontífice, Vigário de Cristo na terra, quer só por si, quer de acordo com os Bispos reunidos em concílio ecuménico ou universal. O Bispo só pode fazer leis para a sua diocese.

A lei, às vezes por ser pouco clara na sua expressão, tem de ser explicada ou interpretada. Quando é o próprio legislador que a interpreta, a interpretação chama-se autêntica. Quando são os intérpretes, a interpretação chama-se doutrinal. Quando a interpretação é dada pelo costume, tem o nome de usual.

A obrigação imposta pela lei é mais ou menos rigorosa. Aumenta com a gravidade da matéria, com a intenção do legislador quando quer dar um mandamento importante, com as praxes mais severas (?)¹ contra os transgressores.

O Sujeito.

Cân. 12. As leis puramente eclesiásticas não obrigam quem não recebeu o baptismo sacramental, nem os baptizados que não têm uso suficiente da razão, nem os que, tendo uso da razão, não atingiram sete anos de idade, a não ser que o direito, nalgum caso, determine

¹ Palavra imperceptível.

expressamente o contrário. Quanto ao próprio legislador, como está acima da lei, só a conveniência o pode obrigar ao cumprimento da sua própria lei.

Cân. 13. As leis gerais obrigam em toda a parte aqueles a quem se aplicam. As leis particulares dum território obrigam os indivíduos a quem se aplicam e ali permanecem de facto.

Cân. 14. Os viajantes não são obrigados:

1º. Pelas leis particulares do seu território, quando estão afastados, excepto se a transgressão destas leis for causa de algum prejuízo na sua própria diocese ou se são leis pessoais,

2º. Nem pelas leis do território em que se encontram de passagem, salvo pelas que são promulgadas a bem do serviço público de ordem,

3º. Pelas leis gerais que não vigoram no país por onde transitam. Mas são obrigados pelas leis que ali vigoram, embora não obrigatórias no seu próprio país.

Os vagabundos (os que não têm domicílio) são ligados, tanto pelas leis gerais como pelas leis particulares vigentes, no lugar onde se acham.

Cessação da lei. Pode acontecer que a lei não obrigue, embora continue a existir e esteja portanto em vigor, ou que seja revogada.

Quando se verifica o primeiro caso, a obrigação imposta pela lei cessa de dois modos:

1º. Pela *impotência física ou moral*, ficando então os que são incapazes de cumprir a lei isentos por isso mesmo,

2º. Por *dispensa*. A dispensa é um acto de jurisdição mas não é limitado pelo território. Logo, o Bispo, o Vigário ou Delegados podem concedê-la aos seus súbditos fora do seu território. Quem tem a faculdade de dispensar os outros, mui provavelmente a tem de se dispensar a si próprio. Os motivos gerais que legitimam a dispensa são: uma dificuldade especial para o cumprimento da lei, a piedade dos fiéis que solicitam a dispensa, as escolas substitutivas em favor de obras pias.

A *dispensa* é concedida pelo próprio legislador ou pelo seu (?)², ou por pessoa delegada com poderes que o legislador, ou o uso, lhe concedeu.

Quando se verifica o segundo caso, a obrigação da lei cessa:

1 °. Pela obrigação;

2 °. Pelo desaparecimento do objectivo que a lei pretendia;

3 °. Pelo costume. Para que o costume revogue a lei, é preciso que tenha entrado desde algum tempo na prática da maior parte dos fiéis, que não contrarie em nada o direito divino, e que logre, de modo expresso ou tácito, a aprovação do legislador.

Temos falado em lei. Do conhecimento da lei nasce a consciência, isto é, a ciência que nos faz conhecer se uma acção é permitida ou não. A razão mostra-nos, nos casos particulares em que devemos proceder, o que convém fazer segundo os preceitos conhecidos. A razão, portanto, inculca-nos o conhecimento da lei e do nosso dever. Este conhecimento do dever é a consciência. A consciência é, pois, uma actividade da inteligência. Como se sabe, ela impele também a nossa vontade para o bem. E, porque a nossa inteligência nos torna atentos à vontade de Deus, muitos santos lhe chamaram a voz de Deus. “*A consciência é a voz de Deus que se manifesta como legislador e como juiz*”, diz S. Tomás de Aquino.

A consciência revela-se da seguinte maneira: antes da acção, adverte e anima; depois da acção, tranquiliza ou perturba, conforme a acção é boa ou má.

A consciência é, portanto, *boa* ou *má*.

A *boa consciência* dá alegria e expulsa a tristeza, como o sol dissipa as nuvens. Adoça todas as amarguras da vida; assemelha-se ao mel que não é só doce em si mesmo, mas adoça as bebidas mais amargas. O testemunho da boa consciência dá tranquilidade na hora da morte. Uma boa consciência é um suave travesseiro.

A *má consciência* torna-nos carrancudos e agitados; é um verme, saído da podridão do pecado, que não morre. A má consciência envenena todas as alegrias da vida; assemelha-se à espada de Dâmocles, suspensa dum cabelo por cima da sua cabeça e cuja vista o privava de todo e qualquer prazer. A má consciência manifesta-se muitas vezes até no exterior, sobretudo no olhar.

² Palavra imperceptível.

O homem pode ter consciência *delicada* ou consciência *embotada*. A consciência delicada acusa as mínimas faltas, a consciência embotada acusa só as maiores. Uma consciência delicada é como uma balança de pesar ouro que revela a mínima poeira; a consciência embotada é uma balança romana que se inclina só com o peso dum quilo. Os santos tinham a consciência delicada, assustavam-se com a mínima ofensa a Deus. Os mundanos têm consciência embotada, notam apenas o que é pecado mortal manifesto. Ligam todavia grande importância a pequenos nada; coarção moscas e engolirão camelos, como se lê em S. Mateus. Um homem de consciência delicada é um homem consciencioso; o de consciência embotada é um homem sem consciência.

O homem pode também ter uma consciência *larga, relaxada*, ou uma consciência *timorata (escrupulosa)*. Aquele que tem uma consciência larga considera os maiores pecados como permitidos. A sua vida depravada não lhe deixa já ouvir as censuras da consciência. Aquele que tem uma consciência escrupulosa considera as acções permitidas como proibidas. Um escrupuloso assemelha-se a um cavalo espantadiço que se assusta com a sombra duma árvore ou duma pedra como se fosse um leão ou um tigre, e que expõe assim todo o (?)³ dos cavalos, e o carro e as pessoas que vão dentro, ao maior perigo. O escrupuloso imagina igualmente perigos onde os não há e cai então facilmente na desobediência e no pecado. O escrúpulo não provém ordinariamente da ignorância mas duma sensibilidade doentia que perturba a razão. O fundo de todo o escrúpulo é o orgulho, diz S. Francisco de Sales. Todo o escrupuloso é tímido e por isso mesmo não pode tornar-se perfeito; é semelhante a um soldado medroso que não tem a coragem de afrontar o inimigo e que entrega as armas antes do ataque. Um escrupuloso não deve prender-se com as suas dúvidas, porque estas são como o pez e o visco que tanto mais se pegam quanto mais procuramos desapegá-los. O escrupuloso, diz S. Afonso, deve desprezar os seus escrúpulos e fazer o contrário do que o escrúpulo lhe proíbe. Deve obedecer exactamente ao seu confessor sem o que não se curará e arrisca-se a enlouquecer. O escrupuloso deve desconfiar do seu juízo pessoal e da sua maneira de encarar as coisas e até renunciar de todo a ela. Assim desaparecerão estes escrúpulos que resultam as mais das vezes do orgulho e do apego teimoso às próprias ideias. “*Aquele que quer fazer coisas grandes para*

³ Palavra imperceptível.

Deus, diz S. Inácio de Loiola, *deve pôr cuidado em não ser pusilânime*”; se os Apóstolos o tivessem sido não teriam nunca empreendido a conversão do mundo.

Não se deve proceder contra a consciência, aliás comete-se uma falta.

A consciência é a lei aplicada aos casos concretos; aquele que vai contra a sua consciência procede contra a lei. S. Paulo, na sua epístola aos Romanos, diz que peca aquele que procede contra a sua consciência. Peca, por exemplo, quem, na quinta-feira, imagina que é sexta-feira e, contudo, come carne voluntariamente. Pelo mesmo motivo, os heterodoxos que, de boa fé, estão persuadidos dos seus erros, não pecam por perseverar neles.

Leis civis. O autor da lei civil é a pessoa física ou a entidade moral que exerce o poder supremo na sociedade civil e, segundo o regime político dessa sociedade, é monárquico, aristocrático ou democrático, assim o legislador será um rei, um senado de nobres ou uma assembleia legislativa: senado e câmara de deputados.

As leis civis são feitas e promulgadas para o interesse da sociedade. Por isso o seu objecto é tudo o que contribui para o fim da sociedade. Abrangem, na sua extensão, os bens do corpo, isto é os negócios materiais (três são as leis que protegem a agricultura, o comércio e a indústria, e as que regulam os contratos); as leis do espírito, como as ciências, as letras e as artes, e os bens da sociedade, considerada no seu conjunto, sob o aspecto da solidariedade mútua (como as leis da assistência pública).

As leis civis, embora dependam da vontade do legislador, não podem ser o efeito do seu capricho. Só terão valor, se em nada forem contrárias a qualquer preceito da lei natural. Donde se conclui que o Estado é independente nas matérias meramente civis, assim como a Igreja é independente nos assuntos puramente religiosos. Nas matérias mistas, os conflitos que surgirem devem ser resolvidos de comum acordo pelos dois poderes, prevalecendo sempre a decisão da Igreja, visto que o seu fim é mais excelente e mais necessário que o fim da sociedade civil. Assim, por exemplo, os pais têm o direito de educar os filhos segundo os princípios religiosos que professam. O Estado, portanto, ou há-de permitir que os pais escolham os mestres para os seus filhos ou, se reservar para si o monopólio do ensino, deve ministrar o ensino religioso que os pais quiserem.

As leis civis obrigam, em consciência, desde que não sejam, evidentemente, injustas. Há a distinguir entre leis *preceptivas e proibitivas*, e leis *gerais*. As primeiras obrigam antes da sentença judicial, as gerais só depois da sentença judicial ou da autoridade competente.

2.^a Lição: PRIMEIRO MANDAMENTO DA LEI DE DEUS

(Deveres para com Deus – Culto de Deus – Cultos secundários)

O primeiro mandamento da lei de Deus, como sabem, é formulado nestes termos: “*Amarás o Senhor teu Deus sobre todas as coisas*”. Compreende duas obrigações: a da *adoração* e a do *amor*.

A primeira cumpre-se, praticando a virtude da religião, que é uma virtude moral e não teologal, porque não tem a Deus por objecto dum modo directo, virtude que consiste em prestar a Deus o culto que lhe é devido, isto é, o culto de latria ou adoração.

A outra obrigação, a do amor de Deus, ou caridade, implica mais duas virtudes: a fé e a esperança. É impossível amar a Deus sem crer nele e nele esperar. Só se ama uma pessoa quando se tem confiança nela e se espera da sua parte, pela sua bondade, um acolhimento favorável. Esta segunda obrigação impõe, pois, a prática das três virtudes teologais, fé, esperança e caridade.

Nós sentimo-nos inclinados a manifestar uma estima especial, a prestar homenagem a pessoas que nos são superiores em poder, em experiência, em ciência, etc. Assim, honramos os soberanos, os velhos, os sábios. Quanto mais superior a nós nos parece um homem, maior também será o respeito que teremos por ele. Ora, Deus é infinitamente elevado acima de todos os seres. Logo devemos-lhe o maior respeito e a maior homenagem possível.

Devemos, portanto, adorar a Deus que ocupa o lugar mais alto na hierarquia dos seres, precisamente porque é infinitamente superior a nós e a todos os seres e porque todos os seres dependem absolutamente dele como Criador.

O culto que devemos prestar a Deus é, como dissemos, um culto de adoração ou de latria. Este culto compreende quatro actos: *adoração*, *acção de graças*, *desagravo* e *oração*.

Adoração. Consideremos um pouco as infinitas perfeições de Deus! A onnipotência, a eternidade, a sabedoria, a sua paternal providência para connosco. Dependemos absolutamente de Deus como criaturas. Nada somos sem o seu auxílio. Ele é o nosso Criador e o nosso Senhor, de quem recebemos tudo.

Esta convicção íntima da dependência em que está para com Deus, traduz-se, dalgum modo, pelos gestos, como a genuflexão, e pelas atitudes que indicam humildade e veneração, como o estar de joelhos para orar. Mas o acto essencial do culto de latria é o sacrifício. O sacrifício é a imolação duma criatura ou a renúncia a um bem que temos em grande estima. No primeiro caso é o sacrifício propriamente dito, no segundo, é sacrifício impropriamente dito. Pelo sacrifício proclamamos que Deus é tudo e que não possuímos nada que não seja dele.

Os teólogos distinguem o sacrifício *interior* e o sacrifício *exterior*.

O sacrifício *interior* é aquele pelo qual a nossa alma se oferece a Deus fazendo actos de fé, de caridade, de devoção, orações, etc.

O sacrifício *exterior* é aquele que consiste em dar a Deus o nosso corpo ou os nossos bens. O maior de todos é o martírio. Depois, a continência, o jejum e a abstinência, as mortificações espirituais e corporais, a pobreza voluntária, etc. Em todas as religiões da antiguidade o sacrifício foi sempre a parte mais importante do culto.

Acção de graças. Deus não é apenas nosso Criador e nosso Senhor. É também nosso pai e nosso benfeitor. Temos por isso de lhe exprimir a nossa profunda gratidão pela sua bondade e pelos benefícios sem número que nos dispensa.

Desagravo. Quantas vezes os homens, esquecidos dos benefícios de Deus, O ofendem com os seus pecados! Devem reconhecer a sua culpa, confessá-la, detestá-la, propor a emenda e implorar perdão.

Oração. Este acto é semelhante ao segundo, porque a de acção graças também é uma oração. Há, porém, esta diferença entre a acção de graças e a oração: é que a acção de graças refere-se ao passado, ao passo que a oração de que aqui se trata é uma súplica, um pedido que dirigimos ao Senhor, em previsão do futuro, para obtermos novas graças, novos favores, novos benefícios da munificência divina.

Qualidades do culto que tributamos a Deus.

O culto pode ser *interior*, *exterior*, particular, público. Estas formas de culto são todas obrigatórias e esta proposição é de fé.

Culto interior. Consiste nos sentimentos de *fé*, *esperança*, *caridade* e *adoração* que experimentamos para com Deus. Pela fé admitimos todas as verdades reveladas por Deus: por conseguinte, reconhecemo-lo como a verdade soberana. Pela esperança, aguardamos todos os bens de Deus todo poderoso e soberanamente bom: portanto, reconhecemo-lo como a fonte de todos os bens. Pela caridade ocupamo-nos exclusivamente dele: reconhecemo-lo como nosso fim supremo. O conhecimento perfeito de Deus é o fundamento mais sólido do culto de Deus, porque é impossível conhecer a Deus sem o adorar. À Samaritana, junto do poço de Jacob, Jesus dizia: “*É chegada a hora em que os perfeitos adoradores hão-de adorar o Pai em espírito e em verdade*”. Nosso Senhor não pretendia com estas palavras suprimir o culto exterior. Mas, como sabia que os Judeus exageravam a importância do culto exterior, declarava que pouco valor tinham essas manifestações quando não traduzissem, quando não fossem o eco fiel das disposições, dos sentimentos da alma.

Culto exterior. O culto interior não basta. É necessário também o culto exterior ou externo que não é mais do que a expressão da fé, da esperança e da caridade, isto é, a exteriorização, por meio de sinais, das nossas disposições interiores para com Deus. Efectivamente, o homem não é só alma: tem, além da alma, o corpo. Ora o dever de adoração incumbe tanto à alma como ao corpo, porque o corpo é também obra de Deus, sua criatura. Devemos, pois, manifestar a sujeição, a dependência de todo o nosso ser para com Deus pelo sacrifício, pelas orações vocais, pelas genuflexões, pelas prostrações e pelos actos de juntar as mãos, de bater no peito e de descobrir a cabeça. Nestes actos, o nosso corpo representa um papel importante. De todos eles o principal é evidentemente o sacrifício, que consiste na renúncia ou destruição dum objecto sensível com o fim de dar honra a Deus como Supremo Senhor de todas as coisas. Ajoelhando ou prostrando-nos por terra (como Jesus no Horto) reconhecemos que estamos como que algemados, isto é, sem auxílio; batendo no peito (como o publicano no templo), reconhecemos que merecemos pancadas (isto é, castigos). Descobrir a cabeça recorda aos cristãos que servem a Deus

livremente; cobrir a cabeça (como os Judeus na Sinagoga e como certos frades que, no coro, se cobrem com os seus capuzes), é, ao invés, sinal de sujeição à lei. Deus exigiu a Moisés que se descalçasse; ainda em nossos dias os maometanos se descalçam e lavam os pés antes de entrar no templo, como em sinal de que devem apresentar-se limpos de pecados na presença de Deus.

Em muitas seitas falsas, a forma das adorações exteriores é por vezes ridícula e indecorosa. Basta recordar os tremedores que se têm visto entre os hereges de várias épocas e muitas cerimónias grotescas dos espiritistas e mações. Entre os budistas da Índia encontram-se máquinas de rezar, que consistem num cilindro em cuja superfície estão escritas certas fórmulas de oração ou de encantamento. O cilindro faz-se girar por uma manivela, ou por meio do vento ou da água, e imaginam eles que, por esta forma, se apresentam a Deus aquelas orações e se lhe dá culto. Devemos adorar a Deus exteriormente, não só porque o nosso corpo é também obrigado a honrá-lo, mas também porque a nossa adoração interior aumenta com as demonstrações exteriores, e ainda porque o culto externo corresponde às necessidades da nossa natureza humana.

Seria forçoso que o homem renegasse a sua natureza, se quisesse restringir o culto de Deus aos pensamentos e sentimentos interiores. Mas, como as cerimónias exteriores não são senão um meio em ordem ao fim da nossa adoração (isto é, um meio para fomentar a nossa devoção), podem omitir-se quando apenas sirvam para a estorvar. Por exemplo, quando uma pessoa está cansada, pode orar sentada ou de pé, ou passeando, se a experiência lhe mostra que ora assim mais devotamente. Assim ensina S. Teresa: *“Não te fatigues com o estar de joelhos por muito tempo, que isso serviria só para te distrair; Basta que o espírito se prostre devotamente diante de Deus”*. S. Inácio de Loiola dá a devoção interior como regra para perseverar numa posição corporal, ou para a mudar buscando sempre o fruto espiritual.

Mas o culto externo, só, não basta; é preciso, como dissemos, que seja a expressão do culto interno. As cerimónias que fazem parte do culto devem ser a expressão fiel do que sentimos no interior. Quando Jesus disse à Samaritana: *“Deus é Espírito, e em espírito e verdade é que o devem adorar aqueles que o adoram”*, o sentido das suas palavras era este: a adoração exterior deve primeiro encontrar-se no nosso coração (espírito) e deve

corresponder perfeitamente à adoração interior (verdade). “*Não manifesteis, pois, nunca, uma piedade que não tendes, ocultai antes a que tendes*”. (S. Teresa)

Devemos também evitar toda e qualquer exageração na nossa piedade que deve ser isenta de toda a afectação. Não se é verdadeiramente piedoso por inclinar a cabeça, revirar os olhos e afectar tristeza: pelo contrário, a piedade é alegre. Diz S. Francisco de Sales que o próximo deve sentir o encanto da habitação de Deus e da virtude numa alma. É também defeito variar demais os exercícios de devoção. Na piedade convém simplificar tudo. Uma curta oração repetida cem vezes com insistência tem muitas vezes mais valor que cem orações diferentes. É o que diz ainda S. Francisco de Sales. Todavia é forçoso reconhecer que nisto há diversidade de espíritos, e não se deve censurar um porque não segue o caminho dos outros. Para prestar a Deus o culto que lhe é devido, não se devem descurar os deveres do próprio estado. A melhor maneira de adorar a Deus, de lhe prestar culto, consiste precisamente no fiel cumprimento dos deveres do nosso estado. Diz o mesmo santo Doutor que “*aquele que cumpre os deveres do seu estado, com zelo e por amor de Deus, é verdadeiramente piedoso e homem segundo o coração de Deus*”. A piedade que não se harmonize com os deveres de estado é falsa. Como um líquido toma a forma do vaso em que é lançado, a piedade amolda-se a cada estado e a cada situação.

Culto particular é, não propriamente aquele que se presta a Deus publicamente, mas aquele que é feito por autoridade particular, por uma ou muitas pessoas, em particular ou em público.

Culto público. É o que representa o sentir duma sociedade. A sociedade deve a Deus a sua existência, a sua conservação, os seus bens, exactamente como o indivíduo, e por isso também ela é obrigada a testemunhar a dependência em que está para com Deus, prestando-lhe culto como tal, isto é, um culto público, um culto oficial, um culto social. A condição principal para que o culto seja público é que seja exercido em nome da Igreja por um seu representante oficial. Assim, por exemplo, o breviário que o sacerdote reza no seu quarto em nome da sociedade é acto de culto público.

Devemos adorar Nosso Senhor Jesus Cristo?

Decerto que devemos. Nosso Senhor Jesus Cristo é, ao mesmo tempo, verdadeiro Deus e verdadeiro Homem, porque tem as duas naturezas, a divina e a humana. É uma

pessoa divina, a Segunda pessoa da Santíssima Trindade que se fez homem por amor de nós sem deixar de ser Deus. As duas naturezas que nele se unem hipostaticamente, isto é, pessoalmente, constituem uma só pessoa. Sendo, portanto, Nosso Senhor Jesus Cristo uma pessoa divina pode e deve ser adorado. Se a humanidade pudesse separar-se da divindade, é evidente que não podia ser objecto de culto de adoração, e prestar-lhe esse culto seria praticar um acto de idolatria. Daqui se segue que o corpo e a alma de Jesus são adoráveis, pela mesma razão porque é adorável a sua divindade, isto é, porque são o corpo e a alma da Segunda Pessoa da Santíssima Trindade. Do mesmo modo, as espécies sacramentais do pão e do vinho na Santíssima Eucaristia formam um todo único com Nosso Senhor Jesus Cristo, e por isso são adorados como ele, embora esse todo seja apenas accidental.

Culto da Santíssima Virgem, dos Anjos e dos Santos.

São dois os objectos do culto: o objecto fundamental e o objecto secundário. O primeiro é Deus e Nosso. Senhor Jesus Cristo, Homem-Deus. O segundo é a Santíssima Virgem e são os Anjos e os Santos. O culto que se presta a Deus chama-se culto de *latría*, o que se presta à Santíssima Virgem chama-se culto de *hiperdulia* e o que se presta aos Anjos e aos Santos chama-se culto de *dulia*.

Prestamos a Nossa Senhora um culto especial porque Ela é Mãe de Deus e nossa Mãe, porque o próprio Deus a honrou mais que a todos os Anjos e todos os Santos e porque a sua intercessão é a mais poderosa junto de Deus.

Os Santos são aqueles que morreram no estado de graça e que, por conseguinte, estão no Céu, mas particularmente aqueles que a Igreja canonizou. A canonização é a declaração solene do Papa em nome da Igreja de que tal ou tal pessoa (depois dum inquérito feito a toda a sua vida) viveu santamente e de que, segundo os milagres provados, operados por ela, está no Céu e deve ser venerada pela Igreja Católica. A canonização é sempre precedida da beatificação que permite o culto para uma parte da Igreja, ao passo que a canonização é para toda a Igreja.

A Igreja convida-nos a venerar os Santos por ela canonizados. Nós prestamos culto aos Santos porque são os amigos de Deus, príncipes do Céu e nossos benfeitores, e porque esse culto nos alcança numerosas graças de Deus. Honramos os Santos, pedindo-lhes a sua

intervenção junto de Deus, celebrando as suas festas, venerando as suas imagens e relíquias e usando os seus nomes, colocando negócios importantes sob a sua protecção, louvando os seus méritos em discursos e cânticos e, sobretudo, imitando as suas virtudes. Este culto não é uma diminuição do culto devido a Deus, porque não honramos os santos senão por causa de Deus; não os honramos como Deus, mas como seus servos.

O culto das imagens é antiquíssimo e corresponde a uma necessidade da nossa natureza. Honramos o retrato de nossos pais, dos nossos amigos, dos homens ilustres e a Providência divina quer que o homem adquira, pelas coisas sensíveis, a felicidade eterna que elas lhe fizeram perder.

O culto das imagens era severamente proibido aos judeus porque eles eram de natureza muito sensual, muito inclinados à idolatria, e porque o Filho de Deus não se havia ainda feito homem.

As imagens religiosas são as que representam Nosso Senhor Jesus Cristo, os Santos ou as verdades da Fé.

As imagens dos Santos reconhecem-se pela auréola ou nimbo luminoso que lhes circunda a cabeça. Os Santos têm também os seus símbolos característicos que indicam as suas funções (tais como os ornamentos sacerdotais nos Papas, Bispos e Sacerdotes), as suas virtudes (um lírio indica a pureza; um livro, a ciência; um coração inflamado, a caridade; uma palma, o martírio; a oliveira, a doçura; os instrumentos do seu martírio: espadas, relhas, rodas. S. Pedro tem na mão as chaves do Céu).

Os quatro evangelistas tiram os seus símbolos do princípio dos seus Evangelhos: S. Mateus tem junto a si um *anjo com semblante humano*, porque começa pela genealogia humana de Jesus; S. Marcos, um *leão*, porque começa pela pregação de João, a voz do deserto; S. Lucas, um *boi*, porque começa pelo sacrifício de Zacarias no templo; S. João, uma *águia*, porque começa com voo sublime, fixando os seus olhares no Verbo, e a sua doutrina paira alta como a águia.

Outras imagens simbolizam dogmas, como a Santíssima Trindade, o Purgatório, etc., ou representam cenas bíblicas: a Anunciação, o Baptismo de Cristo, a instituição do Santíssimo Sacramento, etc.

Chamam-se imagens milagrosas aquelas, perante as quais se operam verdadeiros milagres. Há muitas imagens milagrosas de Nossa Senhora, que são objecto de grandes peregrinações, como as de Lourdes, Monserrate, Pilar, Guadalupe, Sameiro, Fátima, etc. Dentre as imagens célebres da Santíssima Virgem, merece especial menção a de Santa Maria Maior, de Roma, pintada, segundo a tradição, por S. Lucas.

A mais venerável de todas as imagens é a Cruz do Salvador.

O culto, a honra que tributamos às imagens refere-se às personagens que nelas nos são representadas, por conseguinte a Cristo ou aos Santos.

Honramos as imagens dos Santos colocando-as nas nossas casas no lugar de honra, orando diante delas, descobrindo a cabeça em sinal de veneração, adornando-as com pedras preciosas, luzes e flores, e indo em peregrinação visitá-las.

Não adoramos as imagens dos Santos, venerámo-las e, venerando-as, não fazemos outra coisa mais do que venerar aqueles que elas representam. Não esperamos auxílio das imagens como se nelas houvesse alguma virtude secreta, à maneira dos idólatras e dos supersticiosos, mas sim de Deus por intercessão daqueles de que elas são imagens.

O culto das imagens é útil e conveniente; por meio dele alcançamos graças às vezes extraordinárias; além disso, ajuda-nos a afastar as distrações e a excitar-nos à prática do bem.

O culto das imagens deu ocasião a uma luta terrível no século VIII. Os inimigos desse culto chamavam-se iconoclastas, que quer dizer quebradores de imagens. O 2.º Concílio de Niceia condenou-os, proclamando o culto das imagens, como mais tarde o Concílio de Trento contra os Protestantes, não idólatra nem erróneo mas louvável.

Culto das relíquias. Relíquias são os restos dos corpos dos santos ou os objectos que estiveram em contacto com Cristo ou com os santos. O corpo inteiro dum santo, um braço, um pé são relíquias insígnias. As relíquias autênticas trazem sempre o nome do santo e o selo dum Bispo; o comércio delas é severamente proibido; só se pagam os relicários.

Em todos os tempos se prestou culto aos objectos que estiveram em contacto com o corpo de Cristo ou com os dos santos. O Presépio de Jesus (fragmentos) conserva-se em Roma, em Santa Maria Maior; a Túnica inconsútil, na Catedral de Treveris (última exposição em 1891, dois milhões de peregrinos, onze doentes miraculosamente curados);

uma Túnica de Jesus adolescente está em Argenteuil; a mesa de cedro da Sagrada Ceia está na Basílica de Latrão. Há um Santo Sudário, em Turim, e o véu de S. Verónica está em S. Pedro de Roma; a coroa de espinhos está em Paris. A verdadeira Cruz foi encontrada pela imperatriz Santa Helena, em 325; uma parte encontra-se na Igreja do Santo Sepulcro, em Jerusalém, outra, em Roma. A casa da Sagrada Família venera-se em Loreto desde 1295. Em Aix-la-Chapelle conservam-se as faixas do Menino Jesus, que são expostas de sete em sete anos, com um vestido da Santíssima Virgem e o sudário de S. João Baptista; em Munique, a toalha da Santa Ceia, e, noutros lugares, fragmentos do manto de púrpura e da túnica branca da Paixão, os dados, a cana, a esponja e a lança.

As sagradas relíquias são dignas de veneração, porque os corpos dos santos foram templos e instrumentos do Espírito Santo e ressuscitarão um dia na glória.

O próprio Deus honra as relíquias, porque se serve delas para operar milagres. Muitos corpos de santos conservam-se incorruptos e flexíveis, como o de S. Teresa e de S. Francisco Xavier. Outros conserva-se intacto um ou outro dos seus membros, como a língua de S. João Napomuceno e a de S. António de Lisboa e o braço direito de Estevão da Hungria. Muitos deles exalam um suave perfume ou destilam um óleo perfumado.

O culto das relíquias consiste em conservá-las com reverência e em as visitar. Este culto obtém-nos de Deus numerosas graças espirituais e temporais. É evidente que estas graças, que são muitas vezes verdadeiros milagres, como a cura de doenças mais refractárias e a ressurreição de mortos, não é produzido materialmente pelas relíquias mas pela vontade de Deus.

Ao concluirmos esta lição façamos um exercício de reflexão.

Eu sou filho de Deus, porque lhe digo todos os dias: Pai Nosso que estais nos Céus... Deus é um Pai, o Pai dos meus pais. Dos meus irmãos, dos meus amigos. Que hei-de fazer para lhe mostrar que sou seu filho? O que faço por meu pai da terra?

Meu pai fala-me e eu creio no que ele me diz. Meu pai trabalha para mim, eu espero dele o alimento, o vestuário e tudo aquilo de que preciso. Mas eu amo-o de todo o coração, a ele e a todos os que são seus amigos.

Meu Pai do Céu, eu quero crer em Vós, eu quero esperar em Vós, e eu Vos amo mais que todas as criaturas, porque Vós sois o Pai de todas as criaturas. Eu quero obedecer-

Vos quando me ordenais alguma coisa e, como é vosso divino Filho, o Verbo humanado, que me instruirá com a sua doutrina acerca da vontade, eu o ouvirei. Ele me pedirá que faça passar antes de todas as coisas a salvação da minha alma.

Eu devo ser como as virgens prudentes que esperam o Esposo. Devo dar a cada um o que lhe é devido.

Devo ser forte como os Apóstolos que permaneceram fiéis.

Devo contrariar as minhas más inclinações para não fazer nada que possa desagradar-lhe.

Tudo isto é difícil, mas vós me ajudareis, ó bom Jesus.

Todos os sacrifícios que fizer, eu vo-los oferecerei e pedir-vos-ei conselho nas minhas dificuldades, nas minhas lutas, nas minhas dúvidas, recebendo-vos sempre com as melhores disposições possíveis na Sagrada Comunhão.

3.^a Lição: PECADOS CONTRA O PRIMEIRO MANDAMENTO DA LEI DE DEUS

Pode pecar-se de dois modos contra o primeiro mandamento que prescreve a virtude da religião: por *excesso* e por *defeito*.

Peca-se por excesso, praticando a idolatria ou a superstição.

Peca-se por *defeito*, cometendo sacrilégios, praticando a incredulidade ou o ateísmo, ou abraçando a indiferença religiosa.

É destas duas classes de pecados contra o dever da religião ou do culto que trata esta terceira lição.

Primeira classe: pecados por excesso.

1.º Idolatria.

A idolatria consiste em prestar a uma criatura o culto que só a Deus é devido, por exemplo, a adoração do sol, do fogo, dos animais, das estátuas, etc. Os próprios hebreus tornaram-se muitas vezes seres de idolatria; adoraram o bezerro de ouro e a estátua de Nabocudonosor. Muitos cristãos cometeram também este pecado na época das perseguições, quando, para não sofrerem o martírio, ofereceram sacrifícios aos ídolos. Quase todos os povos da antiguidade foram politeístas e idólatras. Os povos da Ásia, entre os quais os astros brilham mais que entre nós, adoraram o sol, a lua, as estrelas; depois, o fogo, fonte de luz, o vento e a água. O culto dos corpos celestes, muito em voga na Arábia e na Caldeia, chama-se sabeísmo. Os Egípcios dirigiram de preferência as suas homenagens aos animais, tanto úteis como nocivos, aos gatos, ao gavião, ao crocodilo, mas dum modo particular ao boi Apis, um touro negro com malha branca na fronte e outras malhas, e que vivia num templo. Adoravam também as imagens desses animais. Os gregos e os romanos adoravam estátuas e imagens de falsos deuses. Representavam os deuses como viciosos e até como protectores do vício. De Mercúrio fizeram o protector dos ladrões, de Baco, o

protector dos ébrios, e julgavam servir esses deuses deixando-se cair nos vícios de que eles eram protectores. No Egipto, prestava-se culto aos reis, na Grécia, aos heróis e, em Roma, aos imperadores.

A idolatria mais baixa e mais grosseira foi o fetichismo ou adoração das coisas ordinárias (fetiches ou amuletos). Ainda hoje, cerca de oitocentos milhões de homens, mais de metade da humanidade, são ainda pagãos. São principalmente os habitantes da África, da Índia, da China e do Japão. É a esses povos, que vivem nas trevas da ignorância e do erro, que o Papa todos os anos envia missionários para os converter à verdadeira fé. São os católicos que os devem sustentar com as suas esmolas e orações. A Obra da Propagação da Fé e da Santa Infância são os melhores sustentáculos dos missionários. A Obra da Santa Infância foi instituída com o fim especial de recolher as crianças expostas na China pelas ruas, de as educar e transformar mais tarde em apóstolos.

Há três espécies de idolatria: idolatria por *ignorância*, idolatria *verdadeira* e idolatria *fingida*.

A idolatria por *ignorância* é a dos infiéis e dos pagãos, que julgam que seus ídolos são verdadeiros deuses. Idolatria *verdadeira* é a daqueles que conhecem a Deus e, apesar disso, adoram ídolos, como sucedeu muitas vezes entre os Judeus. Idolatria *fingida* era, por exemplo, a dos cristãos dos primeiros tempos da Igreja que, com medo dos tormentos e da morte, se prostravam exteriormente diante dos ídolos ou os incensavam ou lhes ofereciam sacrifícios, sem prestar, todavia, nenhum culto interior. Estes cristãos eram chamados *lapsi*, que quer dizer caídos, porque tinham caído ou recaído no pecado da idolatria. A idolatria era punida, no Antigo Testamento, com penas severíssimas. Nos primeiros séculos da era cristã, a idolatria era considerada um dos pecados mais graves, e por isso impunham, aos que a praticavam, penitências que duravam toda a vida. Os lapsos só eram absolvidos à hora da morte ou quando se desencadeava outra perseguição. A idolatria verdadeira é mais criminosa que a fingida, porque esta provém do temor, ao passo que aquela é devida só à malícia e perversidade do coração.

Por analogia, por semelhança, pode chamar-se idolatria ao pecado que consiste em dar-se o homem completamente a uma criatura. Assim, os avarentos são idólatras, porque consagram todos os seus pensamentos, as suas acções, a sua saúde a (?)⁴, aos bens da terra.

Esta idolatria professam-na todos aqueles que se engolfam nas paixões terrenas, nos vícios, sobretudo; além dos avarentos, os orgulhosos, os intemperantes, os impudicos. O deus dos avarentos é o dinheiro, o dos orgulhosos é a honra, o dos intemperantes é o ventre, o dos impudicos é o seu corpo. A avareza, a vaidade e a voluptuosidade são a trindade dos mundanos.

A idolatria é amaldiçoada por Deus, porque a idolatria é um crime de lesa majestade divina: é o maior crime que se pode cometer sobre a terra, é o primeiro e o maior dos vícios. Por isso o idólatra cairá na miséria; é o triste estado dos povos pagãos que chegaram a ser antropófagos. Os idólatras, os impudicos, os ébrios, os avarentos, etc., não possuirão o reino de Deus, diz S. Paulo na sua 1ª epístola aos Coríntios.

2.º Superstição.

A superstição consiste em atribuir às criaturas um poder superior ao que elas têm por natureza ou que obtêm pelas bênçãos da Igreja. A superstição, que é uma compreensão errónea do culto e da sua prática, é de origem pagã. O supersticioso espera a eficácia salutar das práticas da religião, não pelos meios estabelecidos por Nosso Senhor para dar a graça, mas pelo emprego de coisas ou de circunstâncias caprichosamente excogitadas, as quais nem por si nem por disposição divina têm o poder que se lhes atribui. Há plantas, ervas que têm a propriedade natural de acalmar a dor ou curar doenças; mas, se uma pessoa acredita, por exemplo, que o trevo de quatro folhas assegura o êxito feliz duma empresa, isso é já superstição. A água benta obtém-nos o auxílio divino nos perigos, não por sua propriedade natural, mas pela oração da Igreja. Até entre os incrédulos se encontram estas superstições, e até em geral a superstição está na razão da falta de religião ou na falta de compreensão exacta da religião. Assim para eles são presságios terríveis, portadores de desgraças, o sal que cai, o azeite que se entorna, o mocho que pia, o vidro que se parte, o parar dum relógio, o começo duma empresa à sexta-feira, o número de treze convidados à mesa, um cão que uiva. Há pouco, numa cidade protestante da Alemanha, Francforte-sobre-o-Meno, os

⁴ Palavra imperceptível.

habitantes recusaram-se em muitas ruas a deixar pôr o número treze nas casas; a Câmara Municipal viu-se obrigada a saltar este número.

Este género de superstições refere-se às coisas naturais; mas certas pessoas atribuem também a objectos religiosos uma virtude maior do que aquela que em verdade têm; crêem que uma vela benta, acesa durante uma trovoadas, preserva infalivelmente e por si mesma do raio, que a recitação de certas orações livra de morrer afogado ou queimado. E é nisso que está a superstição, porque não é supersticioso ter confiança na oração da Igreja. Acreditar que certos papelinhos com orações têm a virtude de livrar de ladrões, de incêndios ou naufrágios, etc., é superstição.

Ao contrário, não se é supersticioso, quando se empregam ou se trazem objectos benzidos pela Igreja e que, por isso, têm uma virtude sobrenatural, embora não infalível. Por isso, trazer consigo uma cruz benta, um terço, uma relíquia, servir-se da água benta para obter a libertação de certos males, não é superstição.

Há várias espécies de superstição; as *observâncias* vãs, a *adivinhação*, o *espiritismo* e o *modernismo*.

Observâncias vãs. Esta expressão indica certos meios que se empregam para conseguir, dum modo infalível, certos de que estão em proporção com a sua pretendida coisa: como se, rezando quinze Pai-Nossos e quinze Avé-Marias, sem parar, e com os braços em cruz, se cresse que havia de passar por força uma dor de dentes. O que caracteriza, portanto, a vã observância é, por um lado, a atribuição que se faz duma eficácia infalível a uma certa e determinada prática e, por outro lado, a desproporção que se nota entre o fim em vista e os meios empregados, donde se conclui que se confia numa intervenção dum ente superior, Deus, um anjo, ou um demónio. A superstição está, pois, em pensar que o meio que se emprega é infalível para se obter o efeito que se pretende, quando Deus nunca estipulou essa certeza. As novenas de Missas ou de orações para alcançar graças particulares, a devoção de trazer escapulários ou medalhas por devoção, para alcançar, por exemplo, a protecção especial de Nossa Senhora, a celebração do chamado trintário gregoriano para libertar uma alma do Purgatório não são superstições. São piedosíssimos costumes. O trintário gregoriano são trinta Missas que devem ser celebradas durante trinta dias seguidos. Dá-se-lhe o nome de gregoriano porque a sua

eficácia especial é atribuída à intervenção de S. Gregório que durante a sua vida muito recomendou esta prática. As trinta Missas têm de ser ditas pela mesma alma em dias seguidos, sem uma só interrupção, mas podem ser celebradas por mais que um sacerdote.

A superstição produziu no fim da idade média os chamados processos de feitiçarias. A guerra dos trinta anos, começada pelos protestantes, em 1618, trouxe consigo males inumeráveis na Alemanha. O povo atribuía essas desgraças às feiticeiras. As autoridades civis foram tão insensatas que estabeleceram por toda a parte espias para prosseguir tais feitiçarias. As mais das vezes, para se libertarem dos tormentos, as pessoas acusadas de feitiçaria confessavam ser as autoras dos males que lhes atribuíam, estando todavia inocentes. Foram os sacerdotes que, reconhecendo a inconveniência dessas pessoas, fizeram uma campanha perante os poderes públicos dos diferentes Estados, campanha que teve como resultado a proibição dos processos de feitiçarias. Estes excessos nada tinham que ver com a religião e com a Igreja e foram um efeito da ignorância e malícia dos homens.

A adivinhação.

A adivinhação consiste em perscrutar o futuro e prever as coisas ocultas por meios que não são adequados, idóneos, aptos para fornecerem essas indicações.

Os pagãos praticavam a astrologia. Prediziam a sorte dos homens segundo o curso dos astros. Ainda hoje muita gente supõe que o aparecimento dum cometa é pressagio de guerra, de fome e de outros males. Há pessoas que mandam deitar as cartas. Há, nas grandes cidades da Europa, centenas de deitadeiros de cartas que têm entrada nas casas principais. Outros interpretam os sonhos segundo certos oráculos, estudam as linhas da mão e procuram ler o futuro nas combinações de números, de sinais e de diferentes acontecimentos. Não há pecado de adivinhação quando se deduz o tempo provável de certos sinais do sol, do vento, dos números, dos animais (aves, peixes, rãs, aranhas). Na adivinhação há sempre ou quase sempre recurso ao demónio. É expresso esse recurso ou invenção quando se proferem palavras ou se fazem sinais que apelam directamente para ele, reclamando resposta. É tácito, quando não há esse apelo directo mas se usam meios inaptos para conseguir o efeito desejado.

Na Grécia, uma sacerdotiza pronunciava os seus oráculos de significação dúbia. Em Roma, os arúspices procuravam conhecer a vontade dos deuses nas entranhas palpitantes das vítimas imoladas, e os áugures regulavam os seus vaticínios pelo voo ou pelo canto das aves, ou pelo apetite a vomitar os frutos sagrados. Os judeus, apesar das proibições da Lei, consultavam muitas vezes os adivinhos. Depois, segundo os tempos, houve astrólogos que, como já se disse, decifravam o futuro nos fenómenos dos astros; quiromantes, na linha da mão; piromantes, nos movimentos duma chama; hidromantes, na cor das águas; necromantes, por meio de recurso às almas dos defuntos. Sempre houve oniromantes ou intérpretes, e há ainda sonâmbulos, cartomantes e distribuidores de horoscópios. Em todas essas artes divinatórias há muito charlatanismo, muito exibicionismo e muita fraude. E, se esses processos às vezes descobrem acontecimentos futuros, não é fácil determinar até que ponto vai a sagacidade natural da inteligência humana e onde é que tem de se reconhecer a intervenção do demónio, cuja inteligência é superior à nossa, à do sábio, do astrónomo, do filósofo que não raro predizem com segurança o que há-de suceder, e isto por meio de ilações rigorosas, científicas, relacionando causas com efeitos.

Magia.

Magia é a arte que pretende realizar acções extraordinárias, superiores às forças comuns da natureza. Há duas espécies de magia: magia preta e magia branca. Magia preta é a que faz intervir os espíritos, isto é, os demónios, invocando-os para produzirem factos miraculosos. A magia branca é a que é praticada pelos prestidigitadores, cujos artifícios assombram os espectadores, excitam a sua admiração, mas não são outra coisa mais que o fruto da sua habilidade e da sua destreza. Da magia preta já falámos quando nos referimos aos processos dos feiticeiros. Data das épocas mais antigas da história.

No tempo de Moisés, como refere a Bíblia, havia no Egipto grande número de magos, que operavam, com o auxílio do demónio, falsos milagres. Havia então certas fórmulas misteriosas e cabalísticas que serviam para evocar as almas dos defuntos e dos espíritos maus, para obter a cura de doenças, para extremistas e comunicação com os deuses.

No tempo dos Apóstolos, ainda não tinha desaparecido a magia que durante séculos gozou de grande prestígio na Caldeia e na Assíria, onde os magos se tornaram célebres.

Contam os Actos dos Apóstolos que quando o apóstolo S. Filipe pregava Evangelho numa cidade de Samaria e curava os enfermos, apareceu um homem chamado Simão que fazia, por meio da magia, curas extraordinárias que deslumbravam o povo.

O período áureo da magia foi, porém, como vimos, a idade média. Era praticada por processos a que o povo chamava bruxos e bruxas, feiticeiros e feiticeiras, e alquimistas. Eram acusados de rogar pragas, deitar mau olhado e fazer toda a sorte de malefícios. Muitos foram processados e punidos, uns justamente, outros injustamente. A legislação em vigor era demasiado severa porque era a reprodução do direito romano que punia com extrema severidade o exercício da magia. Foi do seio da Igreja que partiram, como vimos, os protestos contra os rigores da legislação da época e contra as injustiças a que ela dava ocasião. Foi Luís XIV, rei de França, rei católico, quem primeiro aboliu nos seus estados a pena de morte contra os feiticeiros.

Actualmente ainda se pratica a magia entre as nações pagãs, principalmente nos povos fetichistas da África Ocidental e da Austrália. Na Europa, a magia foi caindo em descrédito, desbancada por duas práticas novas, de aspecto mais científico: o espiritismo e o hipnotismo. Evidentemente, só a magia preta é pecaminosa e, portanto, ilícita. Além da gravidade própria do recurso ao demónio que ela envolveu, explícita ou implicitamente, há a considerar a malícia proporcionada à gravidade do prejuízo que se faz ou tenciona fazer ao próximo.

O espiritismo

Consiste em evocar os espíritos com o fim de conhecer as coisas ocultas, por exemplo, o destino dos mortos e os segredos da vida futura. Os espiritistas fazem as suas consultas e aguardam as respostas por meio duma pessoa interposta como instrumento a que chamam *medium*. Querem que o espírito desconhecido se sirva da sua mão ou da sua língua para se fazer compreender por certas manifestações, como dar pancadas no chão, escrever com um lápis, etc. As práticas espiritistas, umas vezes são efeito de fraudes, outras vezes, fruto da intervenção do demónio.

Espiritismo. É evidentemente contrário aos planos de Deus que os espíritos bons se apresentem aos homens para lisonjear a curiosidade. As respostas, quando realmente as há, às consultas dos espiritistas, são, com toda a certeza, dadas pelos demónios que querem

travar relações com o homem, para o induzir ao mal. E, por isso, a S. Congregação do Santo Ofício proibiu terminantemente que se tomasse parte, de qualquer modo e sob que pretexto fosse, nas experiências do espiritismo.

Nas práticas espíritas muitas coisas podem ser explicadas naturalmente e, nesse caso, não são más nem proibidas, como os fenómenos das mesas girantes e até das mesas falantes, todas as vezes que as respostas se possam atribuir à transmissão por fluido proveniente do *medium*. Há ainda outros fenómenos que, com mais razão ainda, se deve dizer que não são, necessariamente, o efeito da intervenção diabólica. Tais são os fenómenos de clarividência, que é a faculdade de ver através dos corpos opacos e de penetrar nos pensamentos. Tais são igualmente os fenómenos de telepatia, isto é, conhecimento de coisas ocultas ou sucedidas a distância tão grande que o visionário informado não as podia saber doutro modo. Mas há outros casos que dificilmente se poderão explicar sem a intervenção do demónio, como, por exemplo, o transporte de objectos sem veiculação visível, certos fenómenos de levitação (mesas, cadeiras e outros objectos que se erguem por si mesmos acima do solo), as respostas das mesas que falam em língua que os assistentes não compreendem, etc. Para se avaliar bem a moralidade destes actos é indispensável ter em linha de conta as circunstâncias em que realizam.

Hipnotismo. O hipnotismo é a arte de provocar, por diversos processos, a hipnose ou sono artificial, que põe o hipnotizado à mercê do hipnotizador. Em virtude das sugestões que faz, o hipnotizador produz sensações e incita a praticar actos (?)⁵ no estado de sono hipnótico ou, mais tarde, no estado de vigília. Embora em certos casos possa ser permitido o uso do hipnotismo para a cura de doenças, uma vez que estejam bem asseguradas todas as condições de seriedade e da moralidade, todavia é, por assim dizer, imoral na essência, porque o hipnotizado aliena a sua liberdade nas mãos do operador. A opinião mais geralmente seguida é que os fenómenos do hipnotismo são naturais e de ordem patológica.

O magnetismo animal tem bastante analogia com o hipnotismo. Segundo este sistema, os animais lançam de si, e o homem também, um fluido muito subtil que se comunica a outros corpos preparados para o receber. São vários os processos pelos quais o fluido sai do corpo do magnetizador: apalpamentos, emprego da varinha de condão, etc.

⁵ Palavra imperceptível.

Este fluido transmite-se ao corpo do magnetizado produzindo o sonambulismo, estado em que a inteligência e a ciência dele assumem as feições mais extravagantes.

Nas práticas de hipnotismo, é mais delicado e mais difícil estabelecer a distinção entre o que é de ordem natural e o que é de ordem sobrenatural. O hipnotismo é absolutamente proibido quando são reprováveis em si mesmos os meios que se empregam ou são maus os fins que se têm em vista. É lícito quando se usam processos naturais, que não são condenáveis em si mesmos, e se têm em vista fins bons e louváveis. Assim, os médicos podem tratar por meio do hipnotismo certas doenças físicas ou morais, quando o hipnotizado dá o seu consentimento para esse fim, certo de que se verificam no seu caso todas as condições necessárias de seriedade e moralidade.

Malícia da superstição. Vãs observâncias Muitas vezes, a maior parte das vezes mesmo, sobretudo nas pessoas rudes, a causa das vãs observâncias, isto é, das superstições vulgares está, não tanto, não propriamente na perversão da vontade ou na corrupção dos costumes, como na fraqueza do espírito, na ignorância e na falta de formação e instrução religiosa e piedosa. Por isso a grande culpa que se comete é geralmente muito atenuada. Tem, contudo, a superstição sérios inconvenientes. As pessoas supersticiosas tornam-se medrosas e cobardes. Tudo as assusta: o latir dum cão, o piar dum mocho, o encontro duma velha, etc. Podem até expor-se a perigo de eterna condenação. Um médico pediu instantaneamente a uma senhora muito doente que recebesse os últimos sacramentos. Já estava disposta a isso quando ouviu o canto do cuco. “Viverei ainda doze anos, disse ela, radiante de alegria, porque o cuco cantou doze vezes”. E não quis mais saber dos sacramentos, de confissão, de reconciliação com Deus; mas o seu estado piorou e poucas horas depois estava morta.

Adivinhação Se se faz com o demónio um pacto explícito, é pecado gravíssimo. Porque, quando uma pessoa se dirige ao demónio para saber dele coisas futuras que só Deus conhece, isso equivale a afirmar que o demónio tem tanto poder como Deus e, portanto, a prestar-lhe culto que só a Deus é devido, o que é fazer grande injúria a Deus. E mesmo quando a invocação é implícita, o pecado que se faz é grave, porque sempre é dirigir ao demónio um apelo indirecto. Todavia, é preciso considerar de *per si*, em todas as circunstâncias, cada caso que se apresente, porque a culpabilidade pode diminuir de facto

consideravelmente, mesmo até ao ponto de se tornar leve ou nula, em razão da ignorância e da simplicidade com que se proceder.

O hipnotismo.

Nas práticas de hipnotismo é mais delicado e mais difícil estabelecer a distinção entre o que é de ordem natural e o que é de ordem sobrenatural. O hipnotismo é absolutamente proibido quando são reprováveis em si mesmos os meios que se empregam ou são maus os fins que se têm em vista. É lícito quando se usam processos naturais, que não são condenáveis em si mesmos, e se têm em vista fins bons e louváveis. Assim, os médicos podem tratar por meio do hipnotismo certas doenças físicas ou morais, quando o hipnotizado dá o seu consentimento para esse fim, certo de que se verificam no seu caso todas as condições necessárias de seriedade e moralidade

O magnetismo animal tem bastante analogia com o hipnotismo. Segundo este sistema, os animais lançam, de si, e o homem também, um fluido muito subtil que se comunica a outros corpos preparados para o receber. São vários os processos pelos quais o fluido sai do corpo do magnetizador: apalpamentos, emprego da varinha de condão, etc. Este fluido transmite-se ao corpo do magnetizado produzindo o sonambulismo, estado em que a inteligência e a ciência dele assumem as feições mais extravagantes.

Segunda categoria. Pecados por defeito.

Sacrilégio.

É a profanação duma coisa sagrada, isto é, destinada ao culto de Deus. O sacrilégio pode ser de três espécies: *pessoal*, *real* e *local*.

É *pessoal* em dois casos: quando se põe mãos violentas numa pessoa sagrada ou quando se comete com ela o pecado da luxúria.

É *real* quando se profanam vasos sagrados, empregando-os em usos contrários ao fim para que foram destinados. Assim, são sacrilégios o roubo ou furto de paramentos ou vasos sagrados, e emprego deles em usos profanos, os atentados contra as relíquias dos santos ou contra os bens eclesiásticos, a recepção indigna dos sacramentos. Conta-se que os maçons arranjam hóstias consagradas por meio de ladrões ou de ímpios que comungam, e

que depois cometem contra elas os mais infames ultrajes; são as chamadas missas negras, obra absolutamente satânica. É também um sacrilégio real a simonia de direito eclesiástico, que foi a praga da Idade Média e que consistia em confiar bispados e benefícios eclesiásticos a clérigos que melhor os pagassem, e em comprar relíquias. A palavra simonia deriva de Simão, o Mago, que ofereceu dinheiro aos Apóstolos para que eles lhe vendessem os dons do Espírito Santo que eram comunicados aos fiéis, dum modo visível e maravilhoso, na administração do Sacramento do Crisma.

Não têm nada que ver com a simonia os honorários do sacerdote quando celebra Missa, nem quando faz um baptizado ou assiste a um casamento. O sacramento e os outros actos religiosos não se pagam, porque são coisas inestimáveis, coisas que não têm preço em moeda deste mundo. É um donativo que se dá obrigatoriamente ao sacerdote para que ele possa prover às necessidades da sua vida. Não pode evidentemente viver do ar. Tem boca e estômago como os outros homens, apesar do seu carácter sagrado.

O sacrilégio, finalmente, é *local*, quando se desrespeita um lugar sagrado com a prática de actos que ofendem a santidade desse lugar, como, por exemplo, derramamento criminoso de sangue, indecências, etc. Uma Igreja, Capela ou Cemitério sagrado, assim profanados, ficariam interditos aos fiéis, devendo ser purificados por meio de cerimónias expiatórias.

Malícia do sacrilégio.

O sacrilégio é, por sua natureza, pecado mortal. Certamente, tratar com falta de respeito uma pessoa ou coisa consagrada a Deus, é ofender, é injuriar gravemente a pessoa a quem ela pertence, isto é, Deus. A gravidade da culpa depende de três circunstâncias: da santidade da pessoa, da coisa ou do lugar que se profana, da própria profanação (?)⁶ ou falta de respeito, conforme o ultraje foi maior ou menor, e da intenção do sacrílego, do profanador. A culpa varia conforme o grau de conhecimento que ele tem da malícia do seu estado.

Incredulidade.

São incrédulos aqueles que não crêem nos dogmas religiosos, os negam e, às vezes, os combatem por escrito ou por seus actos. Ordinariamente, a origem da incredulidade é a

⁶ Palavra imperceptível.

falta de bons costumes. Não é a inteligência, é o coração corrompido que recusa admitir a existência de Deus e a verdade da Religião, porque isso não lhe convém.

Indiferença.

A indiferença religiosa é de duas espécies: teórica e prática. O indiferente, se não é irreligioso como o incrédulo, é quase a mesma coisa. Não quer estudar, não quer examinar, não quer resolver o problema mais importante da sua vida, o que mais lhe interessa, aquele de cuja solução pode depender para ele uma eternidade feliz ou infeliz, o problema do seu destino. É a indiferença teórica. Aquele que é praticante indiferente vive e procede como se Deus não existisse. Não se preocupa com ele. Vive. Não reza, não vai à Missa, não recebe os sacramentos por indolência, por descuido ou por respeito humano. Envergonha-se de parecer católico. Tem medo do que dirão. É vítima do maldito respeito humano. É deles que Nosso. Senhor diz: *“Aquele que se envergonhar de mim diante dos homens, também eu me envergonharei dele diante de meu eterno Pai”*.

4.^a Lição: SEGUNDO MANDAMENTO DA LEI DE DEUS

Vejamos qual é o objecto do segundo mandamento do Decálogo. Este mandamento é, ao mesmo tempo, continuação e consequência do primeiro. Os termos exactos em que deve ser expresso este mandamento são os seguintes: “*Não tomar o seu santo nome em vão*”. Trata-se, portanto, ainda do culto de Deus. Porque, dizendo que não se deve tomar em vão o nome de Deus, previa-se um pecado por excesso, isto é, o abuso do santo nome de Deus. É necessário, pois, saber o que serve para honrarmos a Deus e o que não serve para honrarmos a Deus, o que o desonraria. É o que se aprende estudando o *juramento*, a *tentação de Deus*, a *blasfémia*, a *imprecação*, o *voto*.

Juramento.

Prestamos culto a Deus, honramo-Lo pelo juramento, assim como pelo voto. O culto que prestamos a Deus pelo juramento e pelo voto chama-se extraordinário, porque o juramento e o voto não são da vida ordinária, mas só se apresentam em casos especiais; o juramento, quando o testemunho do homem não basta; o voto, quando nos comprometemos livremente com Deus. O juramento dá honra a Deus porque reconhece a sua onnipotência, a sua justiça e a sua santidade. O voto é uma espécie de sacrifício porque sacrificamos a nossa vontade pela promessa duma acção agradável a Deus.

Jurar significa duas coisas: tomar a Deus por testemunha e blasfemar ou, melhor, praguejar. Não jurar o santo nome de Deus em vão quer dizer não tomar para testemunha o santo nome de Deus em vão, isto é, sem motivo bastante.

Juramento pode definir-se: a invocação do nome de Deus como testemunha de que se diz a verdade ou de que se está disposto a cumprir a promessa que se faz.

São necessárias duas coisas para haver juramento: a invocação do nome de Deus e a invocação do nome de Deus como fiador e garantia da verdade proferida. A invocação pode ser directa ou indirecta. É directa quando se diz, por exemplo, “Juro por Deus”. A invocação é indirecta quando se invocam as coisas sagradas. As que, de ordinário, se invocam no juramento, são os sacramentos, o Evangelho, o crucifixo, o céu, etc. Como

estas coisas não podem por si mesmas prestar testemunho ou castigar o perjúrio, é evidente que se invoca o testemunho de Deus. Não se jura por um santo, nem por qualquer outra criatura, a não ser que se considerem, para este efeito, como representantes de Deus. E por isso é que o ateu, aquele que não crê, que não admite a existência de Deus, não pode fazer um verdadeiro juramento. Nega a Deus, por isso não pode invocar o seu santo Nome, não pode apelar para o seu testemunho. E então por quem haverá ele de jurar? Pela sua honra? Decerto que não, porque é precisamente dessa honra que se trata. Essa honra é que tem de ser abonada. Para se poder ter plena confiança nela é que exige o juramento. Donde se conclui que juramento sem Deus é uma coisa vã, estúpida, absurda, impossível. Não faz juramento, mas apenas reforça a sua afirmativa quem diz simplesmente: palavra, palavra de honra, pela minha honra, pela minha consciência, tão certo como eu viver, diabos me levem se estou mentindo, etc. Também não jura verdadeiramente aquele que diz apenas: eu juro, sem acrescentar “por Deus”, a não ser que as circunstâncias mostrem claramente a vontade de se tomar a Deus por testemunha.

O juramento é *simples* ou *solene*. O simples presta-se nas relações ordinárias dos homens, o solene diante da justiça ou das autoridades (como o juramento dos soldados ou dos funcionários públicos) e então põe-se a mão no Evangelho ou faz-se o juramento diante dum crucifixo.

O juramento é *assertório* (*afirmativo*) quando se faz para afirmar ou negar uma coisa. É *promissório* quando Deus é invocado para testemunha duma promessa. É *cominatório* quando seguido de ameaças. É *imprecatório* quando se toma a Deus para vingador do perjúrio: ex: Deus me condene se eu falto à verdade.

Não somos obrigados a recusar toda a espécie de juramento, porque ele é de sua natureza lícito e até honroso para Deus. Deus jurou (a Abraão), Cristo jurou, S. Paulo jurou. E decerto não teriam jurado, se nenhum juramento não fosse lícito. Além disso o juramento tem um fim honesto e serve para pôr termo a questões. O juramento é *agradável* a Deus, porque por ele confessamos publicamente a sua ciência, a sua justiça e o seu poder infinito. Deus quer que juremos em caso de necessidade, como consta do livro do Êxodo. E quando Nosso Senhor, em S. Mateus, cap. V, diz: “*Seja o vosso falar, sim, sim, não, não, porque*

tudo o que daqui passa procede do mal”, Ele tinha em vista somente desviar os fariseus dos juramentos frívolos a que eram muito afeiçoados.

Só se pode prestar juramento por uma razão grave, com verdade, com justiça e com discrição ou ponderação. Por uma razão grave, isto é, quando periga a fortuna, a honra, a vida, ou qualquer outra coisa importante. Com verdade, isto é, segundo a verdade ou melhor, segundo aquilo que se julga ser a verdade. Apelar para o testemunho de Deus a fim de confirmar uma mentira é um perjúrio, pecado gravíssimo, que só poderia deixar de o ser, ou de ser tão grave, por falta de deliberação, reflexão ou inadvertência. Com justiça. Isto é, não é lícito fazer o juramento de se vingar, de roubar, de matar, enfim, de cometer qualquer acto repreensível. Todo o juramento que tem como objecto um acto prejudicial para o próximo, para o bem público ou para a salvação eterna é inválido; não se deve cumprir tal juramento, e quem o cumprisse pecaria novamente. Com discrição ou ponderação, isto é, não por coisas fúteis, mas com discernimento, prudência, por motivos sérios. Para ser lícito, o juramento deve ser ou necessário ou pelo menos muito útil. O contrário seria tomar o nome de Deus em vão, isto é, sem razões suficientes. Pode sempre fazer-se quando exigido por um tribunal ou por um superior legítimo, por exemplo, antes de se tomar posse dum cargo para que se foi nomeado.

O juramento *é proibido* quando lhe falta algum dos três requisitos indicados: a verdade, a justiça ou a discrição.

Os reis de França, a partir de S. Luís, ao subir ao trono, juram exterminar os hereges. Esse juramento seria contrário à justiça e à caridade se a palavra juramento se empregasse na fórmula do juramento com a significação que à primeira vista parece ter e que na realidade muitas vezes tem: a significação de matar ou destruir. Mas, na linguagem dessa época, significava “pôr fora do reino”, dos limites do reino ou na frontaria, como actualmente se costuma dizer. Um herege exterminado era, pois, um herege desterrado, coisa que nada tem de extraordinário, nem de mau em si, nem sequer de exorbitante, atesta sobretudo a legislação acentuadamente cristã desses tempos.

Juramento promissório Do juramento assertório não resulta nenhuma obrigação, porque consiste em declarar que isto ou aquilo é ou não é, e mais nada. Mas já não sucede o mesmo com o juramento promissório. Quem promete, deve. Uma promessa é uma dívida.

Esta dívida pode ser de honra, de justiça ou de fidelidade. Confirmada com juramento, é, além disso uma dívida de consciência, uma obrigação de religião. Quem prometeu livremente fazer uma coisa, com juramento, é obrigado a cumprir essa promessa, por motivo de religião. Se o juramento foi arrancado, extorquido pela força, ou por medo grave, incontido, é válido, desde o momento em que a força ou o medo não tirou o uso da razão, mas pode por esse motivo a pessoa que jurou obter do competente juramento a anulação, dispensa ou a comutação do juramento feito.

A obrigação do juramento cessa quando houve engano a respeito do objecto. Por exemplo prometer com juramento dar a um amigo uma lembrança que julgava de pouco valor e que depois soube que tinha grande valor. Cessa também pelo indulto de quem era favorecido com o juramento. Por exemplo jurei dar cinco contos a uma pessoa, se essa pessoa desistir do seu direito, cessa a obrigação do juramento bem ainda pela mudança substancial sucedida na coisa jurada ou se essa coisa, em virtude das circunstâncias se tornou má ou completamente indiferente ou contrária a um bem superior. Cessa igualmente por falta de condição que se pôs ou se é impossível cumprir o que se prometeu. Cessa igualmente pela anulação, dispensa ou comutação.

O perjúrio é um horrível sacrilégio que atrai a maldição divina, e a eterna condenação. O perjuro, isto é, o que jura coisas falsas ou que ao jurar tem a intenção de não cumprir a sua promessa assemelha-se a um criminoso que se serve dum selo oficial para cometer uma falsificação, crime que é punido com severo castigo pelos códigos de todas as nações civilizadas. O juramento falso é sempre pecado mortal. Deus puniu muitas vezes os perjuros com morte repentina. Sedecias, rei de Judá, tinha prestado a Nabucodonosor juramento de fidelidade, depois traíu-o. Logo Deus lhe fez anunciar pelo profeta Ezequiel um cruel castigo e a sua morte em Babilónia. Efectivamente Nabucodonosor venceu-o, mandou-lhe vazar os olhos e levou-o para Babilónia, onde morreu. Vladislon, rei da Hungria, concluíra e jurara paz com o Sultão Murad II; apesar disso recomeçou a guerra. E, na batalha de Varna, foi morto com a maior parte dos grandes do seu reino (1444).

Aquele que jura sem motivo suficiente peca pelo menos venialmente. É claro que, como já disse, se alguém jurou uma promessa criminosa, isto é, jurou contra a justiça, deve

arrepender-se e não a cumprir. Faltar a uma promessa jurada é pecado grave ou leve, conforme a importância da coisa que se prometeu.

Segundo o direito canônico, cân. 1319, o sacerdote que tiver poder para anular um voto, dispensar dele ou comutá-lo, tem as mesmas faculdades para o juramento promissório.

Tentação de Deus.

Tentar a Deus é, por assim dizer, pô-Lo à prova, experimentar quem Ele é, provocá-Lo e como que desafiá-Lo a manifestar os seus atributos: o seu poder, a sua sabedoria, a sua bondade, a sua justiça, etc.

A tentação de Deus pode ser *expressa ou formal e implícita*. É *expressa ou formal* quando, por impiedade, se duvida dalgum atributo de Deus e se exige a manifestação desse atributo. É *implícita* quando não é precisamente essa intenção, esse propósito, de tentar a Deus, mas procede-se como se existisse, como, por exemplo, um doente que espera que Deus o cure, não tomando as receitas do médico, o pregador que para impressionar os ouvintes lhes anuncia um milagre, recorrer à prova de fogo para saber se o acusado está inocente do crime de que o acusam, etc. Actos desta natureza são mais ou menos culpáveis, conforme a intenção de quem os pratica. É evidente que, se se tenta a Deus por ironia, mofa ou incredulidade, o pecado é muito mais grave, muito mais injurioso do que quando se tenta a Deus por curiosidade, por presunção ou por ideias falsas acerca da Providência divina.

Blasfémia.

Blasfémia é todo o insulto que se dirige a Deus, e a tudo aquilo que se considera, na ocasião, como obra de Deus: os santos, a religião, etc.

Pode ser *directa* ou *indirecta*. É *directa ou imediata*, quando o insulto é dirigido contra Deus pessoalmente; por exemplo, negar os atributos divinos, dizer que Deus não é onipotente, onisciente, que não é misericordioso, que a sua obra é má, que a Providência é injusta, cruel, que a sua vontade é tirânica, etc. A blasfémia é *indirecta ou mediata*, quando as injúrias ofendem a Deus nas suas criaturas, como, por exemplo, atribuir a alguém qualidades que só Deus tem, como dizer, por exemplo, que o demónio sabe tudo, que é onipotente; e zombar da religião, dos santos.

A blasfêmia é pecado gravíssimo por sua natureza, porque o blasfemo, por assim dizer, arrosta com Deus cara a cara, e recusa tributar-lhe o culto que lhe é devido. Não admite portanto, como dizem os teólogos, parvidade de matéria, isto é, matéria leve. Desde o momento em que haja plena advertência e pleno consentimento, é pecado mortal. Insultar Nossa Senhora, dizer que Ela foi uma mulher como qualquer outra, que não foi imaculada na sua Conceição ou que não é a verdadeira Mãe de Deus, são também blasfêmias muito graves.

Imprecação.

Imprecação ou, como vulgarmente se diz, praga, é qualquer palavra de ira ou de raiva pela qual se deseja a alguém desventuras e males.

Há imprecações contra Deus, quando se Lhe lançam maldições, ou quando se exprimem desejos de que não existisse, contra si mesmo, como quando se invoca e chama a desgraça sobre si mesmo, por exemplo, dizendo eu morra, o diabo me leve. É conhecida a terrível imprecação que os Judeus proferiram no tribunal de Pilatos depois de terem obtido a condenação de Jesus: *“Recaia o seu sangue sobre nós e os nossos filhos”*. (Mt 27,25); contra o próximo quando se pedem para os outros infidelidades, a morte, a condenação eterna; contra estes privados de razão. Assim, os carroceiros amaldiçoam os animais que guiam por não andarem tanto ou tão bem como eles queriam, os artistas praguejam contra as ferramentas dos seus ofícios. Tratando-se de criaturas irracionais ou inanimadas, a imprecação já não é tão grave caso não haja escândalo.

Voto.

O voto é uma promessa livre, feita a Deus, de praticar uma boa acção. É portanto uma invocação, pelo menos, mental, a Deus, porque Lhe dizemos, de viva voz ou em pensamento: “Meu Deus, eu Vos prometo isto ou aquilo”. O voto difere essencialmente da resolução ou propósito, que não confere a ninguém, nem mesmo a Deus, o direito de exigir, por título de justiça, ou de religião, cumprimento do voto, O voto é uma promessa deliberada e livre, portanto ninguém é obrigado a fazê-lo e ninguém pode ser forçado a ele. Daqui se segue que um voto extorquido por força é nulo, mas um voto que se faça por temor duma doença ou sob a pressão duma necessidade, ou sob a ameaça duma desgraça iminente, se não impede ou não tira o uso da razão, é válido, porque nesse caso a liberdade

não deixa de existir. O objecto do voto deve ser agradável a Deus, porque o mal não se pode prometer.

No capítulo 11 do livro dos Juizes lê-se que Jefté, um dos Juizes do povo de Israel, fez, antes duma batalha, o voto de sacrificar em holocausto a Deus, se alcançasse vitória, a primeira pessoa que lhe saísse ao encontro, no regresso do campo de batalha. A primeira pessoa que lhe apareceu, cheia de alegria e de entusiasmo, para o felicitar foi sua própria filha, que ele sacrificou ao Senhor, como prometera. Há comentadores da Sagrada Escritura que, ao interpretarem este passo do livros dos Juizes, dizem que Jefté propriamente não fez o voto de imolar sua filha tirando-lhe a vida, mas apenas prometeu consagrá-la dum modo especial ao serviço de Deus no templo de Jerusalém. Mas se realmente a imolou cometeu um acto proibido pela lei natural e só a ignorância o poderia eximir de culpa. O voto de Jefté foi insensato e seria ímpio se tivesse sido feito com conhecimento da malícia do acto. Não é lícito fazer um voto que não pode ser cumprido sem se praticar um crime.

Ordinariamente quando se faz um voto, prometem-se coisas a que não se está obrigado, por exemplo, uma peregrinação; mas pode prometer-se por voto uma coisa a que já se está obrigado por outro motivo, como a observância do Domingo, a guarda da abstinência, a temperança no comer e beber. Se então não cumpre o voto, peca-se duplamente.

A maior parte dos votos são condicionais. Estes votos são como que um contracto feito com Deus. Jacob fez voto de oferecer a Deus o dízimo dos seus bens, se voltasse são e salvo à casa paterna. As Rogações originaram-se num voto feito durante uma fome, pelo Santo Bispo de Viena de Áustria S. M., no ano 500; a procissão de S. Marcos num voto de S. Gregório Magno, por ocasião duma epidemia de peste, no ano 600; a representação da Paixão do Senhor que se realiza de dez em dez anos em Oberammergau originou-se também num voto feito em 1663 pela população por ocasião duma epidemia. Clovis, rei dos francos, fez voto, na batalha de Tolbiac ou Zulpie, de se baptizar, se obtivesse a vitória. S. Luís, rei de França, fez voto, durante uma doença grave, de empreender uma cruzada à Terra Santa para a libertar do poder dos muçulmanos, se se curasse. Muitos cristãos fazem voto, durante uma doença ou provação, de visitarem um Santuário, ou de fazerem um donativo a uma igreja, de mandarem erigir uma estátua, de jejuarem em certos dias, etc. A

Igreja de Maria Zell, célebre Santuário da Hungria, deve-se a um voto de Luís I, rei da Hungria, voto que ele fez antes de entrar em combate com os turcos. A Igreja de S. Carlos, em Viena, foi edificada em consequência dum voto do imperador Carlos VI, no ano de 1713. Em Portugal temos o templo da Batalha, que se deve a um voto de D. João I, o de Belém a um voto de D. Manuel e a Basílica da Estrela (S. Coração de Jesus) a um voto de D. Maria I.

Os votos mais importantes são os votos de religião, isto é, a promessa livre, feita a Deus, de seguir os três conselhos evangélicos. Estes votos são os de pobreza, de castidade, de obediência, com os quais se combatem as três raízes de todos os pecados, o orgulho, a sensualidade e a cobiça de riquezas, mais eficazmente que com a oração, com o jejum e com a esmola. São muito úteis e salutareis, porque nos separam completamente do mundo para servir mais perfeitamente a Deus. São também muito agradáveis a Deus, porque por eles se lhe oferece, não apenas uma acção ou uma coisa, mas toda a pessoa. Os votos religiosos são solenes ou simples e distinguem-se dos votos particulares ou privados, porque são aceites publicamente, isto é, oficialmente pela Igreja. Os votos solenes conferem uma espécie de santificação, de consagração interior; ora, o que uma vez é consagrado, não pode nunca servir a usos profanos, ao contrário das coisas simplesmente benzidas. Aquele que faz votos solenes está irrevogavelmente consagrado ao serviço de Deus.

O voto torna mais agradável a acção que por meio do voto tomamos o compromisso de praticar, e por isso, aquele que faz um voto é mais depressa atendido por Deus e chega mais rapidamente à perfeição.

O voto é um acto de fidelidade para com Deus, de abnegação à sua vontade, e é também um sacrifício, porque se renuncia à própria vontade em favor duma boa acção. Diz S. Francisco de Sales que o jejum praticado em razão dum voto é mais perfeito que o jejum sem voto, com igual amor, é claro. É por isso que Santo Agostinho escrevia: *“A virgindade não merece tanta honra por ser virgindade, mas por ser consagrada a Deus”*. Daí resulta que o fiel ligado por um voto é mais depressa atendido; logo que os habitantes do Oberammergau fizeram o seu voto, a peste cessou imediatamente, e mais nenhum morreu. É isto que explica a razão de tantos ex-votos nos Santuários e de tantos cruzeiros à beira

dos caminhos e de tantos donativos preciosos às Igrejas. O voto conduz mais rapidamente à perfeição; assim o ensina S. Francisco de Sales; por ele se obtém mais graças para a prática do bem porque o voto torna a vontade mais firme. A lembrança de que se prometeu um acto de virtude a Deus, impele-nos mais poderosamente para o bem. “*Muitos santos, diz S. Gregório Magno, fizeram votos para se imporem*”. Deste modo, os liames da disciplina divina. O voto obtém também graças singulares. Assim pode-se antes da festa de certos santos tomar por voto a obrigação de novenas; pelo advento, na quaresma, nos meses de Maio e Outubro, consagrados a Nossa Senhora, tomar a obrigação de jejuns, esmolas e devoções diversas. Basta experimentar para se verem as graças especiais que se obtêm.

Não cumprir o voto ou retardar sem motivo o seu cumprimento é uma ofensa a Deus. Quem falta aos seus votos comete uma falta grave ou leve, conforme o objecto é mais ou menos importante, ou segundo a intenção que teve de se obrigar sob pena de pecado mortal ou venial. Um pecado contra um voto pode constituir duas faltas graves, se o acto é grave em si mesmo e desonra a Deus mais particularmente, por exemplo, uma falta contra o voto de castidade. Quem estiver impossibilitado de cumprir um voto, está dispensado dele, mas é obrigado pelo menos a fazer o que puder.

É, portanto, necessário, antes de cumprir um voto, pensar e reflectir seriamente na possibilidade de o fazer. É pois uma imprudência fazer logo votos perpétuos. É melhor começar por um voto temporário e depois prolongá-lo. S. Francisco de Sales, que tinha feito o voto de rezar o terço todos os dias até à morte, declarou que se arrependeu de se ter obrigado tão irreflectidamente. S. Afonso Maria de Ligório fez voto de nunca estar desocupado, mas antes de o fazer, praticou-o algum tempo, para experimentar se poderia cumpri-lo. É, pois, prudente consultar o confessor ou outro sacerdote experimentado. É por isso que a Igreja impõe às pessoas que querem entrar numa Ordem ou Congregação religiosa um ano inteiro de noviciado e a profissão temporária antes da profissão perpétua.

Quando não se pode cumprir um voto, deve-se consultar o confessor ou o director espiritual.

Em certos casos é preciso recorrer ao Bispo para obter dispensa ou comutação do voto. Os votos são de ordinário comutados por obras mais úteis à salvação dos interessados. O Papa reservou para si a comutação de cinco votos, a saber: os de castidade perpétua, de

professar numa Ordem religiosa, de ir em peregrinação a Roma, ao túmulo dos Apóstolos S. Pedro e S. Paulo, de ir a Jerusalém visitar o Santo Sepulcro, de ir a Compostela (ao túmulo de S. Tiago). Mas o Bispo pode conceder dispensas deste votos nos casos urgentes quando são feitos sob condição, quando há dúvida sobre a liberdade ou reflexão com que foi feito ou sobre o conhecimento das suas consequências. Em tempo de Jubileu os confessores têm o poder de comutar os votos que não são expressamente reservados. Qualquer pessoa pode comutar um voto por outro mais perfeito. O vovente pode neste caso comparar-se com um devedor que quer usar de generosidade para com o seu credor, e qual é o credor que pode, razoavelmente, opor-se a uma troca que representa uma generosidade para com ele? Em matéria de comutação de votos a Deus é precisamente como um credor que não leva a mal nem se opõe a uma generosidade do vovente, trocando o seu voto por outro mais perfeito, e antes de se compraz da melhor vontade nessa generosidade.

O voto é promessa de um bem melhor. Não basta que o acto seja moralmente bom; assim Jefté não tinha direito de prometer a Deus, em acção de graças pela vitória que alcançasse contra os Amonitas, o sacrifício da primeira pessoa que lhe saudasse o regresso. O voto era nulo, porque era imoral. A sua consciência mal formada, desnorteada, é que o levou a pronunciar este voto, e a cumpri-lo. O acto, objecto do voto, deve ser mais perfeito que o seu oposto; por isso o voto de casar não tem nenhum valor, porque casar é contrário ao bem superior que é a conservação da virgindade por amor da virtude. O voto é promessa dum bem possível. Assim não se deve fazer o voto de evitar todos os pecados veniais; mas, pode fazer-se o voto de evitar este ou aquele pecado. Um acto alheio não pode ser objecto dum voto. Assim uma mãe não pode fazer o voto de que sua filha entre numa Ordem ou Congregação religiosa. Um acto já prescrito por um preceito pode ser objecto dum voto se esse acto é bom. Assim, quem quiser, pode fazer o voto de jejuar durante a quaresma ou de ouvir Missa todos os domingos e dias santos de guarda. Neste caso, a consciência fica obrigada duplamente: pelo preceito e pelo voto.

Não será o voto inimigo da liberdade? Aos que lhe põem esta pecha, diz Mons. d'Hulst, respondendo que uma pessoa é tanto mais livre, quanto mais enérgicos são os actos da vontade que pratica; ora, eu quis fortemente coisas difíceis, fora do vosso alcance, e, se teimais no vosso sofisma, e vos apiedais, ou charqueais com as supostas algemas que me

acorrentam, dir-vos-ei que essas feras, eu mesmo as escolhi e delas me ufano, ao passo que vós trazeis, talvez, outras, que não recolhestes, e de que tendes vergonha e pejo.

A liberdade é exactamente a faculdade de oferecer o que é nosso a quem nos aprouver. Gozaremos, por ventura, de maior independência, seremos mais livres, se nos proibiram, em nome da liberdade, o uso dos nossos bens que julgarmos bons?

O voto pessoal liga apenas quem o fez. Mas o cumprimento dum voto real impõe-se aos herdeiros, e também o do voto misto na parte real.

A obrigação do voto cessa nos seguintes casos:

1º. Quando passou o tempo da obrigação;

2º. Com a mudança substancial do objecto prometido, como por exemplo, quando aquilo que era objecto do voto tornou ilícito ou irremediável: uma pessoa tinha feito o voto de jejuar algumas vezes na semana, mas o seu estado de saúde não o consente;

3º. Por uma alteração verificada na finalidade do voto; por exemplo, faço voto de dar cem escudos cada mês a um amigo pobre e desempregado e com uma carga de dez filhos; se esse amigo enriqueceu, por exemplo, porque jogou na lotaria, saindo-lhe a sorte grande, cessa logo a obrigação do voto;

4º. Pela anulação, dispensa ou comutação do voto.

Todo aquele que tiver um poder legítimo, e basta que o poder seja apenas dominativo, sobre a vontade de quem fez o voto, por exemplo, pai, marido, superior, pode, validamente, e até por justos motivos lícitamente, anular esse voto.

Uma obra, que é objecto dum voto, não reservado pode ser comutado em outra obra, melhor ou equivalente, por aquela mesma pessoa que fez o voto. Mas a substituição por outra obra inferior só pode ser feita por quem tiver o direito de dispensar do próprio voto.

A dispensa de votos não reservados pode ser cancelada por justos motivos e contanto que não ofenda direitos alheios:

1. Pelo Ordinário do lugar a todos os seus súbditos e aos peregrinos,

2. Pelo superior duma casa religiosa isenta a todos os habitantes da casa,

3. Por todos os que receberam da Santa Sé poderes para esse fim.

Como o voto é um acto muito importante, não deve ninguém fazer um voto sem ter pensado bem e reflectido longamente. Convém pedir sempre o conselho do confessor ou dalguma pessoa prudente e experimentada.

5.^a Lição: TERCEIRO MANDAMENTO DA LEI DE DEUS

(Nossas obrigações para com Deus. Santificação dos Domingos e dias santos)

Objecto do 3.º Mandamento: santificação do Domingo.

No livro do Êxodo este mandamento encontra-se exarado nos seguintes termos: *“Lembra-te, diz Deus ao seu povo no Sinai, de santificar o dia de Sábado. Trabalharás só seis dias e farás neles tudo o que tens para fazer”*. É, pois, entender incompletamente este mandamento o incluir nele só o repouso semanal; ele é duplo e ordena primeiro este repouso, segundo o trabalho.

Pelo terceiro mandamento Deus manda-nos santificar o Domingo e trabalhar durante a semana.

Como é fácil de crer, o terceiro mandamento, à semelhança do segundo, é continuação do primeiro. O objecto dele é a determinação do dia em que temos, como indivíduos e como sociedade, de cumprir o duplo dever do culto particular e do culto publico. Na lei antiga esse dia era o Sábado. Na lei nova esse dia é o Domingo.

Porque se fez esta substituição do Sábado pelo Domingo? Antes de mais nada, convém acentuar que o dever de prestar culto a Deus é imposto pela própria lei natural. Esse dever existia, antes da promulgação do Decálogo. O Decálogo veio apenas indicar a época em que o homem teria de prestar esse culto e o tempo que a isso consagraria.

Na lei antiga, o Sábado, palavra que quer dizer repouso, abrangendo desde o pôr do sol de sexta-feira até o pôr do sol do dia seguinte, era o dia consagrado ao Senhor. Segundo a narração do Génesis, Deus, criando o mundo, trabalhou durante seis dias e descansou no sétimo. Na lei evangélica, a obrigação de santificar um dos sete dias da semana ficou subsistido, mas o Domingo ocupou o lugar do Sábado, em comemoração da Ressurreição de Nosso Senhor e da descida do Divino Espírito Santo sobre os Apóstolos, acontecimentos que se verificaram ao Domingo.

Esta substituição feita em virtude do poder que o Divino Fundador da Igreja lhe conferiu, remonta aos tempos apostólicos.

Deus ordenou ao homem um dia de descanso, a fim de que cuidasse do seu bem espiritual e temporal. Se não fosse este preceito de santificar um dia por semana, o homem, com os inúmeros cuidados da vida, esqueceria o seu Criador, o seu último fim e recairia numa espécie de estado selvagem. Nos dias de guarda tem tempo para reparar pela oração as faltas cometidas e de agradecer a Deus os benefícios recebidos durante a semana. O homem também não pode trabalhar incessantemente sem que em breve se deixe vencer pelo cansaço. O descanso do Domingo é uma imagem do futuro descanso que gozaremos no Céu. O dia do Senhor é uma figura da alegria que experimentaremos na pátria celeste. A alegria dum dia fortifica em nós o desejo da alegria eterna que nos espera. Até os fatos domingueiros são também um símbolo da felicidade do Céu. É de notar, a propósito do dia do descanso, que o número sete é um número simbólico, pertencendo, como diz S. Tomás, às leis fundamentais da natureza e da religião. Há sete cores no espectro solar, sete notas na música, a lua tem fases novas de sete em sete dias, etc. Todos os povos do universo conhecem o sétimo dia: Os cristãos observam o Domingo; os judeus o sábado, os maometanos a sexta-feira, os mongóis a quinta-feira, os negros da Guiné a terça-feira, os maniqueus e os idólatras de Ormuz e de Goa a segunda-feira.

Está provado que o homem, depois de seis dias de trabalho, precisa descansar. A Revolução Francesa quis alterar o dia destinado ao descanso, mas viu-se em breve obrigada a voltar ao costume primitivo. Um célebre socialista francês, Proudhon diria: *“Tirai um dia à semana de sorte que aos cinco dias de trabalho se siga um para descansar, e vereis que o tempo para repousar é excessivo; estendei também a semana, destinando sete dias para trabalhar e o oitavo para o repouso, e achareis que é excessivo o tempo de trabalho. Ordena ao homem que trabalhe doze dias consecutivos permitindo-lhe no fim desse tempo descanse durante dois dias, e o matareis com a inacção, depois de lhe terdes esgotado toda a energia com o cansaço”*.

O sábado já era para os judeus dia de festa, porque nesse dia haviam sido libertados da escravidão do Egito. Esse dia recordava os benefícios de Deus mais assinalados e era figura do repouso do Messias futuro no sepulcro. Os judeus observavam o descanso com

muito rigor; não podiam entregar-se à mínima ocupação no dia de sábado. O próprio maná não caia no sábado. Os fariseus até contestavam o direito de praticar obras de caridade.

Como dissemos, para os cristãos, o dia santo é o Domingo, que foi escolhido para esse fim porque Nosso Senhor ressuscitou a um Domingo. O Domingo é propriamente o dia da Santíssima Trindade, porque, ao Domingo, no primeiro dia da semana, o Pai começou a criação, o Filho ressuscitou dos mortos e o Espírito Santo desceu sobre os Apóstolos. É chamado também o dia do Senhor, porque é destinado dum modo especial ao seu serviço. Os Apóstolos eram competentes para fazerem a substituição do sábado pelo Domingo, porque a lei do Sinai referia-se mais ao repouso semanal que a um dia determinado e a lei do Antigo Testamento não era mais que uma figura do novo.

O Imperador Constantino Magno introduziu a observância do Domingo na legislação civil em 321, e seguiram-lhe o exemplo Carlos Magno e todos os legisladores civilizados.

Conformando-se com a tradição dos Apóstolos e com o costume que pouco a pouco se foi estabelecendo, a Igreja fixou, dum modo definitivo, o modo de santificação do Domingo, e impôs, por isso, a todas as pessoas dotadas do uso da razão dois deveres;

1. Dever do culto

2. Dever de repouso.

1. Dever de culto.

Assistência à Missa. O terceiro Mandamento da Lei de Deus confirma a obrigação de prestar culto a Deus e indica o dia para o cumprimento dessa obrigação. Mas não determina o modo, as particularidades, as observâncias próprias desse culto. A isso atendeu a Igreja com o primeiro dos seus mandamentos: *“Ouvir Missa inteira aos Domingos e dias santos de guarda”*. Já no tempo dos Apóstolos os fiéis santificavam o Domingo, assistindo à Missa. A Igreja recomendou sempre esta prática até que no século sexto a impôs como obrigatória. A Igreja exige a assistência à Missa, porque não há mais sublime acto de culto do que a renovação do sacrifício da Cruz. É o acto mais perfeito para exprimir as nossas adorações.

Vejamos como *se há-de cumprir este dever e quais as causas que escusam do seu cumprimento.*

Como é que nos desobrigamos da assistência à Missa.

São quatro as condições a que é preciso satisfazer para se cumprir a obrigação de ouvir Missa aos Domingos e dias santos de preceito: *presença corporal, audição da Missa inteira, assistência religiosa, e assistência no devido lugar.*

A. A presença corporal. Basta uma presença moral, isto é, uma presença tal que permita ao fiel unir-se ao sacerdote que celebra e acompanhar as partes do Santo Sacrifício. Portanto, se está dentro do templo não é preciso que veja o sacerdote, nem que lhe ouça a voz; é suficiente conhecer as partes essenciais da Missa ou pelos movimentos dos assistentes ou pelo toque da sineta.

Daqui se conclui que cumprem o preceito da audição da Missa:

a) Os que estão numa capela lateral, ou atrás do altar ou atrás duma coluna ou do púlpito ou do confessionário ou do coro de baixo;

b) Os que se encontram na sacristia, contanto que vejam ou ouçam o celebrante;

c) Os que estão fora da Igreja, perto da porta, ou até numa casa próxima, donde se possam ver as cerimónias da Missa, desde que seja pequena a distância, não mais de trinta passos.

B. Audição da Missa inteira. Faltar a uma parte importante da Missa é sempre pecado grave. A importância, porém, pode dizer respeito à extensão ou à dignidade da parte omitida. São partes importantes em virtude da sua extensão: desde o princípio, desde o Intróito até ao Ofertório, inclusivamente; desde o princípio até ao Evangelho, exclusivamente, mais a parte depois da Comunhão do celebrante até ao fim da Missa. São partes importantes por causa da dignidade: desde a Consagração até ao Pai-Nosso; a Consagração só por si, e a Comunhão, só por si também, segundo a opinião dos teólogos que sustentam que a essência do Sacrifício da Missa reside não apenas na Consagração, mas simultaneamente na Consagração e na Comunhão.

Daqui se conclui que é matéria leve a omissão: de tudo o que precede o Ofertório exclusivamente; de tudo o que se segue à Comunhão do celebrante; só do Ofertório ou só do Prefácio. Se uma pessoa ouvir parte da Missa dum sacerdote e parte da Missa de outro,

satisfaz o preceito, contanto que o intervalo entre as duas Missas não seja demasiado, e que a Consagração e a Comunhão se encontrem na mesma Missa, porque, de contrário, já não existiria a unidade do sacrifício.

C. Assistência religiosa. Para satisfazer ao preceito de ouvir Missa, não basta estar presente de corpo: é necessário assistir religiosamente, isto é, com intenção e atenção. A intenção, pelo menos implícita, de prestar culto a Deus. Não cumpre portanto o preceito aquele que vai à Igreja só para falar a um amigo, para ouvir música, ou porque tem medo dos pais ou dos patrões. Atenção exterior, que exclui qualquer coisa que não seja compatível com a atenção interior. Não se pode, por isso, ler livros profanos, escrever, pintar, conversar ou dormir, durante uma parte considerável da Missa. Mas pode-se rezar o terço, fazer uma leitura piedosa, e até, segundo uma opinião provável, confessar-se, sobretudo quando a confissão for breve ou não se puder adiar.

D. Assistência no lugar devido. O Novo Código de Direito Canónico, no seu cân. 1249, diz que satisfaz ao preceito de ouvir Missa aquele que a ela assiste, de qualquer rito que seja, seja onde for, ao ar livre, numa Igreja, num oratório público ou semi-público, e nas capelas particulares dos cemitérios, mas não nos oratórios particulares que não possuírem esse privilégio concedido pela Santa Sé.

Causas que dispensam da assistência à Missa.

Essas causas são: a *impotência física*, a *impotência moral*, o *dever de estado*, a *caridade* e os *usos*.

Impotência física: a doença. Não estão obrigados a assistir à Missa nem os doentes nem os convalescentes, com receio de alguma recaída. A falta de Missa, como sucede com os que viajam por mar, os presos nos estabelecimentos penais que não têm capelão.

Impotência moral: a distância uma légua já é motivo suficiente, e até menos distância quando o caminho é difícil; o temor de algum contratempo ou de prejuízo grave. Assim, não são obrigados a ouvir Missa os comerciantes que perderiam a ocasião de alcançar lucros avantajados, os que estão de viagem por necessidade e não podem interrompê-la sem grave incómodo, as crianças e os empregados quando os pais ou patrões os ameaçam com maus tratos.

Dever de estado. Também não estão obrigados à Missa todos aqueles que durante o tempo da Missa tiverem de desempenhar funções indispensáveis, como sucede, por exemplo, com uma mãe presa por seu encargo no lar doméstico, com o soldado que tem o seu quarto de sentinela à hora da Missa, etc.

Caridade. A obrigação da caridade prevalece sobre a de religião. Por isso, estão dispensados da Missa os que têm de tratar de doentes, não havendo quem os substitua, os que prestam auxílio em ocasião de incêndios, tempestades, inundações ou de qualquer outra calamidade.

Usos. É o que acontece em muitas partes com as pessoas de luto, no período em que não é costume saírem de casa, os noivos que não têm outra Missa além daquela em que se fazem os seus pregões de casamento, se for esse o costume do lugar.

Mas importa notar que, se aqueles que por motivo justo faltam à Missa, não pecam, têm, porém, o dever de prestar culto a Deus. Por isso, devem substituir a Missa por outros actos de piedade, actos de adoração, e, sobretudo, pelas orações. Alguns teólogos afirmam que os que estão dispensados da assistência à Missa do Domingo por esta ou por aquela razão, têm de a ouvir de quando em quando durante a semana, pelo menos três ou quatro vezes no ano.

2. Dever de Repouso

Esta abstenção é o segundo dever imposto aos fiéis para a santificação do Domingo.

Vejamos primeiramente qual é o fundamento deste dever, do dever do repouso. *Duas* foram as razões que levaram a Igreja a esta obrigação. A *primeira* é que só a suspensão do trabalho em dia determinado tornaria possível ao homem prestar a Deus o culto colectivo, público ou social, porque este só se celebrará se forem interrompidas as ocupações comuns. A *segunda* razão é que, como já dissemos, o descanso é absolutamente necessário ao homem. Assim o ensinam todos os economistas. Quem se entrega a um trabalho contínuo vê depressa esgotadas as suas forças físicas. Por outro lado, a alma, a parte mais nobre do composto humano, precisa de repouso para se elevar acima das preocupações materiais de todos os dias.

Enfim, sem o descanso dominical seria impossível a vida de família no lar. É o repouso o único meio de conseguir a reunião do pai com a mãe e os filhos para o convívio íntimo mais demorado, sobretudo à tarde. A Igreja recebeu da lei antiga a herança do Decálogo com o preceito do descanso dominical, sem o rigorismo com que era praticado. Na antiga lei não se permitia o menor trabalho, nem mesmo para as necessidades mais urgentes. Apanhar lenha, acender o lume, fazer a comida eram graves pecados. Como se lê no Evangelho, os fariseus escandalizavam-se porque os discípulos colhiam ao sábado algumas espigas de que precisavam para se alimentarem. Não queriam que Nosso Senhor fizesse milagres ao sábado para curar os enfermos. A Igreja estabelece a diferença entre obras servis ou manuais, obras liberais e obras mistas. Dum modo geral, são permitidas todas as obras que não obstem à santificação do Domingo. Assim são ilícitas todas as obras servis em que for preponderante o papel do corpo e são permitidas as obras de espírito ou liberais e as obras mistas. São lícitos aos Domingos os trabalhos servis necessários.

Deus não quer que este mandamento cause prejuízo. “*O sábado*, disse Nosso Senhor, *foi feito para o homem e não o homem para o sábado*”. Por isso são permitidos os trabalhos servis necessários para manter a vida. Chamam-se trabalhos servis aqueles que se fazem principalmente mediante esforços materiais e que causam fadiga corporal, e são assim designados por serem executados por pessoas de serviço. É permitido preparar os alimentos, recolher as colheitas quando o perigo da perda é sério; tudo o que é de ordem e de interesse geral: certos serviços de correio, caminhos de ferro, telégrafo, polícia. Mas é evidente que a sociedade é obrigada a reduzir estes serviços o mais possível. A autoridade eclesiástica é competente para permitir, em certos casos, o trabalho ao Domingo.

Como o Domingo foi instituído especialmente para o nosso bem espiritual e para a nossa salvação, é permitido, e até obrigatório, ao Domingo fazer todas as obras que possam servir esse fim, sobretudo o que diz respeito ao culto divino e as obras de misericórdia. Mas não se podem fazer ao Domingo, senão as obras servis de misericórdia necessárias. “*Com efeito*, diz o Suarez, *se por um motivo de caridade todos os trabalhos servis fossem permitidos, todos os artistas e operários poderiam trabalhar com esta intenção, o que seria o mesmo que a obrigação da lei*”. As obras de misericórdia podem mesmo dispensar da Santa Missa, porque elas em si são um culto de Deus. Se à hora da Missa se atearse um

incêndio, os fiéis poderiam ir apagá-lo. Se com a mesma coincidissem uma inundação, poderiam ir impedir os seus desastrosos efeitos.

Se tomássemos a lei no sentido estrito, o comércio, as vendas públicas, feiras e mercados seriam também compreendidos na lei do trabalho servil; todavia, o costume, em certos países, e indultos especiais, noutros, podem fazer admitir uma certa tolerância, excepto para a hora dos ofícios religiosos, pelo menos onde não houver senão uma Missa. São também permitidos os pequenos trabalhos domésticos, cuja omissão seria um desarranjo: o varrer os quartos, os trabalhos usuais de cozinha, um conserto ligeiro num fato inesperadamente rasgado. Com mais razão é permitido o trabalho intelectual: pode-se ler, escrever, estudar, tocar música, leccionar artes e ciências, desenhar, bordar, viajar, caçar, pescar. São também proibidos os trabalhos judiciais, como processar alguém, ouvir os depoimentos, chamar testemunhas, advogar, proferir sentenças, executá-las.

Para os efeitos do mandamento, estes trabalhos são equiparados a obras servis. Por maioria de razão é proibido o ofício dos lavradores, dos sapateiros, dos pedreiros, dos carpinteiros, dos ferreiros, dos relojoeiros, dos alfaiates, etc. Como o Domingo foi instituído para nossa distracção, as recreações honestas, como o passeio, o jogo moderado, não são proibidos.

Ao Domingo devemos assistir aos ofícios públicos religiosos e tratar da nossa salvação pela recepção dos sacramentos, pela oração, pela assistência à pregação, pelas boas leituras e pela prática das obras de caridade para com o próximo. Os nossos antepassados tinham por costume ao Domingo fazerem leituras piedosas, especialmente das explicações dos evangelhos e da vida dos santos.

Embora seja rigoroso o dever do descanso dominical, um trabalho servil que dure pouco tempo pode ser tido por matéria leve. Considera-se como matéria leve o espaço de três horas consecutivas ou não, se aquele que trabalha desobedecer às leis da Igreja, trabalhando sem nenhuma necessidade no Domingo ou em dia de festa de preceito. Os pais e os patrões, se exigem dos filhos e empregados que têm debaixo das suas ordens, serviços proibidos aos Domingos, pecam, e a gravidade do pecado aumenta com o número de pessoas ilicitamente forçadas por eles a trabalhar. Os criados e operários são obrigados a abandonar os patrões que obrigam a trabalhar ao Domingo. Se o trabalho é mais leve, se há

motivos reais para trabalhar, embora imperfeitamente suficientes, se há temor fundado de ser despedido do lugar que se ocupa, sobretudo se não é fácil arranjar outro pelo menos igual, pode o pecado não chegar a ser grave, mas o patrão peca mortalmente. O pecado é grave também quando há escândalo, ainda quando o trabalho é leve e o tempo mais curto.

Peca mortalmente quem falta sem motivo justo à Missa. Certos divertimentos de sábado fazem muitas vezes perder a Missa ao Domingo. “*Que loucura*, diz S. Francisco de Sales, *transformar a noite em dia e o dia em noite, e descurar os seus deveres para com Deus por fúteis divertimentos*”!

Peca-se finalmente contra o mandamento da santificação do Domingo quando nos entregamos a recreações demasiado (?)⁷ demasiado fatigantes para o corpo ou mesmo pecaminosas, como as caçadas de montaria e muito violentas, os bailes públicos, este últimos especialmente, que são causa de tantas imoralidades, de desordens, de prodigalidades, que levam ao tédio, à preguiça, à vadiagem. Para muita gente, os dias de festa são os melhores dias de trabalho para o demónio. Muitas vezes ele deixa em repouso as almas durante a semana, mas, chegado o Domingo, impele-as para toda a espécie de pecados, para o orgulho e a vaidade dos vestidos, para a paixão do jogo e da dança, para as visitas perigosas, para a intemperança do comer e do beber; as mulheres para a *toilette* insensata, os homens para as satisfações sensuais que desviam para o pecado as mais santas instituições.

O Domingo expulsa o demónio do lucro, da avidez material, mas parece que vêm substituí-lo os sete demónios das voluptuosidades sensuais, piores que ele. Segundo Mons. Schmitz, Bispo auxiliar de Colónia, dir-se-ia que esses demónios estão pregados às bandeiras das associações de canto, de tiro, de bombeiros, de ginástica; dissolvem a vida de família e devoram as economias.

Convém considerar os motivos que devem levar a observar o descanso do dominical.

1. A santificação do Domingo atrai sobre nós bênçãos temporais.

Deus é tão bom que pede para seu serviço não obras custosas mas unicamente o repouso. A semana tem 168 horas. Deus não te pede senão uma e tu queres empregá-la em

⁷ Palavra imperceptível.

obras profanas?, diz S. João Crisóstomo. O homem não logrará bom êxito, verdadeiramente, nas suas empresas, senão observando o Domingo. Cristóvão Colombo, na sua viagem para América, observava o mais possível o repouso dominical e isso não retardou o êxito da sua expedição. Os que santificam o Domingo são muitas vezes providencialmente protegidos contra grandes desgraças. Um marinheiro, empregado numa companhia de vapores do Mississipi, recusou-se a descarregar mercadorias ao Domingo e foi despedido; poucos dias depois a caldeira rebentou e a maior parte dos seus companheiros morreram. Deus aumenta a riqueza daqueles que guardam o Domingo. Um operário dizia que era por necessidade que trabalhava ao Domingo. Um amigo propôs-lhe que experimentasse descansar durante seis meses ao Domingo, prometendo-lhe pagar os prejuízos. Findo esse espaço de tempo, o operário reconheceu que, durante aqueles meses, ganhou mais que antes.

2. Deus castiga os profanadores do Domingo com penas temporais, especialmente com doenças e pobreza.

O castigo habitual dos profanadores do Domingo é que se tornam escravos de todos os vícios. Quando se trabalha sem interrupção, arruína-se a saúde. O trabalho de certas fábricas causa a morte prematura de grande número de operários; morrem aí mais que num campo de batalha. Aquele que profana o Domingo por avareza, por ganância, obtém o contrário do que procurava: empobrece. É frequente vermos perder a fazenda e os haveres aos que trabalham ao Domingo. Este vício atrai às vezes sobre países inteiros falta de colheitas, saraiva, inundações, etc. Os chineses são um dos raros povos sem repouso semanal; ora, corporalmente são muito baixos, são cobardes, imorais, vítimas de doenças epidémicas, e as recentes guerras, sobretudo a guerra com o Japão, mostram como é nula a força de resistência desta nação de 400 milhões de almas.

3. A profanação do Domingo arruína a família e a sociedade.

Arruína a família porque os membros duma família que não frequentam a Igreja perdem pouco a pouco a noção dos seus deveres e caem nos maiores desregramentos: o pai torna-se pródigo, a mãe negligente, os filhos desordenados. O pai que trabalha ao Domingo descarta fatalmente o mais sagrado dos deveres, a educação dos filhos, porque só nesse dia poderia aprender a conhecê-los e dar-lhes bons conselhos. Arruinada a família, toda a

sociedade se abala, se desconjunta e subverte. Um edifício desmorona-se logo que os seus fundamentos vacilam. A profanação do Domingo é uma revolta aberta contra a autoridade de Deus; e essa revolta faz perder o respeito a toda a autoridade, paterna, civil e religiosa; faz perder a nação e a prática da religião, faz esquecer a Deus como fim último e faz retrogradar o homem para a barbárie do paganismo.

4. A santificação do Domingo não prejudica os negócios temporais.

Alguns fabricantes, dominados pela ganância, dizem que o repouso do Domingo paralisa a produção e prejudica consideravelmente a indústria, mas é falso. A experiência demonstra que, diminuindo as horas de trabalho, se aumenta a força de produção do operário: o operário que guarda o Domingo trabalha mais e melhor durante a semana. Na Inglaterra o repouso dominical é muito rigoroso: as lojas, as tabernas, os teatros, etc., estão fechados; nem o comércio, nem os caminhos de ferro trabalham e, contudo, a Inglaterra caminha na vanguarda das nações industriais. Os judeus, como é sabido, guardam rigorosamente o Sábado, a ponto de até fazerem a comida de véspera, e, contudo, não vemos que lhes corram mal os negócios temporais, antes pelo contrário.

O Domingo do diabo.

O demónio é o “macaco” de Deus. Ele também quer ter o seu dia. Muitas pessoas dão-lhe esse dia. Essas pessoas são os ladrões de Deus, ladrões do Domingo. Roubam-no a Deus para o darem ao demónio. O demónio pede a princípio que se abstenham de ir à Missa, e, em lugar dela, oferece sempre alguma coisa: um acto de preguiça na cama na manhã de Domingo, ou uma partida de manhã cedo para algum desporto ou divertimento, ou algum trabalho a fazer.

Detém as suas salas de espectáculos, os seus maus cinemas, os seus bailes, todos os divertimentos desonestos, todas as más companhias.

Para o repouso da manhã, reserva as suas leituras: romances perigosos, jornais, revistas que matam a fé e fazem perder a inocência.

Muito tarde, pela noite adiante, ele retém nas tabernas e botequins e não deixa voltar para casa senão o corpo fatigado e a alma manchada. Pobre vítima baptizada que se colocou sob o jugo do demónio e que, querendo tornar-se livre, se tornou escravo.

Ainda quanto à atenção que se deve ter durante a Missa, importa fazer algumas observações. Uma atenção pelo menos exterior, com a intenção geral de honrar a Deus, basta, dizem certos teólogos, e esta opinião é bastante provável.

Todavia, na prática, deve-se ter uma atenção interior, e é esta a opinião comum. Toda a leitura de piedade é permitida, mas não leituras profanas. As pessoas empregadas no serviço da Igreja, durante os actos religiosos satisfazem ao preceito ocupando-se no seu emprego. Certos teólogos não admitem que seja lícito confessar durante a Missa, mas essa prática é admitida por muitos outros.

Ainda relativamente às causas que tornam lícito o trabalho servil, tolera-se, por motivo de necessidade pública ou particular, a continuação do trabalho nos Domingos ou dias santos, quando não pode ser interrompido sem prejuízo considerável para o indivíduo ou para a sociedade. Assim, podem-se recolher cereais que estejam numa jeira, mercadorias que estejam numa estação de caminho de ferro, ou num cais fluvial ou marítimo, ou ao ar livre, enfim toda a espécie de bens desabrigados e sujeitos a intempéries que estejam iminentes. Legitima também o trabalho servil o motivo de penúria pessoal; mas, quem se encontrar assim em grande precisão de agenciar o seu sustento, deve trabalhar a ocultas para evitar o escândalo. É caso de necessidade lutar para defesa da religião e da pátria, acudir a um incêndio, represar uma cheia, consertar fontes, canais, estradas intransponíveis ao trânsito público. Alfaiates e costureiras que exigem do seu pessoal um trabalho suplementar em noite de Sábado ou véspera do dia santo para acabar roupas de luxo, não pecam, se fizerem isso para não perder fregueses e conservar encomendas que dêem alimento ao pessoal da oficina.

Por motivo de piedade, é lícito o trabalho que tem por objecto o culto divino, como, por exemplo, varrer a Igreja, ornamentar os altares, fazer os preparativos para uma festa, armar um trono e outros serviços semelhantes.

Por motivo de caridade são permitidos os trabalhos para pobres em indigência extrema, para preparar remédios que um doente precise de tomar, etc. Por costume, é lícito seguir os casos da terra ou da região, quando a autoridade eclesiástica os tolera. É costume muito seguido preparar o que é necessário para as refeições. Assim, os padeiros, os

pasteleiros, os cortadores, os barbeiros podem, sem pecado, exercer as suas profissões, se for esse o costume estabelecido.

Aquele que obtém dispensa para trabalhar não está isento da obrigação da Missa. O dever do culto subsiste, mesmo apesar da dispensa do descanso e da assistência à Missa. E assim, não fica perfeitamente cumprido o dever do culto só com a assistência à Missa e a abstenção de trabalhos servis. Sem dúvida, são apenas estas as obrigações que a Santa Igreja impõe sob pena de pecado mortal. Mas há outras menos rigorosas, muito aconselhadas e também incluídas no preceito “guardar”. Tais são a bênção do Santíssimo, as lições de catecismo para os que não estão ainda suficientemente instruídos, o Terço, as Vésperas, as Novenas e outros exercícios de piedade que se realizam na Igreja. Pecaria também contra o dever do culto, e pecaria gravemente, quem se servisse do Domingo ou dias santos para se entregar a divertimentos perigosos ou para dar largas a maus instintos ou para fazer más leituras. Seria, não a santificação mas a profanação do Domingo. Seria converter o dia santo em dia de perversão e corrupção moral.

O preceito do trabalho

O trabalho é de duas espécies: *intelectual e corporal*.

É erro não considerar como trabalhadores senão os operários de fábrica, os artistas, os criados, excluindo os sábios, os professores, os funcionários, os sacerdotes, os médicos, os advogados, etc. Não fazem trabalho manual, mas um trabalho de cabeça que é muitas vezes mais penoso e ocasiona maiores incômodos que o primeiro. Por isso, vemos que as pessoas que se entregam a penosos trabalhos mentais não costumam gozar de grande saúde e muitas vezes padecem enfermidades numerosas, neurastenia, anemia, etc.

Os pagãos consideravam o trabalho como um opróbrio. Foi Nosso Senhor quem o enobreceu e santificou.

Os pagãos tinham o trabalho manual por causa dos escravos. O Divino Salvador veio e santificou o trabalho pelo seu exemplo e pelos seus ensinamentos, escolhendo para seu pai putativo um carpinteiro, trabalhando a seu lado até à idade de trinta anos e escolhendo os seus apóstolos entre os trabalhadores. Na parábola dos operários que mandou para a vinha deu-nos a entender que temos de trabalhar para alcançar a bem-aventurança

eterna. Por isso os cristãos ilustres não se envergonhavam do trabalho. S. Paulo ganhava a vida no seu ofício de fabricante de tendas; S. Hilário trabalhava nos campos e os monges da Idade Média ocupavam-se na agricultura e a copiar manuscritos. As filhas do imperador Carlos Magno aprenderam cada uma um ofício doméstico para com ele servirem a seu pai. Todos os membros da família imperial alemã têm que aprender um ofício manual. Um ofício e trabalhos manuais não são desonra; pelo contrário, o homem honra-se ganhando o sustento com a sua actividade e o seu esforço pessoais. O que degrada o homem é a ociosidade e o vício; não é portanto degenerar o ir servir. Servir a uma criatura humana, na ordem providencial, é servir não ao homem mas a Deus que assim o dispôs. Jesus mesmo veio para servir e não para ser servido. Diz S. Gregório de Nazianzo que os servos devem considerar-se como postos ao serviço de Deus. Não há, pois, serviço desonroso, contanto que seja honesto.

Depois do pecado original, Deus impôs ao homem o trabalho como uma pena, como um castigo.

Mesmo antes do pecado o homem trabalhava, mas o trabalho não era penoso para ele. Tornou-se penoso depois da queda, em virtude da sentença do Senhor: *“comerás o pão com o suor do teu rosto”*. Se o homem não amanhasse a terra, ela não produziria o necessário sustento. Se não houvesse trabalho no mundo, os homens acabariam por morrer de fome. É a própria natureza que nos incita ao trabalho. Mesmo os ociosos, ainda que não cumpram as suas obrigações, nem por isso vivem em completa inacção, mas ocupam-se em alguma coisa para se distraírem. Até os animais, como a formiga e a abelha, nos dão o exemplo frisante duma vida laboriosa. Se, pois, o trabalho é da vontade de Deus, temos de suportar com paciência a sua dureza.

O preceito do trabalho é imposto a todos os homens, segundo a sua capacidade: *“Se alguém não quer trabalhar, diz S. Paulo, não coma”*. (2Tes 3,10)

Para obrigar o homem ao trabalho, Deus tornou a terra estéril sem os esforços do homem. Os ricos também são obrigados ao trabalho, podendo empregar o seu fruto em esmolas e boas obras. Muitas princesas e outras senhoras ricas confeccionavam com as suas mãos paramentos sagrados, como S. Isabel, Rainha de Portugal. Aquele que não pode trabalhar está, evidentemente, dispensado; S. Paulo não diz: *“Se alguém não trabalha, não*

coma”, mas: “*Se alguém não quer trabalhar, não coma*”. Pode-se objectar, sobretudo nos nossos tempos, em que lavra por todo o mundo a terrível crise do desemprego, que os ricos, com os seus trabalhos manuais, faziam uma perniciosa concorrência aos jornaleiros e aos operários. Mas isso não sucederá se os ricos se ocuparem de obras de beneficência, trabalhando, por exemplo, como fazem muitas senhoras piedosas, em fazer roupas para os pobres, etc.

O homem é obrigado, antes de mais nada, aos deveres próprios do seu estado. Como a vocação vem de Deus, cumprir os deveres do próprio estado é precisamente servir a Deus; estes deveres são, pois, os mais importantes; todos os outros lhes são secundários. O cumprimento filial dos deveres de estado conduz à perfeição; a negligência neste ponto leva à ruína temporal e eterna. A exactidão nos deveres de estado é um sinal de que se é consciencioso em todas as coisas. A vocação é como a mola real duma máquina; é da sua marcha regular que depende o andamento de toda a máquina. Assim se explica porque é que, nos processos de beatificação e canonização dos servos de Deus, se informam primeiramente da fidelidade com que o servo de Deus cumpriu os deveres do seu estado.

Durante o trabalho devemos elevar muitas vezes a nossa alma para Deus; portanto, antes do trabalho devemos pedir-lhe a sua graça e durante o trabalho recitar orações jaculatórias. “*Crede-me*, dizia S. Vicente de Paulo, *três operários fazem mais com a graça de Deus do que dez sem ela*”. O tempo que empregamos com Deus nunca se perde. Ir para o trabalho sem orar é fazer como o soldado que partisse para a guerra sem levar armas. S. Paulo exorta-nos a fazer actos de boa intenção antes do trabalho, pelas bem conhecidas palavras: “*Ou comais ou bebais ou façais qualquer outra coisa, fazei tudo para glória de Deus*” (1Cor10,31). Antes de todas as acções é preciso imitar o atirador que mira com precisão o ponto que quer atingir; é necessário, pois, antes do trabalho fazer o sinal da cruz ou dizer mentalmente: “*Para maior glória de Deus*”. Durante o trabalho é preciso fazer o que se faz quando se escreve: de vez em quando molha-se a pena no tinteiro para poder continuar; assim também é preciso, durante o trabalho, elevar a alma para Deus, a fim de receber novas forças para o trabalho. Os anjos, mesmo enquanto servem os homens, não deixam de ver a Deus face a face. S. Paulo recomenda que oremos sem interrupção (1 Rom 5). É necessário, pois, habituarmo-nos a recitar várias orações jaculatórias durante o

trabalho. (*Ora et labora*), ou então, mãos no trabalho e coração em Deus. Como o valor das nossas obras perante Deus depende da nossa boa intenção, muitos trabalhos de pessoas humildes tem mais merecimento diante de Deus do que os feitos daqueles cujos nomes a história imortalizou.

O trabalho alcança recompensa eterna porque é uma forma do serviço de Deus.

O trabalho foi imposto por Deus a Adão no Paraíso terreal, logo depois da queda. Por isso aquele que trabalha cumpre a vontade de Deus e, assim, faz uma coisa que lhe é agradável. Trabalhar é tão bom como orar. Mas isto, como é claro, deve entender-se só do trabalho obrigatório, pois a Santa Igreja ensina que a vida contemplativa é, em si, superior à activa, e o erro contrário, conhecido pelo nome de Americanismo, por ter surgido como uma nova heresia nos Estados Unidos da América do Norte nos últimos anos do século passado, foi condenado pelo S. Padre Leão XIII, que publicou uma encíclica para esse fim. Como o trabalho é uma obra de penitência laboriosa, alcança-nos prontamente o perdão da pena temporal devida pelos pecados. O Apóstolo S. Barnabé, na sua epístola, diz: *“Trabalha com as tuas mãos para te serem perdoados os teus pecados”*. Vendo S. Bernardo uma religiosa muito trabalhadora, disse-lhe assim: *“Continua trabalhando dessa maneira e não terás que temer as penas do Purgatório”*.

Mesmo sobre a terra, o trabalho oferece grandes vantagens: dá serenidade e alegria, afasta os maus pensamentos e aumenta o bem-estar material.

O trabalho tem raízes amargas, porém, os seus frutos são doces. O ocioso aborrece-se e enche-se de tédio, o que trabalha com aplicação está contente e sossegado. A consciência de termos feito alguma coisa de útil contenta o nosso espírito. A actividade encurta o tempo, o ócio prolonga-o fastidiosamente. O trabalhador diligente compreende com exactidão o sentido das palavras de Nosso Senhor: *“O Meu jugo é suave e o Meu peso é leve”*. O trabalho afasta para longe as tentações. Por mais que o demónio solicite, dia e noite, o que está sempre atarefado, não faz nada dele. Ele sabe isto muito bem e por isso deixa em paz as pessoas ocupadas.

O trabalho livra das impertinências da preguiça. O que fatiga o seu corpo com o trabalho alcança a paz contra as excitações sensuais. O trabalho produz o bem-estar neste

mundo. A abelha, que passou todo o Verão a trabalhar, está no Inverno bem provida na sua colmeia. Do mesmo modo, assegura o seu futuro toda a pessoa laboriosa.

É preciso, porém, que o trabalho seja moderado em proporção com as forças próprias do sexo, da idade e da compleição de cada um, de maneira que não prejudique nem arruine a saúde, deixe o tempo suficiente para os exercícios de piedade do estado que se abraçou, seja acompanhado cada dia do repouso indispensável para reparar as forças perdidas e permita o dia do descanso semanal prescritas pelo primeiro preceito do Decálogo.

Pecam, portanto, os patrões, amos e demais superiores que obrigam os súbditos a trabalhar, abusando das suas forças, explorando a sua miséria, tratando-os como se fossem animais ou, pior ainda, sem respeito pela sua dignidade de criaturas humanas e pelas leis da moral cristã, e abandonando-os sem caridade, doentes ou inutilizados, sem recursos para se tratarem e restabelecerem ou, ao menos, para se alimentarem convenientemente.

Pecamos contra o mandamento do trabalho:

- 1º. Quando nos entregamos à ociosidade
- 2º. Quando descuidamos deveres do próprio estado
- 3º. Quando no trabalho nos esquecemos de Deus.

As recreações do cristão

Todo aquele que trabalha tem direito a recrear-se, porque a recreação, o prazer é um meio para adquirir novas forças para o trabalho.

O arco sempre tenso acaba por se quebrar, e a pessoa que trabalhasse sem repouso tornar-se-ia incapaz de trabalhar. Deus quer que nos recreemos, porque fez da natureza uma nascente de numerosos e inocentes prazeres, por exemplo, para não falar senão do nosso Casal de S. Francisco, o colorido e o perfume das flores do seu jardim e dos canteiros e tabuleiros da sua Quinta, o canto melodioso dos passarinhos que têm nele a sua morada permanente ou passageira, a beleza e o sabor dos frutos das suas árvores, das pereiras, das macieiras, dos pessegueiros, das romãzeiras, das figueiras, o encanto da sua horta e até a graça e o pitoresco das paisagens que dele se desfrutam, a celeste, a marítima e a terrestre, e, mais que tudo, a sua linda capela que faz dessa mansão de paz e de pureza destinada a

viveiro das esposas que a Virgem Santíssima lhe ofereceu na sua Obra, uma verdadeira antecâmara do Céu por ser uma nova Betânia de Jesus Hóstia, de Jesus Eucaristia, de Jesus Amor.

Deus não fez as maravilhas do mundo só para recreação dos pecadores, mas para ordenada recreação de todos os homens. O próprio Jesus assistiu a banquetes; na parábola do filho pródigo fala de danças, de música e de banquete. Os banquetes dos cristãos, chamados ágapes, que se realizavam nos primeiros tempos da Igreja, faziam mesmo parte da liturgia primitiva.

Mas o amor dos prazeres deve ser moderado e devemos abster-nos de todos os prazeres pecaminosos; além disso, devemos lembrar-nos de Deus durante as recreações. O amor aos trabalhos não deve ser imoderado, como se eles fossem o fim da vida; não devem ser senão um meio para reparar as nossas forças. Não devemos permitir-nos uma recreação senão depois de termos cumprido os nossos deveres; o repouso não é suave senão depois do trabalho. O pensamento da morte é próprio para nos inspirar moderação no prazer. A nossa época sofre muito desta paixão de gozar. Vêm-se por toda a parte convites ao prazer, e as reuniões festivas sucedem-se umas às outras, ainda que todos se queixem do mau estado dos negócios, que é, talvez em grande parte, consequência desta sede de gozar. Que as vossas recreações, dizia S. Francisco de Sales, sejam breves e raras. Recordemo-nos durante a nossa recreação de Deus e do nosso último fim. Regozijai-vos no Senhor, diz o salmo 30 e repete-o o Apóstolo S. Paulo.

S. Carlos Borromeu jogava um dia ao bilhar quando foi interrogado sobre o que faria se o fim do mundo o colhesse naquele jogo: *“Continuaria simplesmente a jogar, disse ele, porque o faço para maior glória de Deus e com o pensamento nele”*. Resposta semelhante se atribui a S. Luís de Gonzaga. S. João Berchmans, além doutras qualidades que o tornavam amabilíssimo, jogava com toda a perfeição, quando se permitiam alguns jogos inocentes aos religiosos, e fazia-o com tanto cuidado e rectidão de intenção como os exercícios espirituais ou literários.

6.ª Lição: QUARTO MANDAMENTO DA LEI DE DEUS: “HONRAR PAI E MÃE”

Nos três primeiros mandamentos tratamos dos nossos deveres para com Deus. Vamos agora falar dos nossos deveres para com o próximo e para conosco.

No quarto mandamento, ordena Deus que honremos os seus representantes na terra, directamente pai e mãe, indirectamente todos os outros superiores quer na ordem espiritual, quer na ordem temporal.

Portanto, temos de nos ocupar dos deveres dos filhos para com os pais e vice-versa, dos deveres dos inferiores para com os superiores e vice-versa.

A nossos pais devemos: amor, respeito, obediência e assistência. O amor devido aos pais é um amor de gratidão. Diz S. Cirilo de Jerusalém que o *“primeiro dever dum cristão é reconhecer os sacrifícios feitos por seus pais e os cuidados que tiveram com a sua educação”*. O dever do amor e respeito dura toda a vida; o de obediência cessa num certo tempo e em dadas circunstâncias; os motivos de respeito e amor subsistem efectivamente sempre, mas os de obediência, não.

O sentimento do amor dos filhos para com os pais tem a base na própria natureza. Não cumpre este dever, o filho que alimenta no seu coração antipatia a seus pais, que lhes quer mal, que deseja a morte deles, que os calunia, que propala os seus defeitos em vez de empregar todos os meios possíveis de lhes agradar e de ocultar as suas imperfeições.

Os nossos pais são o nosso próximo e, como tais, a imagem de Deus. Mas não basta a caridade comum, é preciso um amor especial, e isso porque eles nos amam extraordinariamente e nos cumularam de inúmeros benefícios. Ora, o amor consiste em querer e em fazer bem, isto é, na benevolência e na beneficência.

O amor que o filho deve ter a seus pais não pode destruir o respeito, que é um misto de veneração e de temor para com os que ocupam o lugar de Deus. Este respeito consiste em venerar os pais do íntimo do coração como representantes de Deus e em exprimir essa veneração por palavras e acções. Se fosse apenas exterior, não passaria de hipocrisia. (Jesus e as bodas de Caná convidam-no e a sua Mãe) Somos obrigados a respeitar nossos pais,

ainda que sejam pobres e estejam numa situação inferior. (José e seu pai. Salomão e sua mãe. Bento XI e sua mãe, em 303).

Até mesmo se nossos pais não tiverem vida edificante, se forem indignos e culpados, devemos-lhes respeito por causa da autoridade que têm sobre nós; neles continua a residir, apesar de tudo, o vestígio da majestade divina; uma imagem de Jesus, por ser grosseira, nem por isso merece menos veneração. Não deve, pois, nunca um filho tratar seus pais com maus modos, com altivez, arrogância ou impertinência, nem tratar com eles como simples colegas e amigos, com demasiada familiaridade, e muito menos injuriá-los ou bater neles, nem processá-los, a não ser quando fosse vítima dalguma injustiça por parte deles.

A obediência consiste em cumprirmos as suas ordens legítimas, enquanto estivermos debaixo do seu poder. Os pais já não têm ordens verdadeiras a dar a seus filhos quando eles não estão sob o seu domínio, como quando deixarem o lar paterno para constituírem família. Mas, sob o ponto de vista moral, nunca há emancipação completa. Os filhos devem a seus pais, durante toda a vida, amor e respeito e até obediência às suas vontades justas. Os filhos só são obrigados a obedecer em coisas lícitas. Se, por desgraça, as ordens dos pais fossem contrárias a um mandamento de Deus, seria necessário aplicar a máxima dos apóstolos: *“Importa obedecer antes a Deus que aos homens”*.

Na vocação não podem mandar porque vem de Deus e não dos pais; compreende a vida inteira e, por consequência, uma época que já não está sujeita à autoridade paterna. S. Francisco de Assis não se deixou forçar por seu pai a abraçar a carreira comercial, nem Santa Rosa de Lima para se casar.

Sem dúvida, os filhos hão-de ter em linha de conta os conselhos dos pais, quando esses conselhos são ajuizados para solucionar uma questão de tanta importância. Devem até pedir conselho a seus pais, que têm mais experiência da vida e, pelo seu afecto, são inclinados a dar conselhos, os mais sinceros e proveitosos. É especialmente para a vocação ou para a escolha dum estado de vida que é preciso pedir conselho aos pais. Mas, como a influência sobrenatural da graça, é evidente na origem da vocação e, porque esta tem relação directa e íntima com a salvação eterna, não se pode exigir neste ponto a obediência estrita aos desejos ou ordens dos pais.

E, se isto vale quando se trata de qualquer carreira humana, vale muito mais se se escolhe a vida eclesiástica ou o estado religioso, que dependeu exclusivamente do chamamento divino.

A obediência dos filhos deve ser pronta, isto é, sem discussões, alegre, isto é, sem queixas nem murmurações, e inteira. O pecado da desobediência nos filhos é mortal ou venial conforme o grau de resistência e a importância da ordem dada. Para que o pecado seja mortal, é preciso que os mandem com a intenção, pelo menos implícita, de obrigar gravemente, que se trate de matéria importante e que a desobediência seja plenamente voluntária.

É necessário que os filhos amem os pais, não só com a ponta dos lábios e com palavras mas em verdade, como dia S. João. Por isso, os filhos devem socorrer os pais nas suas necessidades espirituais e corporais, nas suas doenças, e orar por eles. Nas necessidades corporais dar-lhes-ão os subsídios pecuniários de que carecem na doença, na velhice e na pobreza; nas suas necessidades espirituais, proporcionando-lhes os benefícios da religião, facilitando-lhes a recepção dos sacramentos, sobretudo nas doenças, fazendo-lhes funerais honrosos, em harmonia com a sua condição social e, depois, rezando e mandando dizer Missas pela sua alma.

A história regista exemplos admiráveis de dedicação filial. Um dos mais célebres é o de Vucassovitch, jovem da Dalmácia e aluno da Academia Militar de Viena de Áustria, o qual, tendo recebido, da Imperatriz, numa visita que ela fizera à Academia, doze ducados, os enviou imediatamente a seu pai. Sabendo a Imperatriz, noutra visita, o emprego que ele fizera daquele dinheiro, deu-lhe outros vinte quatro e destinou uma pensão a seu velho pai.

O piedoso cadete chegou, com o tempo, a marechal.

Conta-se que um pagem de Frederico I, rei da Prússia, adormeceu na sala de serviço, e que o rei, depois de ter tocado muitas vezes inutilmente a campainha, foi dar com ele a dormir a sono solto em frente duma carta principiada, na qual participava a seu velho e pobre pai que lhe mandava o seu ordenado. O rei, sem o acordar, meteu-lhe dois rolos de ducados nas algibeiras e no dia seguinte nomeou-o oficial.

Temos deveres semelhantes para com os velhos. Devemos respeitar os velhos, levantar-nos na presença deles, deixá-los falar primeiro. Alexandre Magno, estando um dia

sentado ao lume do bivaque, viu um soldado velho a tiritar com frio; levantou-se e foi buscá-lo e assentou-o na sua cadeira para que se aquecesse. O conselho dum velho é digno de atenção; aprendemos dele a ter juízo e prudência. A juventude é irreflectida, mas a velhice é prudente e experimentada. O próprio Deus instituiu entre os Israelitas um conselho de 70 anciãos; os homens eram governados por um senado (palavra que vem do latim *senex*, que significa “velho”), os Laudemónios pelos Gerontes (que também quer dizer velhos). A Igreja honra a velhice com a cerimónia que o Papa celebra em Quinta-feira Santa, lavando os pés a doze anciãos. Nunca desprezemos os velhos, porque nós também desejamos chegar a essa idade. Os rapazes que escarneceram do profeta Eliseu por ter a cabeça calva foram despedaçados pelos ursos. É preciso ser indulgente para com todas as fraquezas da gente de idade: *“Nunca digais ao velho uma palavra dura mas falai-lhe como a um pai”*, diz S. Paulo.

Deus prometeu aos filhos que respeitam seus pais uma vida longa, a felicidade e a sua bênção neste mundo.

S. Paulo, na sua epístola aos Efésios, assegura a felicidade na terra àqueles que honrarem seus pais. Deus concede aos filhos respeitosos uma idade avançada, que é uma verdadeira felicidade, pois é uma ocasião de acumular grandes méritos para o Céu. No Antigo Testamento, uma vida longa era uma recompensa, tanto mais para desejar quanto encurtava o tempo de espera no limbo. No Novo Testamento, uma morte prematura, mas santa, não é uma derrogação da palavra divina, antes pelo contrário, porque esta morte faz-nos entrar na vida eterna. De resto, uma vida inocente é já uma vida longa, segundo estas palavras da Sagrada Escritura: *“A idade da velhice é a vida imaculada”* (Sb 4,9).

As bênçãos dos pais sobre seus filhos têm efeitos salutareis.

Pecamos contra o quarto mandamento quando faltamos a nossos pais com o respeito, afeição e obediência que lhes devemos. Desprezamos nossos pais quando somos grosseiros para com eles, quando lhes replicamos, quando nos envergonhamos deles. Faltamos à afeição a nossos pais quando os odiamos, os abandonamos na necessidade, os roubamos, etc.

Deus ameaça os seus filhos com infortúnios e com a desonra neste mundo, com uma morte desgraçada e com a condenação eterna. No Antigo Testamento, uma ordem formal

de Deus a Moisés dizia: *“O povo apedrejará o filho desobediente e recalcitrante às ordens de seu pai e de sua mãe, para que todo o Israel o saiba e fique cheia de temor”* (Dt 21). Por um justo castigo da Providência, os filhos maus têm vinte vezes, eles próprios, filhos maus que os maltratam: é um facto averiguado.

Deveres dos pais para com os filhos

Estes deveres são: afecto, educação, exemplo. O amor dos pais têm, como o dos filhos a sua base, o seu fundamento na própria natureza. Deus fez do coração do pai e da mãe um tesouro de amor. Mas este sentimento seria cego e prejudicial se achasse bem nos filhos tudo, mesmo faltas e os defeitos. O amor dos pais deve ser esclarecido e inteligente, isto é, sem fraqueza, não concedendo aos filhos o que seja nocivo aos seus verdadeiros interesses espirituais ou temporais, não lhes dispensando carinhos demasiados, a ponto de os tornar *enfants gâtés*; sem egoísmo, promovendo o bem e a felicidade dos filhos e não vantagens próprias; sem predilecções, não fazendo diferença entre os filhos, não tendo preferências por nenhum, porque isso provocaria o ciúme, e inveja, aborrecimentos, raiva nos outros, entrando assim na família a malquerença e a discórdia.

A educação tem um duplo objecto: o corpo e a alma. O seu fim é o desenvolvimento regular das faculdades físicas, intelectuais e morais da criança.

Os pais têm obrigação de sustentar os filhos. Na primeira idade, os cuidados principais pertencem à mãe que deve criar ela própria o filho, não contratando ama para isso, a não ser por verdadeira necessidade.

Devem zelar pelo desenvolvimento das foças corporais de seus filhos, obrigando-os a exercícios físicos moderados e em harmonia com a sua idade. Assim, eles se tornarão mais aptos para as lutas da vida e se submeterão com mais coragem e severidade às grandes leis do sofrimento e do sacrifício.

Devem, finalmente, habituar os filhos ao trabalho, material ou intelectual, conforme a sua condição e a carreira a que se destinam. Os pais começarão por dar o exemplo, trabalhando, embora as suas posses lhes permitirem entregar-se à ociosidade e aos divertimentos.

A educação intelectual e moral consiste na formação da inteligência e da vontade, que são as duas faculdades mais nobres da alma humana. Elas formam-se por meio da instrução e da educação propriamente dita. A cultura do espírito é a da maior importância. Mas, antes de orientarem os filhos para uma determinada carreira, antes de lhes mandarem ensinar esta ou aquela ciência, fazer estes ou aqueles estudos, precisam de estudar os seus gostos, as suas inclinações e as suas aptidões. E em vez de contrariar, procurarão conhecer e auxiliar os planos divinos, indagando da vocação dos filhos e favorecendo-a por todos os meios possíveis.

Mas a instrução pouco ou nenhum valor teria, antes seria contraproducente e prejudicial, se não fosse acompanhada, par e passo, pela educação. Se um espírito culto é uma pedra preciosa, é jóia ainda de mais fino quilate uma vontade recta e forte, um carácter honesto e íntegro, de antes quebrar que torcer, como diz um antigo ditado. Este trabalho de aperfeiçoamento moral cumpre-se pela persuasão, pela autoridade e pela influência moral dos pais exercida a cada momento. Para isso, os pais têm de cumprir constante e fielmente estes dois deveres: o da *vigilância* e o da *correção*.

Vigiar é impedir que o mal suceda, é evitar que ele apareça. Devem, pois, os pais afastar dos filhos tudo o que possa servir de obstáculo à virtude: más companhias, livros e jornais que desrespeitam a fé e os costumes. Inculcar-lhes na alma, bem fundo, os princípios do dever, do sacrifício, da honra, da dominação dos maus instintos, dos maus impulsos e tendências da natureza e do mau génio. Mas a vigilância, só por si, não é suficiente. Torna-se necessário, muitas vezes, corrigir.

Corrigir, quer dizer endireitar, trazer ao caminho direito os filhos quando dele se desviam. Neste particular é indispensável evitar dois extremos opostos: excessiva indulgência e demasiada severidade. Nem repressão fraca, nem autoridade despótica. A arte de mandar e de educar está na união prudente e justa da mansidão com a firmeza. Por isso não se há-de recorrer com frequência à correção e ao castigo, porque, se é necessário domar e disciplinar a vontade, nunca convém oprimi-la.

Sobretudo, a educação deve ser religiosa. Sem dúvida, a educação religiosa não é penhor infalível do triunfo da moral. Mas a experiência mostra que, sem a religião, a moral não tem fundamento sólido. Nem os ditames da consciência laica nem os princípios da

moral laica são um meio eficaz de evitar o mal moral. No mês de Fevereiro passado, Lord Irwin, ministro da Instrução do Governo inglês e antigo vice-rei da Índia pronunciou em discurso sensacional, em que fez as seguintes afirmações: *“Não é das tarefas menos importantes da educação o ensinar aos homens a serem senhores das suas paixões e não escravos. Temos para isto o ensino religioso”*. E ainda esta: *“A Religião é vital para o bem-estar e prosperidade de todo o Estado”*.

“É vital para o Estado que o ensino religioso seja activo e eficaz: o ensino religioso deve ter um lugar efectivo nos sistemas de educação que mereçam esse nome”.

Já os grandes pedagogos ingleses Tellat e Norwood puderam dizer: *“A Religião é o fundamento em que assenta a educação nos grandes centros secundários britânicos”*. Os melhores liceus da Inglaterra têm anexas capelas magníficas, e, nos quarenta Colégios das mais famosas Universidades do país, realizam-se oficialmente, como passos da vida escolar, práticas religiosas diárias. E nos de Oxford e Cambridge, sedes de duas das mais antigas e mais célebres Universidades do mundo, não se entra sem uma sólida educação religiosa.

Ultimamente, o Governo da Baviera, em circular do Ministro da Instrução Pública daquele Estado, em data de 28 de Março de 1933, considera os fundamentos da educação escolar consubstanciados na fé em Deus e no amor da Pátria. Vejamos o que diz essa circular: *“As escolas bávaras têm, como o Estado, um fundamento nacional e, portanto, cristão”*. Aos professores e educadores do povo estão confiados os destinos da Baviera; e por isso, este Ministro quer criar uma classe de professorado que contraste formalmente com qualquer forma de Marxismo e de livre pensamento. Aquele que, ensinando, se fizer porta voz do livre pensamento e do marxismo, não poderá de futuro exercer a própria actividade nas escolas bávaras.

Toda a crença deve ser formada nos princípios do Estado cristão e nacional. Por isso, o Ministro da Instrução faz a todos os pais e educadores do país um quente apelo para que, com os seus esforços comuns, seja atingida esta meta: nenhuma criança cresça na Baviera sem educação cristã e nacional. Isto significa que, no espírito da criança, os fundamentos da educação consistem na fé em Deus, no amor dos pais, no sentimento da honra e no culto da Pátria.

“Em todas as escolas da Baviera as aulas devem principiar e findar com uma oração, pedindo a Deus a prosperidade do povo e da Pátria, a protecção aos homens que a governam, e suplicando ao Criador e Conservador dos povos os seus auxílios misericordiosos”.

Com razão dizia o S. Padre Leão XIII que *“sem Religião não há educação moral digna deste nome, nem verdadeiramente eficaz”.*

Com efeito, não é por meio duma instrução puramente literária, nem noções vagas e superficiais de virtude que as crianças católicas sairão da escola tais como a Pátria deseja.

A natureza e a força de todo o dever derivam dos deveres especiais que unem o homem a Deus.

Mas, vamos ver mais longe a circular do Ministro de Instrução da Baviera. Ela teve em linha de conta, ao preceituar as normas educativas escolares, a própria mentalidade e formação religiosa do professor.

Vejamos, pois, o que esse documento diz a tal respeito. *“O professor cristão e praticante, a estes conceitos inspiradores da oração quotidiana nas escolas acrescentará aqueles sentimentos e aquele fervor que impedirão que a educação religiosa teórica e prática resulte uma simples formula”.*

O nº 8 recomenda a seguir que o ensino religioso constitua um conforto, um auxílio para a alma dos alunos.

E para isso, como diz a circular: *“A fé religiosa e o valor pessoal do professor e do educador devem manifestar-se num ensino conforme à realidade da vida e inspirado numa religiosidade intimamente sentida”.*

Mais: *“nem deve descurar, na própria actividade didáctica e pedagógica, o alto valor que para a vida religiosa e cultural da Baviera e da Alemanha, no passado, no presente e no futuro, tem e terá sempre a actividade doutrinal e educativa da autoridade eclesiástica que, no ideal religioso e da Pátria, sempre contribuiu para a comum obra de reconstrução, servindo Deus e a Pátria, assim, será mais eficaz a luta contra o marxismo e o bolchevismo, destruidores de Deus e da nação”.*

Do que se acaba de ler, conclui-se que a Fé e Pátria serão doravante, na Baviera, as bases e o fim de todo o ensino: os professores e educadores cristãos e patriotas deverão ter formação religiosa sincera e íntima, e mostrá-la numa vida em conformidade.

Devem os pais mandar baptizar os filhos quanto antes. Ensinar-lhes-ão, ao alvorecer das suas faculdades, as orações e os rudimentos da doutrina cristã. Na idade escolar, mandem-nos frequentar escolas católicas. E onde isso não é possível, cumpre-lhes suprir por si ou por meio de catequistas o ensino religioso que a escola leiga não ministra aos seus alunos.

A lei constitucional em Portugal, como no Brasil, prescreve a neutralidade das escolas oficiais nas questões religiosas. Ordena igual respeito a todas as crianças, não excluindo nenhuma. Mas pode suceder que os professores ou professoras violem esta mentalidade com *palavras* ou com *actos*:

a) Com *palavras*, falando contra a religião, contra a Igreja, contra a moral, contra o clero;

b) Com *actos*, pelo exemplo, adoptando compêndios de história ou outros livros que contenham juízos malévolos acerca da Igreja, da sua doutrina, do papel que ela exerceu através dos tempos, ou compêndios de moral opostos aos ensinamentos da moral cristã.

As escolas verdadeiramente neutras ou arreligiosas toleram-se. As que ofendem os direitos da Religião e da consciência católicas devem ser reprovadas e combatidas.

Bom exemplo.

Por mais que os pais se esmerassem em educar os filhos, os seus esforços pouco efeito surtiriam se não acompanhassem os seus esforços do exemplo. De que serviria que os pais pregassem a caridade aos filhos, elogiassem a oração, recomendassem a assistência à Missa, a fidelidade às leis da abstinência e do jejum, o cumprimento do duplo dever da confissão e da comunhão pascal, se praticamente se abstivessem de cumprir esses deveres, que incumbem a eles directamente como a seus filhos. É preciso, pois, para que a educação seja eficaz e frutuosa, que os pais dêem aos filhos o bom exemplo do cumprimento de todos os seus deveres.

Deveres dos inferiores para com os superiores

É necessária a autoridade na sociedade humana por causa da inconstância dos homens, pois sem autoridade reinaria no mundo a maior das desordens.

Em toda a criação nós verificamos a subordinação de certos seres a outros: a lua gravita em torno da terra, a terra, como os outros planetas, em torno do sol, o sol em torno da constelação de Hércules; o reino mineral sustenta o reino vegetal, este sustenta o reino animal, e tudo está à disposição do homem. Até entre os animais há uma subordinação: as abelhas têm uma rainha, e certas aves, certos animais selvagens e algumas espécies de peixes têm como chefes que os comandam militarmente; no nosso próprio corpo há membros sujeitos a outros. E o mesmo fenómeno se dá com o mundo dos espíritos em que há diferentes ordens dos anjos. Deus quis, do mesmo modo, que na sociedade humana houvesse inferiores e superiores e, pelo pecado original, esta subordinação tornou-se até necessária. Sem autoridade, a sociedade seria como um exército sem generais, uma turba indisciplinada, como diz S. João Crisóstomo. Um montão de pedras atiradas umas por cima das outras não é uma casa, mas é necessário que o espírito humano intervenha para as ordenar e dispor com artifício e para as soldar umas às outras. Assim também, para se formar um Estado é indispensável que os homens sejam ordenados por um princípio espiritual e relacionados entre si de modo estável. As autoridades são como uma imagem do poder e da providência de Deus sobre os homens, como disse o Papa Leão XIII.

O poder da autoridade vem de Deus. Deus é o Senhor de todo o poder e de toda a autoridade e os homens são simplesmente os seus representantes. Todo o poder vem de Deus, e os poderes que há, são estabelecidos por Ele. (*Rm 3*). Por esse título é que os Chefes de Estado podem dizer que o são pela graça de Deus. Da maior parte dos Estados, o soberano é só constitucional, quer dizer, é obrigado a ter em consideração o voto dos representantes do povo. Quando um regime é democrático, de maneira que o Chefe do Estado é eleito pelo sufrágio popular, o poder vem para o Chefe do Estado, não directamente de Deus, mas só indirectamente, isto é, através do povo da nação.

Para o governo da sociedade humana, Deus instituiu dois poderes: o espiritual e o temporal. O primeiro é superior ao segundo, como o sol à lua, porque conduz o homem ao seu fim celeste e eterno, ao passo que o poder do Estado só tem em vista o bem terrestre e

passageiro dos cidadãos. Apesar de terem domínios distintos e de serem portanto independentes, cada qual na sua esfera, os dois poderes completam-se, estando o poder temporal indirectamente subordinado ao poder espiritual.

Deus confiou a direcção das almas ao poder espiritual e a manutenção da paz e da ordem material ao poder secular. A Igreja e o Estado são soberanos no seu próprio domínio. Portanto, nas operações próprias, nem a Igreja está sujeita ao Estado nem o Estado à Igreja.

Tratando dos deveres dos inferiores para com os superiores, convém notar que por inferiores se entendem os alunos, os servos ou empregados, os súbditos ou cidadãos, e os fiéis.

Os alunos ou discípulos devem proceder para com os seus mestres como procedem para com os seus pais, isto é, devem respeitá-los, amá-los, obedecer-lhes e conservar para com eles, no fundo do coração, a gratidão mais entranhada pelo grande benefício da instrução e, sobretudo, da educação que deles receberam.

Os criados ou domésticos ou servos devem a seus amos ou patrões respeito, obediência e fidelidade. Os criados e os empregados, quando são o que devem ser, cuidam dos interesses dos seus amos ou patrões como dos próprios interesses, nada tirando às escondidas e evitando toda a espécie de prejuízos. Não têm o direito de devassar o procedimento da família, nem o de espalhar os segredos que porventura descobriram nas casas que servem, ou em que estão empregados.

Deveres dos fiéis para com a autoridade eclesiástica e dos cidadãos para com o Governo da sua Nação.

Deus confiou a autoridade espiritual suprema ao Papa. Nosso Senhor confiou a S. Pedro a suprema autoridade espiritual. S. Pedro morreu Bispo de Roma. Portanto, todo o poder de S. Pedro passou para o actual Bispo de Roma. A autoridade do Papa estende-se a todos os cristãos, porque Nosso Senhor disse a S. Pedro: *“apascenta as Minhas ovelhas”*, e não estas ou aquelas ovelhas.

A suprema autoridade civil está em diferentes mãos conforme as constituições dos diferentes Estados, ou nas do Príncipe, ou nas deste e dos Deputados do povo, ou nas dum Presidente eleito pelo povo.

Todas as formas de governo e instituições políticas parecem boas à Igreja, contanto que respeitem a fé e os bons costumes.

O Santo Padre Leão XIII exortou os católicos franceses, que defendiam os seus antigos soberanos, a submeterem-se à forma do governo existente e a procurarem dentro dela o triunfo dos princípios religiosos e morais. (O Papa com isto não tinha intenção de esbulhar dos seus direitos os príncipes legítimos, mas sim de declarar que, no estado actual das coisas, os católicos deviam trabalhar, dentro do regime existente, pelo bem do seu país). O mesmo recomendou o Papa Bento XV aos católicos portugueses, e foram essas recomendações que determinaram a fundação do Centro Católico.

Temos para com o Papa e para com o Chefe do Estado deveres análogos aos que temos para com Deus, porque são seus representantes. Devemos a Deus adoração e fidelidade, respeito e serviço, e assim, devemos aos seus representantes obediência, fidelidade, respeito e serviço. E termos de cumprir estes deveres com tanto mais boa vontade quanto o Papa e o Chefe do Estado têm graves e múltiplos cuidados no seu governo, ao contrário da opinião dos que julgam a sua vida cómoda e fácil. Enquanto num navio em viagem os passageiros se entretêm agradavelmente, o piloto tem inquietações e trabalhos constantes: tem continuamente os olhos fitos no horizonte e na bússola, está exposto a todas as intempéries e, muitas e muitas vezes, é privado do sono. O mesmo sucede aos superiores. Muitos parece que julgam que as autoridades só têm direitos e os subordinados só deveres.

Os deveres para com o Papa são os seguintes: obedecer-lhe nas coisas espirituais, guardar-lhe fidelidade, respeitá-lo e ajudá-lo no seu penoso cargo com as nossas orações e as nossas esmolas. O Papa é o primeiro entre os representantes de Nosso Senhor Jesus Cristo. Por isso lhe é devido o mais profundo respeito. Por causa da sua dignidade é que nós lhe chamamos sua Santidade.

Os deveres para com o Papa abrangem todos os católicos, mesmo os reis e os imperadores. Devemos obedecer ao Papa nas coisas espirituais. Quanto aos negócios civis, não somos súbditos do Papa, mas sim do Estado. Os inimigos da Igreja, sobretudo os protestantes, chamam aos católicos, por serem fiéis ao Papa, ultramontanos, porque o Papa vive além dos montes, para lá dos Alpes; pretendem com este sobrenome, com esta alcunha

denunciá-los como maus patriotas. Pelo contrário, os católicos são cidadãos tanto mais dedicados à Pátria quanto são mais fiéis à religião.

Os deveres para com o Chefe do Estado (e o Estado) Consiste em obedecer às leis justas que ele promulga, em lhe guardar fidelidade, em o respeitar e em pagar as contribuições e o chamado imposto de sangue.

Devemos obedecer às leis do Estado, porque, como diz S. Paulo, as ordens da autoridade são as ordens de Deus, não só por temor, mas por Deus, a exemplo de Maria Santíssima e de S. José que foram a Belém sujeitar-se à lei de recenseamento. Mas, quando as leis ordenam alguma coisa contrária à vontade de Deus, é preciso seguir a máxima dos Apóstolos: *“Importa obedecer mais a Deus que aos homens.”* Puseram em prática esta máxima os três mancebos hebreus que, por ordem do rei da Babilónia, foram lançados numa fornalha ardente. É necessário sermos fiéis à Pátria, especialmente durante a guerra. Nunca nos é permitido revoltarmo-nos, porque resistir à autoridade (fora dos meios legais) é resistir à ordem de Deus; por amor ao bem geral, é necessário ser submisso não só aos superiores bons, mas também aos superiores desagradáveis. Como os soberanos e os Governos maus são geralmente um castigo de Deus pelos pecados dos povos, as nações mal governadas devem primeiro converter-se e depois rogar pela conversão dos governantes. Deve-se respeitar o Chefe do Estado. Além disso, é necessário orar pelo soberano, porque essa oração é agradável a Deus. É preciso pagar os impostos e, entre eles, o imposto de sangue, isto é, o serviço militar para bem da Pátria. As nações civilizadas dispensam os padres católicos do serviço militar, porque a efusão de sangue é incompatível com o seu estado.

Os cidadãos devem também ajudar o Chefe do Estado, mandando para todos os corpos, todos deputados idóneos e de sentimentos cristãos. O soberano constitucional só promulga as leis deliberadas e feitas pelos deputados do povo. É por isso que a responsabilidade perante Deus é imensa, tanto para os deputados que fazem as leis, como para os cidadãos que elegem os deputados.

Um cidadão que dá o seu voto a um inimigo da Igreja, ou que, pela sua abstenção, concorre para que ele seja eleito, toma nos ombros uma gravíssima responsabilidade. O exercício do direito eleitoral é obrigatório perante Deus, quando por ele pudermos impedir

o mal e conseguir o bem, sobretudo o bem moral. Muitas vezes um voto é decisivo, e ainda mesmo que o candidato bom não vencesse, o nosso voto contribuiria para aumentar o prestígio e a influência da minoria. Na ocasião das eleições, aqueles mesmos que não gozam do direito eleitoral não devem ficar inactivos, devem orar com insistência para que das eleições resulte o maior bem possível do indivíduo, da família, da pátria, da religião.

Aquele que desobedece em matéria grave às autoridades religiosas ou civis expõe-se neste mundo a castigos severos e no outro à condenação eterna. (Coré e os seus cúmplices, Abraão e Semei).

Os deveres dos superiores

O cristão não deve ambicionar um cargo para o qual lhe falta a capacidade necessária.

Moisés deve ser nisto o nosso modelo: não se arrogou a si próprio o encargo de conduzir os Israelitas, só o aceitou depois duma ordem divina, no fim de ter pedido a Deus que o dispensasse disso por causa da sua fraqueza; e, muitas vezes acabrunhado sob o peso da sua dignidade, suplicou ao Senhor que o escusasse dele. S. Gregório Magno fugiu para o deserto para não ser eleito Papa. S. Ambrósio e S. Agostinho aceitaram contra sua vontade a dignidade episcopal. E, contudo, todos estes grandes homens tinham incontestavelmente a capacidade requerida para esses altos cargos. S. Inácio de Loiola opôs tenaz resistência aos seus companheiros, quando trataram de o eleger para o governo da Companhia de Jesus que ele fundara. Aquele que tem as aptidões necessárias para uma função e a certeza de nela fazer o bem pode desejá-la; por exemplo, é muito justo que um católico convicto, dotado de conhecimentos e do dom da palavra, se habilite como candidato a uma cadeira parlamentar ou a outro emprego. Até é permitido aspirar ao sacerdócio e ao episcopado.

Quem for chamado por Deus para exercer a autoridade não deve orgulhar-se com isso, mas pensar na responsabilidade que assume.

Podemos ter a certeza de ter sido chamados por Deus quando nada fizemos para obter uma dignidade; uma nomeação ou eleição séria do povo ou dos superiores equivale a um chamamento de Deus. Quando S. Gregório se viu perseguido pelo povo até à floresta aonde se retirava, não mais hesitou em subir ao trono pontifício, porque viu nisso a vontade

de Deus. S. Afonso aceitou o bispado de Santa Ágata (perto de Nápoles), quando a isso se viu forçado pelo Papa Clemente XIII. As dignidades parecem ser conferidas pelos homens, mas no fundo vêm de Deus, de quem só se recebem os talentos. É loucura orgulharmo-nos dum cargo, dum emprego; porque uma função não torna o homem melhor perante Deus, só a virtude faz a sua verdadeira grandeza; porque as dignidades terrenas são passageiras e parecem-se com o fumo e com um sonho que aparece e desaparece num instante, ao passo que a honra da virtude é eterna. Aqueles que são constituídos em dignidade serão sujeitos a um juízo severo, como se lê no livro da Sabedoria; quanto mais elevada for a dignidade, maior será a responsabilidade; este pensamento deveria inspirar aos grandes da terra, humildade, consciência e inquietações. Deus quer que aqueles que desempenham um cargo, o ocupem como se não o possuíssem, isto é, que o exerçam como uma coisa que só lhes é confiada por um dia ou por uma hora, e que estejam prontos a abandoná-lo a cada instante, como diz S. Gertrudes. Todo aquele que exerce um cargo deve procurar por todos os meios o bem dos seus subordinados, ser justo e imparcial. Os superiores devem ser bons e preocupar-se unicamente com o bem dos inferiores, porque tal é o único fim da sua função.

Os superiores devem ser imparciais e tratar com bondade a todos, ainda os mais pobres e ignorantes, lembrando-se de que Deus não faz distinção de pessoas, de que Deus é o Criador, a Providência, o socorro dos grandes como dos pequenos e de todos os que estão em necessidade, e que está junto daqueles cujo coração está atribulado. Infelizmente, os superiores abusam muitas vezes do seu poder e tomam a sua autoridade como medida do seu direito; pelo contrário, deveriam abster-se de fazer sentir a sua autoridade fora do que é absolutamente necessário. Os orgulhosos consideram como uma falta de dignidade a benevolência fraterna para com os seus inferiores, imaginam que perdem a sua honra e mostram-se altivos; e, contudo, só faltamos à nossa dignidade com a vaidade e o vício.

As autoridades devem ser justas, isto é, não se deixar corromper com ofertas nem cegar pelo brilho da riqueza e da grandeza, a ponto de tomar medidas iníquas. *“Se meu pai que tanto amo, dizia Tomás Moro, viesse ao meu tribunal pleitear contra Satanás, que detesto de todo o meu coração, e Satanás tivesse razão, eu sentenciaria a favor deste”*. Os superiores nunca devem condenar um inferior sem o ter ouvido. A lenda fala dum soberano que, quando vinham acusar alguém, tapava um ouvido e dizia: só concedo um ouvido ao

acusador, o outro é para o defender do acusado. O próprio Deus só condenou Adão depois de o ter convencido pela sua própria confissão. Diz S. João Crisóstomo que dum bom magistrado se requer que seja severo consigo e benévolo com os outros. Nosso Senhor ameaçou terrivelmente os Fariseus, porque dificultavam aos homens o caminho do Céu com rigorismos supérfluos.

Os superiores, finalmente, têm obrigação de dar bom exemplo.

Há dois motivos para esta obrigação do bom exemplo. Primeiramente todos têm os olhos abertos sobre as pessoas constituídas em dignidade. Todos se regulam por elas. Como fazem os superiores, assim serão os inferiores, como diz o Eclesiástico, e aqueles darão severas contas da conduta destes. Em segundo lugar os exemplos dos grandes também têm uma influência mais eficaz do que as suas palavras, que falam menos ao coração do que as acções. Daqui veio provérbio: *“As palavras movem, mas os exemplos arrastam”*. Os superiores têm igualmente obrigação de orar pelos seus inferiores. O direito eclesiástico impõe até este dever aos pastores de almas, que têm obrigação de oferecer todos os domingos e dias santificados o santo Sacrifício pelo povo, isto é, pelos seus paroquianos vivos e defuntos. Além desta obrigação, os pastores de almas, têm muitas outras obrigações graves para com os fiéis, seus súbditos. As principais são:

- a) Instruí-los, pregar-lhes o Evangelho, corrigir, refrear e combater toda a sorte de abusos, vícios e escândalos;
- b) Administrar-lhes os sacramentos;
- c) Visitar os doentes.

À semelhança de S. Paulo, que se fazia tudo para todos a fim de salvar a todos, o pároco e em geral todo o sacerdote que tenha a seu cargo a cura de almas deve sacrificar-se, entregar-se pelas suas ovelhas, edificando-as com a sua piedade, com a pureza da sua vida, com a sua caridade sem limites, e sempre pronto a condoer-se de todas as miséria e de todas as desgraças, levando o bálsamo do conforto e da resignação cristã a todos os que sofrem física ou moralmente, aliviando todas as dores, mitigando todas as aflições.

Em resumo:

Os filhos devem a seus pais amor, respeito, obediência, assistência. Os discípulos devem a seus mestres respeito, amor, obediência, reconhecimento. Os operários devem a

seus patrões. Os servos a seus amos, respeito, obediência, lealdade. Os superiores em geral, devem a seus súbditos tratá-los com justiça e caridade e facilitar a sua vida cristã. Os inferiores em geral, devem a seus superiores respeito, obediência leal e fidelidade aos compromissos tomados. Os mestres devem a seus discípulos afecto sincero e desinteressado, imune de toda a fraqueza e parcialidade, correcção justa e firme, bom exemplo. Os chefes, donos e donas de casa, patrões, directores de fábricas e oficinas devem dar ordens aos operários ou operárias, empregados ou empregadas, com delicadeza e bondade, cuidar da alma deles e por isso avisá-los quando procederem mal, facultar-lhes o cumprimentos das obrigações religiosas e dar-lhes bons exemplos, distribuir-lhes alimentação conveniente e salários equitativos, em harmonia com a natureza do trabalho e com as tabelas oficiais, se as há, ou em vigor por costume na região. Não os tratar como escravos, senão dar ocupações e exigir serviços, de acordo com as forças, com a idade, com o sexo, respeitando neles a dignidade humana e auxiliando-os nas horas de crise económica. (Encíclica Rerum Novarum, 16 de Maio de 1891).

Os súbditos devem aos governantes do seu país: honrar e respeitar o chefe do Estado, seja qual for e os seus delegados: ministros, magistrados, juizes, etc., obedecer às leis justas, pagar os impostos, prestar o serviço militar e usar legitimamente do seu direito de voto. Os governantes devem promover a felicidade pública, procurando meios de favorecer os verdadeiros interesse dos seus súbditos, não descurando nada do que pode aumentar a prosperidade e a glória do país, facilitando a todos os cidadãos a aquisição leal e pacífica dos bens materiais, intelectuais e morais, que eles podem legitimamente pretender, mantendo a ordem, protegendo os bens e as pessoas contra todos os ataques, injustos, amando a paz e provendo à defesa da integridade territorial da honra nacional contra agressões insólitas; devem fazer leis justas e respeitar a liberdade religiosa.

Os fiéis devem aos chefes da Igreja, ao Papa, ao Bispo, ao Pároco e a todos os sacerdotes em geral respeito religioso, obediência e assistência. O respeito religioso devido aos membros do clero é um sentimento que se dirige mais ao carácter sagrado que reveste a pessoa do que ao próprio homem e, portanto, subsiste sempre não obstante as fraquezas, faltas e defeitos deste. Por isso os fiéis não só deixarão absolutamente de os censurar, de troçar deles, de os menosprezar ou amesquinhar, mas votar-lhes-ão amor santo, indefeso e

prático, e profunda simpatia, considerando-os como génios, sábios e conselheiros preciosos. Os fiéis devem-lhes obediência porque eles são os representantes de Nosso Senhor Jesus Cristo, que disse a seu respeito: aquele que Vos ouve, a mim ouve, aquele que vos despreza, a mim despreza. Devem-lhes assistência, e por isso orarão por eles e valer-lhes-ão com todos os recursos.

É preciso portanto amar os pastores da Igreja, respeitá-los obedecer-lhes, assistir-lhes. Aqui a assistência toma uma forma particular: a cóngrua ou o dinheiro do culto. Não é uma caridade, é um dever de justiça. Um cidadão paga os seus impostos, um cristão paga a sua cóngrua, o seu dinheiro do culto ou imposto religioso.

7.^a Lição: QUINTO MANDAMENTO DA LEI DE DEUS: “NÃO MATAR”

O quinto Mandamento da Lei de Deus proíbe-nos que atentemos contra a nossa própria vida e contra a do próximo e também nos proíbe que sejamos cruéis com os animais. E no próximo proíbe ofender a dupla vida que ele tem: a do corpo e a da alma. E não proíbe apenas matar. Nem sequer consente o desejo da morte dos outros. Este mandamento, portanto, declara ilícitos: o suicídio, o homicídio, o duelo, os maus tratos e desejos de vingança, e o escândalo que é um atentado contra a vida da alma.

Consideremos em primeiro lugar, à luz deste preceito, os nossos deveres para com a nossa própria vida.

O nosso corpo o que é em si mesmo? Um saco de vermes e de (?)⁸ em gérmen. É pó e em pó se há-de tornar. Foi amassado de barro e não passa dum pouco de barro. É um vaso de corrupção. Que produzem os órgãos dos sentidos? Imundícies. Se não fosse a higiene, quem poderia suportar a presença dum corpo humano? Depois da morte, é preciso escondê-lo bem fundo no seio da terra para não empestar a humanidade com o cheiro fétido que exala e para não a envenenar com a sua infecção.

Mas, apesar disso, o corpo é objecto das mais belas cerimónias da Igreja na administração dos sacramentos; por este meio ela quer inspirar-nos um grande respeito pelo nosso corpo e fazer-nos compreender o seu valor e a sua dignidade.

A saúde e a vida do corpo são dum grande valor para a vida da alma e para a salvação eterna, porque a vida presente é o tempo de semear para se colher na vida eterna.

O corpo é a habitação que Deus deu à alma espiritual e imortal criada à imagem e semelhança de Deus. Do estado do corpo depende muitas vezes o da alma. Por isso ficou célebre este provérbio da antiguidade clássica greco-latina: *mens sana in corpore sano*, uma alma sã em corpo são. Um corpo doentio torna a alma doente. Como diz S. Paulo na sua primeira epístola aos Coríntios, o corpo não é propriedade nossa, mas de Deus.

⁸ Palavra imperceptível.

Pertence a Deus por título de criação e conservação e pertence a Deus por título de resgate. Ora nós somos obrigados a respeitar a propriedade alheia. Por isso não temos o direito de deteriorar, nem de destruir o nosso corpo, de que somos apenas inquilinos, e não podemos servir-nos dele senão como dum bem alheio. Não nos é lícito fazer do nosso corpo o que quisermos, mas só o que Deus quiser.

Acresce que o nosso corpo á instrumento da alma. Ele é um instrumento que Deus nos confiou para acumularmos merecimentos para o Céu.

Havemos de dar contas do modo como tratamos o nosso corpo, que é a morada da alma imortal e o instrumento por meio do qual temos de cumprir os deveres do nosso estado. São palavras do célebre Mons. Sebastião Kneipp, autor do tratamento pela água. Nosso Senhor fez esta revelação a S. Gertrudes: *“Na ressurreição dos mortos os corpos hão-de receber uma recompensa especial, uma glória e uma perfeição maiores, pelos cuidados que lhes tivermos dado em vista de Me servir”*.

Aquele que viver mais tempo sobre a terra pode praticar mais obras boas. A vida longa é um Dom de Deus, como se depreende do facto de Deus a prometer como prémio aos que guardarem o quarto mandamento: honrar pai e mãe.

Temos, pois, obrigação de cuidar da conservação da nossa saúde e da nossa vida pelo asseio, temperança, trabalho e pelo emprego dos remédios necessários em caso de doença.

Como diz o Eclesiástico, *“a saúde é mais preciosa que imensas riquezas”*. Abreviando por desleixo a nossa vida, diminuímos o tempo das sementeiras para a vida eterna. Se poupamos os nossos vestidos para que durem mais, com mais razão devemos poupar o corpo, que é o vestido da alma. Por isso o asseio é um dever rigoroso; asseio no próprio corpo, na roupa branca, nos vestidos, na habitação e na cama; ar puro nos aposentos que nunca é demais arejar com frequência. A limpeza é irmã da saúde. Além disso é necessário guardar a temperança no comer e no beber; ela é um dos meios de conservar a saúde e de prolongar a vida. É preciso ainda observar a ordem nas refeições, no levantar e no deitar. Sete ou oito horas de sono bastam a um temperamento saudável. Nunca se esteja sem trabalhar, contudo o trabalho não deve exceder as nossas forças: uma flor regada com

moderação, cresce; afogada em água morrerá; do mesmo modo um trabalho moderado conserva a saúde, e um trabalho excessivo arruina-a (Plutarco).

Nas doenças, somos obrigados a empregar os remédios necessários, e, quando a doença é grave, a consultar o médico e seguir as suas prescrições. Somos dispensados de recorrer à medicina quando não temos recursos ou quando tivéssemos de sofrer uma operação arriscada e cruel ou de usar de remédios extraordinários.

Todavia o cuidado com a nossa saúde e com a nossa vida não deve chegar a fazer-nos esquecer a salvação. A via e a saúde devem pretender-se, não por si mesmas, como um fim, mas na sua relação com a vida eterna. Não ameis o vosso corpo, diz S. Bernardo de modo a fazer pensar que vos tornastes matéria: amai-o mas amai muito mais a vossa alma. Nosso Senhor exorta-nos a não exagerar os nossos cuidados com a alimentação e o vestuário, porque o Pai Celeste sabe que nós precisamos deles e terá muito mais desvelo por nós homens, do que pelas flores do campo, que não tecem nem fiam, e têm mais esplendor que Salomão nos dias da sua glória, e pelas avezinhas do céu, que não cavam nem semeiam, e têm à sua disposição o alimento que precisam.

Devemos evitar tudo aquilo que possa prejudicar-nos a saúde ou privar-nos da vida. Pecamos, pois, quando nos expomos a um perigo de morte, prejudicando a nossa saúde ou matando-nos.

Os que realizam espectáculos perigosos ou que são imprudentes, expõem-se criminosamente ao perigo da morte.

Os dançarinos de corda, os que fazem exercícios a cavalo nos circos, os domadores de feras, se não tomam precauções extraordinárias, vivem em estado de pecado mortal: estes modos de vida são portanto imorais e condenáveis. Pode-se pecar gravemente pela temeridade em exercícios de ginástica e desporto. Quantos excursionistas e aeronautas arrojados pagaram com a vida a sua temeridade. As touradas em Espanha em que se lidam touros de morte, já custaram a vida a milhares de pessoas. A imprudência também é um pecado. Muitas pessoas têm sido trucidadas pelo comboio, porque, apesar de o verem perto, tentaram atravessar a linha; outras foram fulminadas por um raio porque durante uma trovoadas se abrigaram debaixo duma árvore ou se puseram a uma janela.

Em tempo de epidemia não devemos visitar os doentes sem tomar precauções, ou sem sermos obrigados a isso pelos deveres do nosso estado, como os sacerdotes, os médicos, os enfermeiros, etc., que podem contar com as chamadas graças de estado, isto é, com uma protecção especial da Providência. Também não há desculpa quando esquecemos, quando não fazemos caso de certas regras, de certas cautelas, de certas precauções, por exemplo: tomar banhos excessivamente frios (Alexandre Magno e Frederico Barbarona morreram depois de tomar imprudentemente um banho), usar bebidas demasiado frescas, até geladas, manejar armas de fogo, saltar ou subir para o combóio em movimento, trabalhar em cima de torres ou dos tectos, limpar janelas nos andares superiores, tocar em condutores eléctricos. Há crianças que se agarram às traseiras das carruagens ou dos automóveis e que muitas vezes pagam com a vida este hábito mau e condenável. É uma tolice e um crime o apostar que se ingerirá uma tal ou qual porção notável de alimentos ou de bebida.

Causa-se dano precisamente, à própria saúde, com o excesso dos prazeres, com certos abusos no vestir, com o uso imoderado de certos alimentos ou bebidas anti-higiénicas.

Entre os prazeres excessivos devem contar-se a dança, os jogos prolongados, sobretudo durante a noite, o uso imoderado do tabaco, a bebida em grande quantidade. Merecem especial menção as modas condenáveis de vestir. Tal é por exemplo o uso do espartilho, que, em virtude do aperto insensato que produz impede o funcionamento e o desenvolvimento do corpo e provoca desordens orgânicas muito graves, que muitas vezes têm ocasionado mortes repentinas. A forma moderna do calçado, que quer transformar o pé num instrumento pontiagudo, não só produz calos, mas além disso predispõe para o reumatismo gotoso. O calçado demasiado apertado também tem produzido frequentes vezes acidentes graves, como flebites, varizes, inflamações do pé, que tornam necessárias amputações. É o castigo da vaidade. Entre as bebidas perigosas e prejudiciais, desde que se usem com frequência, deve-se citar em primeiro lugar o álcool, depois o café e o chá. Estas substâncias não contêm nenhum alimento, mas sim elementos tóxicos; não nutrem, produzem apenas uma excitação passageira: usá-los frequentemente é expor-se a perder as forças e a definhar.

O hábito de tomar café é nocivo sobretudo às crianças. Acontece com elas o mesmo que acontece a uma casa construída com maus materiais; desmorona-se e cai antes do tempo. Mons. Kneipp, diz: “*Se eu tivesse muito dinheiro, compraria todo o café que existe para que se não plantasse mais, a fim de salvar a juventude*”. O café, cujo consumo se espalhou tanto nestes últimos tempos, é em grande parte causa do nervosismo da geração actual. O mesmo se deve dizer do chá, mas é principalmente o álcool que faz os mais espantosos estragos no corpo e na alma.

Suicídio

O suicídio é geralmente cometido por pessoas sem fé, que vivem na miséria e no pecado e que desesperam do auxílio e da misericórdia de Deus, e muitas vezes também por pessoas irresponsáveis e por conseguinte inocentes. Frequentes vezes se suicidam pessoas que perderam a sua fortuna ou grandes quantias numa casa de jogo, pessoas que não foram correspondidas num amor ilícito, ou pessoas que cometeram faltas graves pelas quais temem severos castigos. Há também desgraçados que se suicidam por ninharias.

Há todavia suicídios que o não são no sentido moral da palavra, porque são provocados pela alienação mental, por doenças nervosas que tiram a responsabilidade; é necessário, pois, não julgar temerariamente as vítimas do suicídio. Mas a causa principal e mais frequente deste crime é a falta de religião, a carência de fé na vida futura, num Deus que auxilia o desgraçado e perdoa ao pecador arrependido.

Já os antigos, mesmo os pagãos, consideravam este crime como desonroso; cortava-se ao suicida a mão com que se matara e enterravam-na em separado. A Santa Igreja recusa ao suicida a sepultura eclesiástica, excepto aqueles que estavam afectados nas suas faculdades mentais; mas ainda esses são sepultados com a menor solenidade possível. Esta recusa não é uma afirmação de condenação, é apenas a expressão do horror por esse acto e um meio para dissuadir os outros de o cometerem.

O suicídio é de duas espécies: *directo* e *indirecto*:

Directo quando uma pessoa voluntariamente inflige a morte a si própria.

Indirecto quando se pratica algum acto bom ou indiferente que ocasiona a morte.

O suicídio *directo* é ilícito por três razões:

1º. *Sob o ponto de vista individual*, é a violação dum dos deveres mais rigorosos que o homem tem para consigo: o dever da conservação. Este dever é a base, o fundamento, a condição de todos os demais deveres. É até um dever que a própria natureza ajuda a conseguir, porque a conservação da vida é um instinto. Há pessoas que se deixam desvairar pela dor ou pelo desespero até ao ponto de se julgarem com o direito de alijar o peso da vida, suprimindo-a.

Daqui se conclui que o suicídio é uma cobardia pelo menos relativa, porque se há alguma coragem em pôr termo violentamente à vida, muito mais coragem há em arrostar o sofrimento, a miséria, e sobretudo a desonra e o opróbrio. Mesmo quando a vida já não constitui um prazer, ainda continua a ser um dever. Todo o cristão, além disso, compreende muito bem que o suicídio não conduz à felicidade, nem liberta dos males, mas que precipita o infeliz que se mata, nos tormentos horríveis do inferno. Às vezes os jornais dizem falando dum criminoso que, antes de cair e para não cair nas mãos da justiça, pôs termo à vida; expiou a sua falta com a morte. Esta máxima é uma máxima ímpia, porque o suicídio nada explica, pelo contrário, não é mais do que uma falta acrescentada às outras.

O suicídio é pois uma crueldade inaudita contra si mesmo.

2º. *Sob o ponto de vista social*, o suicídio é a violação dos nossos deveres para com o próximo. Pertencemos a uma sociedade vasta, que é uma célula da humanidade, e em que todos os membros são solidários. Por mais infeliz que uma se julgue ou realmente seja, é possível, é provável que ainda possa ser útil aos outros. E ainda quando a existência pareça de todo inútil, não o é, senão que tem até o maior valor social e o maior préstimo, se se dá ao próximo, à sociedade em que vivemos exemplos de resignação, de coragem e de magnanimidade. O suicídio é, pois, um roubo contra todo o género humano, ao qual o criminoso deveria primeiro restituir tudo o que dele recebeu. É também uma injustiça, contra a família, que se lança na desonra e muitas vezes na miséria. É finalmente um horrível escândalo.

3º. *Sob o ponto de vista religioso*, o suicídio é um atentado imprudente contra os direitos de Deus, um desprezo de Deus pela recusa desdenhosa do mais precioso dos seus dons. É, pois, a violação dum dos nossos deveres para com Deus, autor e senhor supremo da nossa vida, de tudo o que somos e de tudo o que temos. Só Ele a deu, só Ele a pode tirar.

É lícito e até muito meritório sacrificar a saúde ou a vida, quando isto é necessário para obter a vida eterna ou quando com isso se pode salvar a vida da alma ou a do corpo dos nossos semelhantes.

Portanto o suicídio indirecto será lícito, quando militar em favor dele uma razão grave de interesse superior. Razões graves são a salvação pública, um benefício de ordem mais elevada que a vida corporal e o temor de algum perigo iminente e duma morte mais cruel. Assim um soldado pode, mesmo com risco da sua vida dinamitar uma ponte para embargar a passagem ao inimigo. Os mártires preferiram morrer, antes que pecar, para assegurarem a sua salvação eterna. Os missionários podem expor-se às perseguições e à morte, podem arruinar a sua saúde pelo clima e pelos trabalhos para acudir às almas. S. Francisco Xavier, o apóstolo das Índias, fatigou-se às vezes tanto com a pregação e a administração do baptismo que à noite já não podia nem falar nem mover o braço. Os missionários não só não pecam fazendo isso, mas acumulam grandes méritos para o Céu; o mesmo sucede com os sacerdotes, com os médicos, com os enfermeiros, etc., que visitam e cuidam das pessoas atacadas de moléstias contagiosas, como já dissemos. S. Luiz Gonzaga e S. Carlos Borromeu morreram da peste que contraíram dos empestados.

Também é lícito expor-se à morte para salvar alguém em caso de incêndio, da queda na água, etc; para defender a pátria em vaso de guerra.

Nestas circunstâncias e noutras semelhantes, é necessário ter a intenção de praticar a boa acção e não de aproveitá-la para se suicidar, o que seria um crime; a morte não é desejada directamente, mas como uma consequência. Por isso, quanto maior for o risco de vida, tanto mais ponderosa deve ser a razão que impele a arrostar-lo. Se os actos não encerram prejuízo iminente de morte ou de profissões que não causem a morte, mas só abreviem a existência, basta para os legitimar uma razão de menos peso. O bem público exige que haja pessoas que exerçam todas as profissões, mesmo as que forem perigosas ou prejudiciais à saúde.

Além do suicídio, o quinto mandamento proíbe as mutilações voluntárias, excepto se forem precisas para salvar a saúde ou a vida. São proibidas também as mortificações exageradas, no intuito de abreviar a existência e, como já dissemos, todos os excessos no comer e no beber ou no trabalho, quando podem prejudicar a saúde.

Deveres para com a vida do próximo

Temos obrigação de evitar tudo o que poderia arruinar a saúde ou a vida do próximo.

Peca-se, pois, quando se tem ódio ao próximo, quando se causa dano à sua saúde, quando se desafia para duelo ou se lhe aceita um desafio, quando se lhe inflige a morte injusta e intencionalmente.

Odiar o próximo é, por assim dizer, ter vontade de o matar; por isso o ódio impele muitas vezes ao homicídio. O ódio reflectido é um pecado ordinariamente grave, ainda mesmo que se deseje ao próximo um mal de pouca importância, porque o ódio não se satisfaz com um mal pequeno. Detestar os defeitos ou os actos maus de alguém não é ainda ter-lhe ódio; porque esta aversão pode ainda conciliar-se com o amor da pessoa. O Evangelho proíbe não só o ódio, mas toda a desforra e desejo de vingança e em geral qualquer sentimento de vingança entre o próximo. Causa-se dano à saúde do próximo com discussões e rixas. As discussões excitam-no, tiram-lhe a tranquilidade e o contentamento interiores, necessários à saúde e às vezes provocam a efusão do sangue. As rixas e desordens causam muitas vezes ferimentos, mutilações e a morte. Causa-se dano à saúde do próximo com a falsificação dos géneros alimentícios. É um pecado muito frequente nos nossos dias. Tais falsificadores são verdadeiros assassinos. Na idade média, às vezes queimavam-nos ou sepultavam-nos vivos juntamente com os géneros falsificados. Na antiguidade sofreram penas semelhantes.

Há brincadeiras perigosas que podem danificar gravemente a saúde e até causar a morte, por exemplo, dar pancadas nas pernas às pessoas ou pôr-lhes tropeços para as fazer cair, tirar-lhes a cadeira quando se vão a sentar, etc. Essas brincadeiras são condenáveis. Há também imprudências que causam a morte do próximo ou pelo menos acidentes graves, como por exemplo, atirar pedras ao acaso, ir de automóvel, de carruagem, de motocicleta ou de bicicleta numa velocidade demasiada nas ruas ou nas estradas frequentadas, dar tiros ao acaso na caça, deixar crianças de tenra idade sem vigilância, abrir buracos em sítios frequentados sem um sinal que sirva para prevenir os transeuntes, deixar os carros de noite nas ruas sem uma luz, etc. Pecam os médicos que escrevem receitas com uma caligrafia

ininteligível, que nem os farmacêuticos entendem, levando-os a errar o remédio e pecam os farmacêuticos, dando um remédio por outro, por falta de atenção e de cuidado.

Homicídio.

O homicídio é *directo* ou *indirecto*.

É *directo*, quando se causa a morte ao próximo com premeditação ou injustamente.

É *indirecto* quando apenas se coopera para essa morte.

Quem manda que se cometa um crime, o aconselha ou fornece aos assassinos os meios de cometerem os seus crimes, é réu de homicídio indirecto. Torna-se mesmo cúmplice de homicídio aquele que, podendo, sem prejuízo grave, evitá-lo, o não evita.

O homicídio *involuntário* não é propriamente homicídio. Mas pode ser mais ou menos culpável, se houver falta de quem o comete. Por isso os médicos, cirurgiões e farmacêuticos que, por falta de competência profissional, ou por descuido, causam a morte do doente, são, conforme o grau da sua incompetência ou da sua negligência, mais ou menos culpados. Não é lícito a nenhum médico receitar remédios, cujo efeito não conheça, a título de experiência.

Tanto o homicídio *directo* como o *indirecto* é condenado por três razões:

a) É crime contra o próximo. Se nos é proibido tirar a vida a nós mesmos, evidentemente também o é tirá-la ao próximo; é um princípio elementar de justiça. Além disso a caridade para com o próximo exige que não lhe façamos aquilo que não quereríamos que nos fizessem. Ora é vontade nossa que respeitem a nossa vida. Portanto não devemos ofender a dele. É proibido pelo quinto mandamento matar doentes ou velhos com o fim de suprimir os seus padecimentos, matar os que estão mortalmente feridos e matar homens furiosos quando há outro meio de os dominar e impedir que firam ou matem outras pessoas.

b) É crime contra a sociedade. A sociedade tem o direito de contar com os serviços de todos os seus membros. Quem, sem causa justa a priva dalgum, faz contra ela uma injustiça. E, se tivermos de defender os nossos justos interesses, os nossos bens, a nossa honra, isso pertence à sociedade de que fazemos parte, não está sujeito ao nosso poder individual.

c) *É crime contra Deus.* Só Deus é o Senhor supremo dos vivos e dos mortos, árbitro supremo da vida. O que atesta, pois, contra a vida do próximo, usurpa um direito de Deus. De resto, o preceito de não matar está profundamente gravado na alma humana. As leis de todos os estados o condenam e promulgam contra ele as penas mais rigorosas.

ÍNDICE TEMÁTICO

1. ^a Lição: A Moral.....	3
2. ^a Lição: Primeiro Mandamento da Lei De Deus	30
3. ^a Lição: Pecados contra o Primeiro Mandamento da Lei de Deus	40
4. ^a Lição: Segundo Mandamento da Lei de Deus.....	52
5. ^a Lição: Terceiro Mandamento da Lei de Deus.....	69
6. ^a Lição:Quarto Mandamento da Lei de Deus.....	90
7. ^a Lição: Quito Mandamento da Lei de Deus.....	100